

Por muito tempo no Brasil uma conjunção de fatores, como leis trabalhistas severas, altas taxas de juros e carga tributária e ambiente de negócios conturbado, travou o investimento produtivo. Paulatinamente, entretanto, a realidade vem se transformando. A Selic, por exemplo, que já estava em seu patamar histórico mais baixo, caiu novamente, agora para 3,75%. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020

Campanha de Vacinação contra a Influenza segue até 22 de maio

As doses serão ministradas em postos de vacinação definidos pelos municípios em todo Espírito Santo

A 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza começou ontem (23) e segue até o dia 22 de maio. O Dia D de mobilização nacional acontece no próximo dia 9. As doses serão ministradas

em postos de vacinação definidos pelos municípios em todo Espírito Santo. Este ano, a campanha foi antecipada em um mês por decisão do Ministério da Saúde em decorrência do avanço do novo Co-

ronavírus (Covid-19). De acordo com o Ministério, a antecipação da campanha tem dois objetivos: o primeiro deles é facilitar e acelerar o diagnóstico da síndrome respiratória Covid-19. **Página 4**

Casagrande se reúne por vídeo com governadores do Sul e Sudeste



HÉLIO FILHO / GOVERNO-ES

>>> Os chefes dos Executivos estaduais alinharam as ações e estratégias no combate ao novo Coronavírus (Covid-19). **Página 3**

IPAJM suspende os serviços da Central de Atendimento presencial **Página 6**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FÁBRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FÁBRICIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparéncia 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
BRUNO LAMAS SILVA Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORGES CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmuoso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOtti DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Contas

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÉMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100
EDE R PONTES DA SILVA Procurador-geral de Justiça gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

Tribunal de Justiça

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076
---	---

Ministério Públíco Estadual

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Públíco-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Públíco-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregatoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

Defensoria Pública

FÁTIMA MARIA DE SOUZA Defensora Pública fmsouza@defensoria.es.def.br - 3198-3300	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA Subdefensora Pública subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
WILSON VIEIRA DE SOUZA Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes	@governoes
www.es.gov.br	@governoes
@governoes	0800 022 11 17

AÇÕES CONJUNTAS

Casagrande se reúne por vídeo com governadores do Sul e Sudeste

Os chefes dos Executivos estaduais alinharam as ações e estratégias no combate ao novo Coronavírus (Covid-19)

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> Hoje (24) será realizada a reunião ordinária do Fórum dos Governadores, também por meio de videoconferência

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, ontem (23), de uma reunião, por meio de videoconferência, com os governadores que fazem parte do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud). Os chefes dos Executivos estaduais alinharam as ações e estratégias no combate ao novo Coronavírus (Covid-19). A reunião teve a participação do ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas.

Casagrande explicou que a interlocução dos governadores com o Ministério permitiu a realização de ajustes nos decretos publicados com medidas para combater a disseminação do vírus.

“

Acredito que a melhor situação é aguardar a apresentação do pacote do Governo Federal, que será anunciado agora à tarde (ontem) para que possamos, de forma oficial, estabelecer uma posição dos governadores do Sul e do Sudeste.

Renato Casagrande - Governador

“Fizemos o ajuste que permitiu que borracharias e restaurantes às margens das rodovias federais possam abrir e dar suporte ao transporte de carga. Pedimos ao ministro Tarcísio que encerre o transporte interestadual de pessoas. É uma medida que pode

aumentar o isolamento. Pedimos ainda que as pessoas com passagens já compradas possam ser indenizadas e que seja estabelecido um prazo para troca”, apontou.

Durante a reunião, o governador capixaba sugeriu ainda que os colegas

aguardem o anúncio da União com as medidas voltadas para os Estados.

Participaram da reunião, os governadores João Dória (São Paulo); Wilson Witzel (Rio de Janeiro); Romeu Zema (Minas Gerais); Carlos Moisés (Santa Catarina); Ratinho Junior (Paraná); e Eduardo Leite (Rio Grande do Sul). Pelo Governo do Espírito Santo, também participaram os secretários de Estado, Tyago Hoffmann (Governo); Rogério Pegoretti (Fazenda) e Fábio Damasceno (Mobilidade e Infraestrutura).

Hoje (24) será realizada a reunião ordinária do Fórum dos Governadores, também por meio de videoconferência.

Começa a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

O objetivo é acelerar o diagnóstico da síndrome respiratória Covid-19 e evitar que o sistema de saúde fique sobrecarregado

>>> Agora, os idosos (60 anos ou mais) e os profissionais de saúde serão os primeiros a serem imunizados. Antes, a campanha previa imunizar gestantes, crianças com até seis anos, mulheres até 45 dias após o parto e idosos, nesta ordem



Confira a matéria completa

DIVULGAÇÃO / SESÁ

A 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza começou ontem e segue até o dia 22 de maio. O Dia D de mobilização nacional acontece no próximo dia 9. As doses serão ministradas em postos de vacinação definidos pelos municípios em todo Espírito Santo. Este ano, a campanha foi antecipada em um mês por decisão do Ministério da Saúde em decorrência do avanço do novo Coronavírus (Covid-19).

De acordo com o Ministério, a antecipação da campanha tem dois objetivos: o primeiro deles é facilitar e acelerar o diagnóstico da síndrome respiratória Covid-19; o segundo motivo é evitar que o sistema de saúde fique sobrecarregado com casos de influenza. Desta

“Com a vacinação, pretendemos proteger a população contra as formas graves da influenza e diminuir a cadeia de transmissão desta doença respiratória.”

Danielle Grillo
Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

forma, o Governo pretende reforçar a prevenção de doenças respiratórias no público que mais tem sido afetado pelo novo coronavírus, formado por idosos.

Em relação à qualidade, as vacinas disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) têm um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Elas são constituídas por vírus inativados,

fracionados e purificados, portanto, não contêm vírus vivos e não causam a doença. No entanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, como dor, vermelhidão e endurecimento no local da injeção (em 15% a 20% dos vacinados apresentam esses sintomas); além de febre, mal-estar e mialgia que podem começar de 6 a 12 horas após a vacinação e persistir por um a dois dias (menos de 10%).

CALENDÁRIO - A partir de 23 de março: Idosos (60 anos e mais) e trabalhadores da saúde;

- A partir de 16 de abril: Professores de escolas públicas e privadas, profissionais das forças de segurança e salvamento e portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais;

- A partir de 09 de maio: Crianças de 6 meses a menores de 6 anos; Ges-

QUEM DEVE TOMAR A VACINA DA GRIPE EM 2020?

A partir deste ano, os adultos de 55 a 59 anos também terão direito a receber uma dose nos postos de saúde de todo o Estado (antes, o imunizante era oferecido dos 60 em diante). A meta no Espírito Santo é vacinar 90% do público-alvo, totalizando 1.216.320 pessoas. As doses estarão disponíveis nas 493 salas de vacinação em todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Entretanto, as pessoas do público-alvo que apresentarem qualquer sintoma respiratório não devem buscar a imunização neste momento, devendo ficar em casa, em isolamento, até os sintomas desaparecerem.

VEJA A LISTA DO PÚBLICO-ALVO PARA A IMUNIZAÇÃO:

- Pessoas com 55 anos ou mais de idade;
- Crianças de seis meses a 5 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- Gestantes;
- Puérperas (até 45 dias após o parto);
- Trabalhadores da saúde;
- Professores das escolas públicas e privadas;
- Povos indígenas;
- Grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis;
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas;
- População privada de liberdade;
- Funcionários do sistema prisional e forças de segurança e salvamento.

tantes; Puérperas; Povos indígenas; Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas; População privada de liberdade; Funcionários do sistema prisional; e Adultos de 55 a 59 anos de idade.

- 09 de maio: Dia D de Mobilização Nacional

BANDES

Confira cinco dicas para investir com a queda da Selic

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) preparou cinco dicas para você aproveitar a queda na taxa de juros



>>> A Selic, que já estava em seu patamar histórico mais baixo, caiu novamente, agora para 3,75%

Por muito tempo no Brasil uma conjunção de fatores, como leis trabalhistas severas, altas taxas de juros e carga tributária e ambiente de negócios conturbado, travou o in-

vestimento produtivo. Paulatinamente, entretanto, a realidade vem se transformando. A Selic, por exemplo, que já estava em seu patamar histórico mais baixo, caiu novamente,

agora para 3,75%. Isso impulsiona os investidores e faz com que as empresas invistam recursos para aumentar a produtividade e, logo, não ficarem para trás. Nesse cená-

rio, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) preparou cinco dicas para você aproveitar a queda na taxa de juros e investir no seu negócio.

DICAS DO BANDES

1. Transforme sonho em realidade: momento ideal para tirar projetos da gaveta e investir;

As aplicações financeiras, como por exemplo, a renda fixa escolha comum para quem busca multiplicar o dinheiro sem perder a segurança, deixam de ser atrativas. Com isso, as constantes quedas na taxa Selic indicam um cenário extremamente positivo para quem quer empreender ou tirar os projetos da gaveta e, assim, não correr o risco de ver o dinheiro parado desvalorizar.

2. Renegocie: para a empresa que tem dívidas na praça, é um bom momento, com condições mais favoráveis;

Outra vantagem para quem quer voltar a investir no negócio são as condições favoráveis de renegociação de

contratos. Créditos concedidos antes da queda da Selic costumam ser mais caros que os créditos atuais. Então a concorrência permite a portabilidade de dívidas e pode ser uma alternativa para que empresas ganhem um fôlego ou até mesmo quitem suas dívidas mediante a negociação mais rigorosa junto às instituições financeiras.

3. Flexibilize o modo de comprar: as empresas podem facilitar o acesso dos consumidores aos seus produtos e serviços oferecendo financiamento em condições mais favoráveis;

A queda nas taxas de juros também permite que sejam oferecidos créditos mais baratos no mercado, incrementando a atividade econômica. Isso é ótimo para investimentos em tecnologia e inovações que aumentam a produtividade e, por conseguinte,

a competitividade das empresas. Além disso, a taxa cobrada pelas operadoras de cartão de crédito para compras parceladas tende a diminuir gradativamente, o que permite aos empresários facilitar o financiamento de seus produtos e serviços diretamente para o consumidor final.

4. Fique atento ao mercado externo: juros menores tendem a desvalorizar a taxa de câmbio, o que torna as exportações mais competitivas, ampliando a participação no mercado externo por parte das empresas;

Quando estamos diante de um quadro de desvalorização cambial, o principal efeito sentido pelo mercado é a queda das importações e a elevação das exportações. Isso ocorre devido à queda da moeda nacional, em comparação com a moeda dos demais países. Do ponto de vista do mercado interno,

a desvalorização apresenta efeitos positivos, pelo fato de elevar a economia nacional e acarretar numa maior competição em relação aos produtos internos no mercado estrangeiro.

5. Faça parte do círculo virtuoso: Com as empresas investindo e as famílias consumindo, a sociedade como um todo ganha porque a economia volta a crescer!

Círculo virtuoso. Quando as empresas investem, elas contratam mais, o que permite às famílias quitar suas dívidas e aumentar seu poder de consumo. Com isso, aumenta-se a demanda, novas empresas e vagas são criadas e a economia volta a crescer num ciclo virtuoso de prosperidade que precisam ser acompanhadas da distribuição de renda e investimentos em infraestrutura para comportar o incremento.

MEDIDAS DE SAÚDE

IPAJM suspende os serviços da Central de Atendimento presencial

O procedimento, que é válido pelo prazo de 15 dias, segue o que determina o Decreto nº 4605-R



DIVULGAÇÃO / INCAPER-ES

>>> Os serviços prestados de forma presencial pela Central de Atendimento (CAT) do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM) estão suspensos

Atenção aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos, desde ontem (23), os serviços prestados de forma presencial pela Central de Atendimento (CAT) do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM) estão suspensos. O procedimento, que é válido pelo prazo de 15 dias, segue o que determina o Decreto nº 4605-R - publicado na edição extra do Diário Oficial dessa sexta-feira (20) - referente a medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

Para o presidente-executivo do IPAJM, José Elias Marçal, a interrupção temporária é de extrema importância. "É para o bem de todos nós, pois estamos vivenciando momentos preocupantes por causa da pandemia e na Central do Instituto há um grande volume de atendimentos diários a pessoas que fazem parte do grupo de risco. Dessa forma, contamos com a colaboração de cada um, e nos colocamos à disposição pelos outros canais de atendimento, como o teleatendimento pelos números 08002836640 e (27) 32013180", afirma.

Marçal também orienta sobre o requerimento de pensão por morte. "Durante esse período, o dependente do segurado que precisar dar entrada especificamente nesse tipo de benefício tem a opção de ligar para o Instituto e realizar um pré-agendamento para que compareça à autarquia e faça a devida solicitação", explica.

O presidente do instituto alerta ainda que advogados que necessitarem de cópia de processos que são vinculados poderão utilizar esse mesmo canal de comunicação para efetuar o pré-agendamento.

SERVIÇOS ON-LINE - Os segurados do Instituto podem buscar serviços da autarquia, tais como contracheques, declarações de Imposto de Renda e tramitação de processos, sem sair de casa, pelo site www.ipajm.es.gov.br.

No caso do informe de rendimentos, para obtê-lo basta clicar no item Informe de Rendimentos, no menu superior dessa página, e digitar o número de CPF e senha nos campos em branco, conforme mostra na imagem abaixo.

“ É para o bem de todos nós, pois estamos vivenciando momentos preocupantes por causa da pandemia e na Central do Instituto há um grande volume de atendimentos diários a pessoas que fazem parte do grupo de risco. Dessa forma, contamos com a colaboração de cada um, e nos colocamos à disposição pelos outros canais de atendimento, como o teleatendimento.

José Elias Marçal - Presidente-executivo do IPAJM

Além disso, no site do Instituto www.ipajm.es.gov.br estão disponíveis diversas informações referentes à Previdência Estadual. É possível visualizar, por exemplo, o item legislação, que disponibiliza leis federais e estaduais, decretos e portarias.

es.gov.br. A Ouvidoria da autarquia também está à disposição, clique aqui e saiba como o setor pode ajudar.

SERVIÇO:

Teleatendimento IPAJM:

08002836640 e (27) 3201-3180

Site

www.ipajm.es.gov.br

E-mail

ipajm@ipajm.es.gov.br

Horário de atendimento

8h às 18h

AGRICULTURA

1º chamada para banco de projetos de pesquisa tem prazo prorrogado

Pesquisadores da Seag, Incaper e do Idaf podem submeter propostas até o dia 30 de abril



DIVULGAÇÃO

>>> Os interessados em submeter projetos com outras linhas de pesquisa devem se atentar às orientações e finalidades da Portaria 002R/2020, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo (DOE)

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) informa que devido o cenário de ajustes de rotinas de trabalho e o impacto que pode ser gerado na elaboração dos projetos por causa das medidas de prevenção contra o novo Coronavírus (Covid-19), foi prorrogado o prazo da 1º chamada para composição de banco de projetos de pesquisa.

Pesquisadores da Seag, do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e

do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)

podem submeter propostas até o dia 30 de abril de 2020.

SAIBA MAIS

Os interessados em submeter projetos com outras linhas de pesquisa devem se atentar às orientações e finalidades da Portaria 002R/2020, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO). As propostas ainda podem ser enviadas junto com o formulário de submissão de projetos para o e-mail [bancoodeprojetos@seag.es.gov.br](mailto:bancodeprojetos@seag.es.gov.br).

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I – DON'T KNOW WHY (NORA JONES)
06H30 – CULTURA REGIONAL
07H00 – COCORICÓ III
07H15 – PEPPA PIG I
07H20 – CARLOS II
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS II
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – OSWALDO
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS II
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX I
17H30 – VALENTINS I
18H00 – CONHECENDO OS MUSEUS
18H30 – AFINAL, QUEM É DEUS
18H45 – PAPO DE MÃE – REDE DE APOIO À AMAMENTAÇÃO
19H15 – METRÓPOLIS
19H45 – DESAFIANDO A CIÊNCIA VII
20H15 – EU SOU O SAMBA
21H00 – COLETA LEGAL
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCA – PASTOR ED RENÉ KIVITZ
22H45 – SQUAT DA AMAZÔNIA
23H15 – CURTAVÍDEO
23H45 – CULTURA LIVRE
00H45 – PADRE BROWN IV
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – DE REPENTE NO VERÃO – SILVIO FIORANI
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – BRASIL TOCA CHORO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira de sol entre muitas nuvens e chuva, em alguns momentos, em todo Espírito Santo. O vento sopra com até moderada intensidade em todo litoral.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço
da sua empresa no
Diário Oficial do ES.

27 3636 6945
27 3636 6935



www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020

Edição N°25196

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI N° 11.123

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, instituindo a Semana Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher no Ambiente Escolar, a ser celebrada, anualmente, na semana em que recai o dia 13 do mês de agosto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Semana Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher no Ambiente Escolar, a ser celebrada, anualmente, na semana em que recai o dia 13 do mês de agosto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de março de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 572818

LEI N° 11.124

Revoga as leis que especifica, concernentes ao período compreendido entre 1947 a 2018 no âmbito do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Leis concernentes ao período compreendido entre 1947 a 2018 no âmbito do Estado:

1/1947; 2/1947; 4/1947; 9/1947;
10/1947; 11/1947; 12/1947;
13/1947; 14/1947; 15/1947;
16/1947; 17/1947; 18/1947;
19/1947; 20/1947; 25/1947;

26/1947;	27/1947;	28/1947;	788/1954;	791/1954;	792/1954;	1.125/1956;	1.126/1956;
30/1947;	31/1947;	34/1947;	796/1954;	797/1954;	798/1954;	1.127/1956;	1.129/1956;
41/1947;	48/1947;	64/1948;	799/1954;	800/1954;	802/1954;	1.130/1956;	1.131/1956;
66/1948;	67/1948;	73/1948;	805/1954;	807/1954;	809/1954;	1.132/1956;	1.133/1956;
75/1948;	77/1948;	88/1948;	810/1954;	813/1954;	815/1954;	1.137/1956;	1.138/1956;
89/1948;	91/1948;	92/1948;	816/1954;	817/1954;	818/1954;	1.139/1956;	1.140/1956;
93/1948;	111/1948;	113/1948;	819/1954;	821/1954;	822/1954;	1.142/1956;	1.143/1956;
115/1948;	123/1948;	126/1948;	826/1954;	828/1954;	831/1954;	1.144/1956;	1.149/1956;
128/1948;	130/1948;	134/1948;	832/1954;	833/1954;	834/1954;	1.150/1956;	1.151/1956;
135/1948;	136/1948;	147/1948;	838/1954;	839/1954;	840/1954;	1.152/1956;	1.154/1956;
155/1948;	168/1948;	170/1948;	841/1954;	843/1954;	846/1954;	1.155/1956;	1.160/1956;
182/1948;	185/1948;	186/1948;	855/1954;	856/1954;	865/1954;	1.161/1956;	1.162/1956;
188/1948;	190/1948;	193/1948;	866/1954;	867/1954;	868/1955;	1.163/1956;	1.164/1956;
194/1948;	195/1949;	197/1949;	874/1955;	878/1955;	880/1955;	1.165/1956;	1.179/1956;
198/1949;	199/1949;	200/1949;	882/1955;	886/1955;	890/1955;	1.181/1956;	1.182/1956;
201/1949;	202/1949;	203/1949;	893/1955;	894/1955;	895/1955;	1.183/1956;	1.184/1956;
205/1949;	209/1949;	210/1949;	896/1955;	900/1955;	902/1955;	1.185/1956;	1.190/1956;
211/1949;	212/1949;	213/1949;	903/1955;	904/1955;	905/1955;	1.191/1956;	1.193/1956;
214/1949;	221/1949;	225/1949;	907/1955;	908/1955;	910/1955;	1.195/1956;	1.196/1956;
227/1949;	229/1949;	230/1949;	913/1955;	914/1955;	915/1955;	1.197/1956;	1.198/1956;
247/1949;	248/1949;	260/1949;	918/1955;	922/1955;	923/1955;	1.205/1956;	1.207/1956;
275/1949;	284/1949;	311/1949;	924/1955;	931/1955;	935/1955;	1.208/1957;	1.209/1957;
312/1949;	314/1949;	315/1949;	937/1955;	938/1955;	939/1955;	1.210/1957;	1.211/1957;
316/1949;	317/1949;	323/1949;	947/1955;	948/1955;	954/1955;	1.213/1957;	1.214/1957;
336/1950;	345/1950;	346/1950;	955/1955;	956/1955;	957/1955;	1.215/1957;	1.216/1957;
347/1950;	351/1950;	358/1950;	958/1955;	959/1955;	960/1955;	1.220/1957;	1.222/1957;
361/1950;	365/1950;	366/1950;	961/1955;	962/1955;	963/1955;	1.223/1957;	1.225/1957;
371/1950;	372/1950;	375/1950;	964/1955;	967/1955;	968/1955;	1.223/1957;	1.233/1957;
376/1950;	379/1950;	380/1950;	970/1955;	971/1955;	972/1955;	1.234/1957;	1.235/1957;
384/1950;	386/1951;	388/1951;	973/1955;	974/1955;	975/1955;	1.236/1957;	1.237/1957;
391/1951;	394/1951;	399/1951;	978/1955;	979/1955;	980/1955;	1.238/1957;	1.242/1957;
401/1951;	406/1951;	407/1951;	981/1955;	983/1955;	984/1955;	1.244/1957;	1.246/1957;
408/1951;	409/1951;	413/1951;	985/1955;	986/1955;	987/1955;	1.247/1957;	1.248/1957;
414/1951;	415/1951;	417/1951;	988/1955;	989/1955;	990/1955;	1.255/1957;	1.263/1957;
418/1951;	423/1951;	424/1951;	991/1955;	992/1955;	996/1955;	1.264/1957;	1.270/1957;
427/1951;	430/1951;	441/1951;	997/1955;	998/1955;	1.000/1955;	1.271/1957;	1.273/1957;
443/1951;	457/1951;	466/1951;	1.001/1955;		1.003/1955;	1.274/1957;	1.277/1957;
468/1951;	469/1951;	470/1951;	1.004/1955;		1.006/1955;	1.278/1957;	1.282/1957;
473/1951;	475/1951;	476/1951;	1.007/1955;		1.008/1955;	1.283/1957;	1.284/1957;
477/1951;	479/1951;	481/1951;	1.011/1955;		1.012/1955;	1.285/1957;	1.286/1957;
482/1951;	484/1951;	485/1951;	1.015/1955;		1.019/1956;	1.288/1957;	1.289/1957;
488/1951;	490/1951;	492/1951;	1.020/1956;		1.021/1956;	1.290/1957;	1.291/1957;
494/1951;	496/1951;	507/1951;	1.024/1956;		1.025/1956;	1.292/1957;	1.293/1957;
509/1951;	514/1951;	516/1951;	1.026/1956;		1.027/1956;	1.294/1957;	1.296/1957;
519/1951;	521/1951;	525/1951;	1.028/1956;		1.029/1956;	1.297/1957;	1.299/1957;
526/1951;	530/1951;	535/1951;	1.030/1956;		1.031/1956;	1.300/1957;	1.301/1957;
537/1951;	541/1951;	543/1951;	1.032/1956;		1.033/1956;	1.302/1957;	1.303/1957;
544/1951;	547/1951;	551/1951;	1.034/1956;		1.035/1956;	1.304/1957;	1.305/1957;
552/1951;	554/1951;	561/1951;	1.036/1956;		1.037/1956;	1.310/1957;	1.311/1957;
562/1951;	566/1951;	571/1951;	1.039/1956;		1.042/1956;	1.312/1957;	1.313/1957;
577/1951;	578/1951;	580/1951;	1.043/1956;		1.044/1956;	1.315/1957;	1.317/1957;
582/1951;	586/1951;	589/1951;	1.045/1956;		1.048/1956;	1.323/1957;	1.324/1957;
599/1951;	602/1951;	603/1951;	1.049/1956;		1.051/1956;	1.325/1957;	1.328/1957;
608/1951;	618/1952;	619/1952;	1.052/1956;		1.054/1956;	1.334/1957;	1.337/1957;
620/1952;	622/1952;	628/1952;	1.057/1956;		1.058/1956;	1.338/1957;	1.339/1957;
630/1952;	631/1952;	633/1952;	1.059/1956;		1.060/1956;	1.340/1957;	1.341/1957;
634/1952;	639/1952;	647/1952;	1.061/1956;		1.062/1956;	1.342/1957;	1.343/1957;
648/1952;	652/1952;	657/1952;	1.064/1956;		1.065/1956;	1.344/1957;	1.345/1957;
658/1952;	662/1952;	669/1952;	1.066/1956;		1.068/1956;	1.346/1957;	1.348/1957;
670/1952;	672/1952;	673/1952;	1.071/1956;		1.073/1956;	1.350/1957;	1.352/1957;
674/1952;	682/1952;	684/1952;	1.074/1956;		1.076/1956;	1.356/1957;	1.357/1957;
685/1952;	686/1952;	689/1952;	1.079/1956;		1.081/1956;	1.358/1957;	1.359/1957;
690/1952;	701/1953;	702/1953;	1.082/1956;		1.084/1956;	1.361/1958;	1.365/1957;
704/1953;	709/1953;	710/1953;	1.085/1956;		1.086/1956;	1.368/1958;	1.369/1958;
713/1953;	715/1953;	716/1953;	1.087/1956;		1.095/1956;	1.370/1958;	1.371/1958;
718/1953;	720/1953;	725/1953;	1.102/1956;		1.103/1956;	1.372/1958;	1.373/1958;
729/1953;	730/1953;	743/1953;	1.104/1956;		1.105/1956;	1.375/1958;	1.376/1958;
745/1953;	758/1953;	759/1953;	1.106/1956;		1.109/1956;	1.378/1958;	1.379/1958;
762/1953;	763/1953;	764/1953;	1.110/1956;		1.111/1956;	1.381/1958;	1.386/1958;
768/1953;	774/1953;	775/1953;	1.112/1956;		1.113/1956;	1.387/1958;	1.388/1958;
780/1954;	782/1954;	783/1954;	1.115/1956;		1.116/1956;	1.389/1958;	1.390/1958;
785/1954;	786/1954;	787/1954;	1.122/1956;		1.123/1956;	1.399/1958;	1.400/1958;

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

1.401/1958;	1.409/1958;	1.965/1964;	1.972/1964;	4.650/1992;	4.679/1992;	9.940/2012;	9.942/2012;
1.410/1958;	1.411/1958;	1.978/1964;	1.980/1964;	4.705/1992;	4.754/1993;	9.943/2012;	9.944/2012;
1.414/1958;	1.415/1958;	1.991/1964;	2.004/1964;	4.785/1993;	4.803/1993;	9.945/2012;	9.946/2012;
1.422/1959;	1.423/1959;	2.014/1964;	2.022/1964;	4.840/1993;	4.897/1994;	10.138/2013;	10.139/2013;
1.425/1959;	1.426/1959;	2.030/1964;	2.032/1964;	4.975/1994;	4.978/1994;	10.140/2013;	10.141/2013;
1.428/1959;	1.431/1959;	2.050/1964;	2.055/1964;	5.007/1994;	5.038/1995;	10.142/2013;	10.318/2014;
1.432/1959;	1.438/1959;	2.072/1964;	2.078/1964;	5.047/1995;	5.059/1995;	10.319/2014;	10.320/2014;
1.439/1959;	1.440/1959;	2.079/1964;	2.088/1965;	5.145/1995;	5.180/1996;	10.316/2014;	10.779/2017;
1.446/1959;	1.448/1959;	2.093/1965;	2.096/1965;	5.287/1996;	5.433/1997;	10.780/2017;	10.781/2017;
1.449/1959;	1.450/1959;	2.101/1965;	2.108/1965;	5.434/1997;	5.435/1997;	10.789/2017;	10.790/2017;
1.451/1959;	1.452/1959;	2.136/1965;	2.143/1965;	5.479/1997;	5.516/1997;	10.791/2017;	10.931/2018;
1.453/1959;	1.458/1959;	2.156/1965;	2.168/1965;	5.537/1997;	5.554/1997;	10.932/2018;	10.933/2018;
1459/1959;	1.460/1959;	2.169/1965;	2.176/1965;	5.576/1998;	5.619/1998;	10.934/2018;	10.935/2018 e
1.461/1959;	1.462/1959;	2.183/1965;	2.189/1966;	5.629/1998;	5.640/1998;	10.936/2018.	
1.466/1959;	1.467/1959;	2.196/1966;	2.198/1966;	5.670/1998;	5.713/1998;		
1.468/1959;	1.476/1959;	2.205/1966;	2.209/1966;	5.718/1998;	5.783/1998;	Art. 2º Fica revogada ainda a	
1.479/1960;	1.483/1960;	2.218/1966;	2.219/1966;	5.791/1998;	5.869/1999;	legislação em vigor, de caráter	
1.491/1960;	1.494/1960;	2.223/1966;	2.224/1966;	5.921/1999;	6.058/1999;	meramente autoritativo, originada	
1.495/1960;	1.497/1960;	2.226/1966;	2.241/1966;	6.188/2000;	6.206/2000;	neste Poder Legislativo, a saber:	
1.498/1960;	1.505/1960;	2.245/1966;	2.252/1966;	6.257/2000;	6.294/2000;	1.199/1956;	1.206/1956;
1.506/1960;	1.507/1960;	2.261/1966;	2.264/1967;	6.418/2000;	6.487/2000;	1.834/1963;	4.469/1990;
1.508/1960;	1.511/1960;	2.288/1967;	2.290/1967;	6.516/2000;	6.528/2000;	4.573/1991;	4.591/1991;
1.512/1960;	1.513/1960;	2.303/1967;	2.311/1967;	6.554/2000;	6.640/2001;	4.776/1993;	4.779/1993;
1.517/1960;	1.520/1960;	2.313/1967;	2.334/1968;	6.672/2001;	6.673/2001;	4.967/1994;	5.082/1995;
1.522/1960;	1.525/1960;	2.354/1968;	2.384/1969;	6.689/2001;	6.704/2001;	5.210/1996;	5.231/1996;
1.526/1960;	1.528/1960;	2.387/1969;	2.409/1969;	6.798/2001;	6.894/2001;	5.243/1996;	5.273/1996;
1.529/1960;	1.530/1960;	2.414/1969;	2.487/1970;	6.889/2001;	6.988/2001;	5.283/1996;	5.372/1997;
1.533/1960;	1.534/1960;	2.532/1971;	2.540/1971;	7.093/2002;	7.134/2002;	5.385/1997;	5.428/1997;
1.535/1960;	1.541/1960;	2.541/1971;	2.550/1971;	7.158/2002;	7.341/2002;	5.698/1998;	5.699/1998;
1.544/1960;	1.545/1960;	2.566/1971;	2.575/1971;	7.385/2002;	7.393/2002;	5.714/1998;	5.716/1998;
1.548/1960;	1.554/1960;	2.605/1971;	2.640/1971;	7.435/2002;	7.455/2003;	5.833/1999;	6.077/2000;
1.558/1960;	1.560/1960;	2.679/1971;	2.687/1971;	7.592/2003;	7.712/2004;	6.126/2000;	6.127/2000;
1.562/1960;	1.563/1960;	2.688/1971;	2.717/1972;	7.755/2004;	7.866/2004;	6.129/2000;	6.131/2000;
1.565/1960;	1.567/1960;	2.718/1972;	2.739/1973;	7.945/2004;	7.946/2004;	6.134/2000;	6.135/2000;
1.568/1960;	1.571/1960;	2.748/1973;	2.749/1973;	7.953/2004;	7.978/2005;	6.140/2000;	
1.574/1960;	1.579/1960;	2.756/1973;	2.761/1973;	7.979/2005;	7.994/2005;	6.143/2000;	6.145/2000;
1.584/1960;	1.585/1960;	2.774/1973;	2.789/1973;	8.038/2005;	8.063/2005;	6.169/2000;	6.171/2000;
1.592/1960;	1.595/1961;	2.798/1973;	2.804/1973;	8.066/2005;	8.067/2005;	6.173/2000;	6.174/2000;
1.601/1961;	1.603/1961;	2.830/1974;	2.848/1974;	8.081/2005;	8.085/2005;	6.176/2000;	6.238/2000;
1.608/1961;	1.610/1961;	2.870/1974;	2.871/1974;	8.176/2005;	8.195/2005;	6.347/2000;	6.420/2000;
1.611/1961;	1.618/1961;	2.873/1974;	2.883/1974;	8.225/2005;	8.226/2005;	6.565/2001;	6.601/2001;
1.621/1961;	1.627/1961;	2.915/1974;	2.934/1974;	8.234/2005;	8.236/2005;	6.632/2001;	6.636/2001;
1.629/1961;	1.639/1961;	2.946/1975;	2.957/1975;	8.238/2005;	8.272/2006;	6.637/2001;	6.642/2001;
1.644/1961;	1.651/1961;	2.962/1975;	2.963/1975;	8.278/2006;	8.332/2006;	6.643/2001;	6.664/2001;
1.666/1962;	1.667/1962;	3.020/1976;	3.022/1976;	8.441/2006;	8.442/2006;	6.688/2001;	6.705/2001;
1.674/1962;	1.675/1962;	3.026/1976;	3.041/1976;	8.449/2006;	8.450/2006;	6.706/2001;	6.709/2001;
1.681/1962;	1.682/1962;	3.064/1976;	3.068/1976;	8.451/2006;	8.452/2006;	6.718/2001;	6.719/2001;
1.688/1962;	1.690/1962;	3.081/1976;	3.091/1976;	8.520/2007;	8.537/2007;	6.720/2001;	6.721/2001;
1.691/1962;	1.692/1962;	3.092/1977;	3.095/1977;	8.638/2007;	8.666/2007;	6.831/2001;	6.841/2001;
1.695/1962;	1.696/1962;	3.103/1977;	3.109/1977;	8.760/2007;	8.759/2007;	6.974/2001;	6.996/2001;
1.698/1962;	1.699/1962;	3.117/1977;	3.166/1978;	8.758/2007;	8.674/2007;	7.045/2002;	7.114/2002;
1.703/1962;	1.713/1962;	3.180/1978;	3.191/1978;	8.675/2007;	8.756/2007;	7.156/2002;	7.163/2002;
1.717/1962;	1.719/1962;	3.207/1978;	3.227/1979;	8.757/2007;	8.876/2008;	7.382/2002;	7.389/2002;
1.720/1962;	1.722/1962;	3.233/1979;	3.236/1979;	8.932/2008;	8.964/2008;	7.392/2002;	7.394/2002;
1.724/1962;	1.726/1962;	3.264/1979;	3.272/1979;	9.018/2008;	9.075/2008;	7.431/2002;	7.818/2004;
1.729/1962;	1.730/1962;	3.282/1979;	3.294/1980;	9.076/2008;	9.077/2008;	7.922/2004;	7.961/2004 e
1.735/1962;	1.746/1962;	3.312/1980;	3.321/1980;	9.078/2008;	9.079/2008;	8.108/2005.	
1.750/1962;	1.751/1962;	3.327/1980;	3.352/1980;	9.119/2009;	9.353/2009;	Art. 3º Fica revogada a Lei nº	
1.752/1962;	1.753/1962;	3.379/1980;	3.380/1980;	9.354/2009;	9.355/2009;	6.361, de 19 de setembro de 2000,	
1.766/1963;	1.767/1963;	3.394/1981;	3.399/1981;	9.356/2009;	9.357/2009;	que proíbe tráfego e circulação de	
1.769/1963;	1.770/1963;	3.401/1981;	3.408/1981;	9.358/2009;	9.367/2009;	cacau em vias federais, estaduais,	
1.771/1963;	1.772/1963;	3.435/1982;	3.442/1982;	9.376/2009;	9.377/2009;	municipais e vicinais no Estado do	
1.773/1963;	1.774/1963;	3.449/1982;	3.484/1983;	9.408/2010;	9.409/2010;	Espírito Santo.	
1.775/1963;	1.777/1963;	3.491/1983;	3.494/1983;	9.410/2010;	9.411/2010;	Art. 4º Esta Lei entra em vigor na	
1.778/1963;	1.779/1963;	3.514/1983;	3.515/1983;	9.415/2010;	9.596/2010;	data de sua publicação.	
1.780/1963;	1.782/1963;	3.560/1983;	3.579/1983;	9.597/2010;	9.598/2010;	Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de	
1.783/1963;	1.784/1963;	3.583/1983;	3.589/1983;	9.599/2010;	9.600/2010;	março de 2020.	
1.785/1963;	1.787/1963;	3.602/1984;	3.637/1984;	9.612/2010;	9.631/2011;		
1.788/1963;	1.789/1963;	3.656/1984;	3.657/1984;	9.632/2011;	9.633/2011;		
1.794/1963;	1.796/1963;	3.698/1985;	3.702/1985;	9.634/2011;	9.672/2011;		
1.797/1963;	1.800/1963;	3.715/1985;	3.718/1985;	9.712/2011;	9.734/2011;		
1.802/1963;	1.803/1963;	3.761/1985;	3.825/1986;	9.735/2011;	9.736/2011;		
1.806/1963;	1.807/1963;	3.833/1986;	3.844/1986;	9.737/2011;	9.738/2011;		
1.810/1963;	1.812/1963;	3.845/1986;	3.860/1986;				
1.831/1963;	1.832/1963;	3.884/1987;	3.888/1987;				
1.833/1963;	1.838/1963;	3.891/1987;	3.901/1987;				
1.839/1963;	1.840/1963;	3.909/1987;	3.911/1987;				
1.842/1963;	1.846/1963;	3.915/1987;	3.929/1987;				
1.849/1963;	1.854/1963;	3.950/1987;	3.954/1987;				
1.858/1963;	1.863/1963;	4.014/1988;	4.024/1988;				
1.864/1963;	1.865/1963;	4.168/1988;	4.180/1989;				
1.871/1963;	1.877/1963;	4.203/1989;	4.276/1989;				
1.879/196							

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-D1F6V;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.431.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 nas fontes 0101 - Recursos Ordinários, 0104 - Ações e Serviços de Saúde e 0155 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e
Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e
Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F		VALOR	
44 44901 10.122. 0047. 2070	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Obrigações tributárias e contributivas	3.3.90	0301	100.000		
10.122. 0047. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Indenizações e restituições	3.3.90	0301	600.000		
10.126. 0047. 2127	GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INovação EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.90	0104	700.000		
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.90	0304	500.000		
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.91	0304	1.000.000		
10.128. 0047. 2128	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação EM SAÚDE Auxílio financeiro a estudantes e Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.3.90	0304	450.000		
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0355	4.081.000		
					TOTAL	7.431.000

Protocolo 572943

DECRETO N° 0401-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.599.865,63 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-K7MMZ.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.599.865,63 (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e
Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F		VALOR	
44 44901 10.122. 0047. 2070	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0104	700.000		
					TOTAL	700.000

Protocolo 572942

DECRETO N° 0400-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.529.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-J9DBJ;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.529.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO II	-	ANULAÇÃO	R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F		VALOR	
80 80104 99.999. 9999. 9999	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	7.599.865,63		
					TOTAL	7.599.865,63

Protocolo 572944

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 0402-S, DE 23/03/2020.**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0383-S, de 18/03/2020, publicado no Diário Oficial de 19/03/2020.

Protocolo 572948**DECRETO Nº 4608-R, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2019-P1DBH;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º [...]

XXI-operações a seguir indicadas, realizadas com produtos classificados nos respectivos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH, desde que estejam beneficiadas com isenção ou redução a zero da alíquota do Imposto de Importação ou do IPI, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada (Convênios ICMS 10/02 e 01/19):

[...]

c) [...]

8. Enfurvitida - T - 20, 3004.90.68;

9. Fosamprenavir, 3003.90.88 e 3004.90.78;

10. Raltegravir, 3004.90.79;

11. Tipranavir, 3004.90.79;

12. Maraviroque, 3004.90.69;

[...]

e) [...]

10. Enfurvitida - T - 20, 3004.90.68;

11. Fosamprenavir, 3003.90.88 e 3004.90.78;

12. Raltegravir, 3004.90.79;

13. Tipranavir, 3004.90.79;

14. Maraviroque, 3004.90.69;

[...]

XXIV - operações com medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 162/94, destinados ao tratamento de câncer, observado o seguinte (Convênios ICMS 162/94 e 03/19):

[...]

c) relativamente ao produto previsto no item 69 do Anexo Único do Convênio ICMS 162/94, a fruição do benefício fica condicionada a que a operação esteja contemplada:

1. com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de

Importação ou pelo Imposto sobre Produtos Industrializados; e
2. com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

[...]

LV - saída interna, até 30 de abril de 2020, dos seguintes insumos, estendido o benefício à remessa com destino à apicultura, à aquicultura, à avicultura, à cunicultura, à ranicultura e à sericultura e dispensada a anulação do crédito relativo à entrada, devendo o estabelecimento vendedor deduzir, do preço da mercadoria, o valor correspondente ao imposto dispensado, demonstrando, expressamente, na nota fiscal, a respectiva dedução (Convênios ICMS 100/97 e 28/19):

[...]
LXXVI - [...]
a) [...]

4. apresente requerimento na Agência da Receita Estadual, que será encaminhado a auditor fiscal lotado neste setor para decisão, observado o disposto no § 6º, instruído com os seguintes documentos:

[...]

CXXXVII - saída interna e interestadual, até 30 de abril de 2020, de veículo automotor novo, quando adquirido por pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou por autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, observado o seguinte (Convênio ICMS nº 38/12 e 28/19):
a) o benefício previsto neste inciso:

1. deverá ser transferido ao adquirente do veículo, mediante redução no seu preço;

2. somente se aplica:

2.1. a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); e

2.2. se o adquirente não tiver débitos para com a Fazenda Pública Estadual;

b) o veículo automotor deverá ser adquirido e registrado no Detran, em nome do beneficiário;

c) para os efeitos deste inciso, considera-se pessoa portadora de:

1. deficiência física, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física e a incapacidade total ou parcial para dirigir, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, nanismo, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripare sia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções;

2. deficiência visual, aquela que

apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

3. deficiência mental severa ou profunda, aquela que apresenta o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior aos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;

4. autismo aquela que apresenta transtorno autista ou autismo atípico e gera a incapacidade de dirigir, caracterizados nas seguintes formas:

4.1. deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

4.2. padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

d) a deficiência e o autismo devem ser comprovados por laudo pericial fornecido por médico do Sistema Único de Saúde - SUS - ou pelo laudo apresentado à Secretaria da Receita Federal do Brasil para concessão da isenção de IPI, desde que o referido laudo tenha sido emitido por prestador de serviço público de saúde ou prestador de serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o SUS;

e) a condição de pessoa com deficiência mental severa ou profunda, ou autismo será atestada mediante Laudo de Avaliação emitido em conjunto por médico e psicólogo, nos formulários específicos constantes dos Anexos III e IV do Convênio ICMS 38/12, seguindo os critérios diagnósticos constantes da Portaria Interministerial nº 2, de 21 de novembro de 2003, do Ministro de Estado da Saúde e do Secretário Especial dos Direitos Humanos, ou outra que venha a substituí-la, emitido por prestador de:

1. serviço público de saúde; ou
2. serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde - SUS -, conforme Anexo V do Convênio ICMS 38/12.

f) caso o beneficiário da isenção não seja o condutor do veículo, esse deverá ser dirigido por condutor autorizado pelo requerente, conforme identificação constante do Anexo VI do Convênio ICMS 38/12, podendo ser indicados até três condutores autorizados, sendo permitida a substituição destes, desde que o beneficiário da isenção, diretamente ou por

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

intermédio de seu representante legal, informe esse fato à Agência da Receita Estadual em que foi deferido o pedido, apresentando, na oportunidade, um novo Anexo VI com a indicação dos condutores autorizados em substituição àqueles.

g) o pedido de isenção deve:

1. ser requerido na Agência da Receita Estadual e encaminhado a auditor fiscal lotado neste setor para decisão, observado o disposto no § 6º;

2. ser instruído com:

2.1. laudo previsto nas alíneas "d" e "e" deste inciso, conforme o tipo de deficiência;

2.2. comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial do portador de deficiência ou autista ou de parentes em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, cônjuge ou companheiro em união estável, ou, ainda, de seu representante legal, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido;

2.3. comprovante de residência;

2.4. cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na qual devem constar as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo, caso o beneficiário da isenção seja o condutor do veículo;

2.5. declaração na forma do Anexo VI do Convênio ICMS 38/12, acompanhada de cópia da Carteira Nacional de Habilitação de todos os condutores autorizados, caso o beneficiário da isenção não seja o condutor do veículo;

2.6. documento que comprove a representação legal, se for o caso; e

2.7. cópia da autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição do veículo com isenção do IPI.

h) não serão acolhidos para os efeitos deste convênio os laudos previstos no item 2.1 da alínea "g" que não contiverem detalhadamente todos os requisitos exigidos.

i) quando o interessado necessitar do veículo com característica específica para obter a Carteira Nacional de Habilitação, poderá adquiri-lo com isenção, sem a apresentação da respectiva cópia autenticada.

j) se deferido o pedido, será emitida pela autoridade competente autorização para que o interessado adquira o veículo com isenção do imposto, em quatro vias, conforme formulário constante no Anexo I do Convênio ICMS 38/12, que terão a seguinte destinação:

1. a primeira via deverá permanecer com o interessado;
2. a segunda via será entregue à concessionária, que deverá remetê-la ao fabricante;
3. a terceira via deverá ser arquivada pela concessionária que efetuou a venda ou intermediou a sua realização; e
4. a quarta via ficará em poder do fisco.

k) O prazo de validade da

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

autorização será de duzentos e setenta dias, contado da data da emissão, sem prejuízo da possibilidade de formalização de novo pedido pelo interessado, na hipótese de não ser utilizada dentro desse prazo.

I) o adquirente do veículo deverá apresentar na Agência da Receita Estadual, nos prazos a seguir relacionados, contados da data da aquisição do veículo constante no documento fiscal de venda:

1. até o décimo quinto dia útil, o DANFE referente à aquisição do veículo;
2. até duzentos e setenta dias, cópia autenticada da CNH, quando o interessado necessitar do veículo com característica específica para sua obtenção, além do DANFE e da nota fiscal de serviço, se for o caso, referentes à colocação de acessórios ou adaptações efetuadas pela oficina especializada ou pela concessionária autorizada, caso o veículo não tenha saído de fábrica com as características específicas discriminadas no laudo previsto na alínea "d";
- m) o adquirente deverá recolher o imposto, com atualização monetária e acréscimos legais, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal de venda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na hipótese de:

1. transmissão do veículo, a qualquer título, dentro do prazo de quatro anos da data da aquisição, a pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal;
2. modificação das características do veículo para lhe retirar o caráter de especialmente adaptado;
3. emprego do veículo em finalidade que não seja a que justificou a isenção; e
4. não atender ao disposto na alínea "l".

n) não se aplica o disposto no item 1 da alínea "m" na hipótese de:

1. transmissão para a seguradora nos casos de roubo, furto ou perda total do veículo;
 2. transmissão do veículo em virtude do falecimento do beneficiário; e
 3. alienação fiduciária em garantia.
- o) o representante legal ou o assistente do beneficiário respondem solidariamente pelo imposto que não for pago em razão do benefício;

p) o estabelecimento que efetuar a operação isenta deverá fazer constar no documento fiscal de venda do veículo:

1. o número de inscrição do adquirente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;

2. o valor correspondente ao imposto não recolhido;

3. a declaração de isenção do ICMS nos termos deste convênio; e

4. a declaração de impossibilidade de alienação do veículo sem autorização do fisco nos primeiros quatro anos, contados da data da aquisição.

q) ressalvados os casos excepcionais relacionados à destruição completa do veículo ou ao seu desaparecimento, o benefício somente poderá ser

utilizado uma única vez, dentro do prazo de quatro anos da data da aquisição.

r) nas operações amparadas pelo benefício previsto neste inciso, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 1996.

[...]" (NR)

"Art. 70. [...]

VII - até 30 de abril de 2020, em sessenta por cento, nas operações interestaduais com os seguintes insumos, estendido o benefício à remessa com destino à apicultura, à aquicultura, à avicultura, à cunicultura, à ranicultura e à sericultura e dispensada a anulação do crédito relativo à entrada, devendo o estabelecimento vendedor deduzir, do preço da mercadoria, o valor correspondente ao imposto dispensado, demonstrando, expressamente, na nota fiscal, a respectiva dedução (Convênios ICMS 78/92 e 133/19); [...]

VIII - até 30 de abril de 2020, em trinta por cento, nas saídas interestaduais dos produtos a seguir relacionados, não se exigindo a anulação do crédito relativo à aquisição dos produtos (Convênios ICMS 100/97 e 28/19):" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019, com relação às alterações do art. 5º, LV e CXXXVII e do art. 70, VII e VIII, nos termos do art. 5º, § 1º-A da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 572920

DECRETO N° 4609-R, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 11.091, de 19 de dezembro de 2001 e com as informações constantes do processo nº 2020-F5682;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de

2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º [...]

XIV - saída de mercadoria, até 31 de outubro de 2020, decorrente de doação efetuada à Secretaria de Estado da Educação, para distribuição, também por doação, a escolas da rede oficial de ensino ou a seu corpo discente, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada da mercadoria (Convênios ICMS 78/92 e 133/19); [...]

XVII - operação e prestação, até 31 de outubro de 2020, referentes às saídas de mercadorias, em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta federal, estadual ou municipal ou a entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene, excluídas as saídas promovidas pela Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada das mercadorias (Convênios ICMS 57/98 e 133/19); [...]

XXIII - entrada, até 31 de outubro de 2020, dos medicamentos relacionados na cláusula primeira do Convênio ICMS 41/91, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae (Convênios ICMS 41/91 e 133/19); [...]

XXV - recebimento do exterior, até 31 de outubro de 2020, por importações realizadas pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Recursos Logísticos, CNPJ base 00.394.544, ou qualquer de suas unidades, dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 95/98, destinados às campanhas de vacinação e de combate à dengue, à malária e à febre amarela e outros agravos, promovidas pelo governo federal (Convênios ICMS 95/98 e 133/19);

XXVI - operação, até 31 de outubro de 2020, realizada com os fármacos e medicamentos relacionados no Convênio ICMS 87/02, destinados a órgãos da administração pública direta e indireta federal, estadual ou municipal e às fundações públicas, observado o seguinte (Convênios ICMS 87/02 e 133/19): [...]

XXXIV - saídas internas, até 31 de outubro de 2020, de veículos automotores, máquinas e equipamentos, quando adquiridos por corpos de bombeiros voluntários, devidamente constituídos e reconhecidos de utilidade pública, por meio de lei municipal, para utilização em suas atividades específicas, observado o seguinte (Convênios ICMS 32/95 e 133/19): [...]

[...]

XLVII - entrada, até 31 de outubro de 2020, de mercadorias importadas do exterior para fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou para sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizada por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia da administração pública federal, estadual ou municipal, sem fins lucrativos, e que a importação seja efetuada com isenção ou redução a zero da alíquota do Imposto de Importação (Convênios ICMS 24/89 e 133/19);

XLVIII - aquisição, inclusive importação do exterior, até 31 de outubro de 2020, dos seguintes produtos, classificados nos respectivos códigos da NBM/SH, destinados exclusivamente ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, mental, visual ou múltipla, indispensáveis ao tratamento ou locomoção dessas pessoas, efetuada por instituições públicas estaduais ou entidades assistenciais sem fins lucrativos que estejam vinculadas a programa de recuperação do portador de deficiência, desde que não existam equipamento ou acessório similar de fabricação nacional, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada (Convênios ICMS 38/91 e 133/19): [...]

LI - recebimento, até 31 de outubro de 2020, de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no País, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades benéficas de assistência social certificadas nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, estendido o benefício aos casos de doação, ainda que exista similar nacional do bem importado, observado o seguinte (Convênios ICMS 104/89 e 133/19): [...]

[...]

LII - importação, até 31 de outubro de 2020, de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a compensar este benefício com a prestação de serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem ou laboratoriais, programados pela Secretaria de Estado da Saúde, em valor igual ou superior à desoneração, comprovando a ausência de similaridade com laudo emitido por entidade representativa do setor, de abrangência nacional, ou órgão federal competente (Convênios ICMS 05/98 e 133/19); [...]

LVIII - saída, até 31 de outubro de 2020, de produtos que objetivem a divulgação das atividades preservacionistas promovidas pela Fundação Pró-Tamar e vinculadas

ao Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas (Convênios ICMS 55/92 e 133/19);

[...]

LXII - [...]

b) até 31 de outubro de 2020 (Convênios ICMS 47/98 e 133/19);

[...]

LXIII - recebimento, até 31 de outubro de 2020, pela companhia estadual de saneamento, de produtos importados do exterior, destinados à implantação de projeto de saneamento básico, adquiridos como resultado de concorrência internacional com participação de indústria do País, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de contrato de financiamento a longo prazo, celebrado entre o Brasil e o Banco Mundial, desde que haja isenção ou redução a zero da alíquota do Imposto de Importação e do IPI (Convênios ICMS 42/95 e 133/19);

[...]

LXXXIII - operação interna, até 31 de outubro de 2020, com veículos automotores adquiridos pela Apae, e prestação de serviços de transporte desses veículos, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada, desde que (Convênios ICMS 91/98 e 133/19);

[...]

LXXXIV - operações, até 31 de outubro de 2020, com preservativos classificados no código 4014.10.00 da NBM/SH, não se exigindo o estorno do crédito fiscal previsto no art. 102 (Convênios ICMS 116/98 e 133/19);

LXXXV - operações, até 31 de outubro de 2020, com os equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde, arrolados no Convênio ICMS 01/99 (Convênios ICMS 01/99 e 133/19);

[...]

XC - operação, até 31 de outubro de 2020, com os seguintes produtos e equipamentos, classificados nos respectivos códigos da NBM/SH, utilizados em diagnóstico de imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, e suas autarquias e fundações, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada da mercadoria (Convênios ICMS 84/97 e 133/19);

[...]

XCVII - operação, até 31 de outubro de 2020, realizada com os medicamentos relacionados a seguir, desde que o produto esteja beneficiado com isenção ou alíquota zero da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (Convênios ICMS 140/01 e 133/19);

[...]

XCIX - saída de mercadorias, até 31 de outubro de 2020, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa Fome Zero, excluída a aplicação de qualquer outro benefício e observado o disposto no art. 530-A (Convênios ICMS 18/03 e 133/19);

[...]

CI - operações e prestações

internas, até 31 de outubro de 2020, referentes às saídas de mercadorias desincorporadas do ativo imobilizado do estabelecimento, em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada das mercadorias doadas (Convênios ICMS 02/04 e 133/19);

[...]

CXIII - operações com mercadorias e prestações de serviços de transporte a elas relativas, até 31 de outubro de 2020, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas por meio de licitações ou contratações efetuadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Convênios ICMS 79/05 e 133/19);

[...]

CXV - importação, até 31 de outubro de 2020, nas seguintes condições (Convênios ICMS 28/05 e 133/19):

[...]

CXVII - saída interna, até 31 de outubro de 2020, de bens relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 03/06, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto, instituído pela Lei federal n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, observado o seguinte (Convênios ICMS 03/06 e 133/19);

[...]

CXXIV - operações internas e interestaduais e de importação, até 31 de outubro de 2020, de medicamentos e reagentes químicos, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, kits laboratoriais e equipamentos, bem como suas partes e peças, destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, para o desenvolvimento de novos medicamentos, inclusive em programas de acesso expandido, observado o seguinte (Convênios ICMS 09/07 e 133/19):

[...]

CXXVI - saída, até 31 de outubro de 2020, de reagente para diagnóstico da doença de Chagas pela técnica de enzimaimunoensaio (Elisa) em microplacas, utilizando uma mistura de antígenos recombinantes e antígenos lisados purificados, para detecção simultânea qualitativa e semi-quantitativa de anticorpos IgG e IgM anti-Trypanosoma cruzi em soro ou plasma humano reagente, classificado no código NCM 3002.10.29, destinada a órgão ou entidade da administração pública direta, suas autarquias e fundações, observado o seguinte (Convênios ICMS 23/07 e 133/19);

[...]

CXXX - fornecimento, até 31 de outubro de 2020, de alimentação e

bebida não alcoólica, realizado por restaurantes populares integrantes de programas específicos instituídos pela União, Estados ou Municípios, observado o seguinte (Convênios ICMS 89/07 e 133/19):

[...]

CXXXIII - operações, até 31 de outubro de 2020, com computadores portáteis educacionais, classificados nos códigos NCM 8471.3012, 8471.3019 ou 8471.3090, e kits completos para montagem de computadores portáteis educacionais, adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação do MEC - ProInfo, em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno - UCA, instituído pela Portaria n.º 522, de 9 de abril de 1997, do Programa Um Computador por Aluno - Prouca - e do Regime Especial para Aquisição de Computadores para Uso Educacional - Recompe, instituídos pela Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010; e do Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - Reicomp, instituído pela Medida Provisória n.º 563, de 3 de abril de 2012, observado o seguinte (Convênios ICMS 147/07, 89/12 e 133/19):

[...]

CL - operações, até 31 de outubro de 2020, com fosfato de oseltamivir, classificado nos códigos NCM 3003.90.79 ou 3004.90.69, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular - e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A - H1N1, observado o seguinte (Convênios ICMS 73/10 e 133/19);

[...]

CLIII - saída, até 31 de outubro de 2020, do sanduíche Big Mac, pelas lojas próprias e franqueadas da Rede McDonald's estabelecidas no Estado que participarem do evento McDia Feliz e destinarem integralmente a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, à Associação Capixaba contra o Câncer Infantil - Acacci, CNPJ 31.730.278/0001-48, sendo que o benefício (Convênios ICMS 106/10 e 133/19):

[...]" (NR)

"Art. 70. [...]

XII - até 31 de outubro de 2020, nas operações com os seguintes produtos, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de quatro por cento, observado o disposto nos § 1.º e § 1.º-A (Convênios ICMS 75/91 e 133/19):

[...]

XIII - até 31 de outubro de 2020, nas operações internas com ferro e aço não planos comuns a seguir relacionados, classificados nos respectivos códigos da NBM/SH, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de doze por cento, não se exigindo anulação do crédito relativo à aquisição dos produtos (Convênios ICMS 33/96 e 133/19);

[...]

XX - até 31 de outubro de 2020, nas saídas internas de pedra

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

britada e de mão, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de sete por cento, devendo o crédito relativo às aquisições dos produtos ser estornado proporcionalmente à redução da base de cálculo do imposto (Convênios ICMS 13/94 e 133/19);

[...]

XXIX - até 30 de abril de 2020, nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de oito inteiros e oito décimos por cento, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício, observado o disposto no § 8.º (Convênios ICMS 52/91 e 133/19); XXX - até 30 de abril de 2020, nas operações com máquinas e implementos agrícolas arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte nos percentuais a seguir indicados, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício e observado o disposto no § 8.º (Convênios ICMS 52/91 e 133/19);

[...]

XXXI - até 31 de outubro de 2020, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador, com as mercadorias relacionadas nos Anexos I, II ou III do Convênio ICMS 133/02, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, considerando as alíquotas de um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento e seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento, respectivamente, nos termos da Lei n.º 10.485, de 2002, do valor resultante da aplicação dos percentuais indicados nas alíneas a a c, e atendidas as condições estabelecidas nas alíneas d a g (Convênios ICMS 133/02 e 133/19);

[...]

XXXIX - até 31 de outubro de 2020, de quarenta e cinco por cento, nas saídas internas de bovinos precoces do estabelecimento produtor, com destino ao que irá promover o abate, vedado o aproveitamento de outros créditos relacionados com a atividade de produção do novilho precoce, observando-se, ainda, o seguinte (Convênios ICMS 153/04 e 133/19):

[...]

XL - até 31 de outubro de 2020, nas saídas de produtos resultantes da industrialização da mandioca, promovidas pelo estabelecimento industrializador, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de sete por cento, observado o seguinte (Convênios ICMS 153/04 e 133/19):

[...]

LXVII - até 31 de outubro de 2020,

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

nas operações de importação, por via terrestre, do Paraguai, efetuadas por microempresas optantes pelo Simples Nacional, previamente habilitadas a operar no Regime de Tributação Unificada - RTU, a que se refere a Lei federal nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, de forma que a carga tributária resulte no percentual de sete por cento do preço de aquisição das mercadorias importadas, independentemente da classificação tributária do produto importado, observado o seguinte (Convênios ICMS 61/12 e 133/19):
[...]

LXVIII - até 31 de outubro de 2020, nas operações realizadas pelo estabelecimento industrial fabricante com destino ao Ministério da Defesa e seus órgãos, de forma que a carga tributária efetiva seja equivalente a quatro por cento sobre o valor da operação, observado o seguinte (Convênios ICMS 95/12 e 133/19):
[...]"(NR)

"Art. 107. [...]
XVIII - até 31 de outubro de 2020, ao estabelecimento industrial, equivalente a sessenta por cento do valor do imposto incidente nas saídas internas de adesivo hidroxilado, cuja matéria-prima seja material resultante da moagem ou Trituração de garrafa PET (Convênios ICMS 08/03 e 133/19);
[...]"(NR)

"Art. 137-A. Até 31 de outubro de 2020, a Sefaz poderá conceder crédito outorgado do imposto, destinado exclusivamente à aplicação em investimentos em infraestrutura no território deste Estado, observado o seguinte (Convênio ICMS 85/11 e 133/19):
[...]"(NR)

"Art. 137-B. Até 31 de outubro de 2020, o Poder Executivo poderá conceder crédito outorgado do imposto, a contribuinte que promova investimentos em instalação de Estação Rádio-Base - ERB - de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP - na zona rural deste Estado, observado o seguinte (Convênio ICMS 85/11 e 133/19):
[...]"(NR)

"Art. 488. [...]
§ 7º Em substituição aos procedimentos de estorno de débitos previstos nos §§ 1.º a 6.º, as empresas prestadoras de STFC, SMP e SMC, mediante autorização da Gerência Fiscal, poderão se creditar mensalmente do valor resultante da multiplicação do total do imposto debitado nas NFSTs emitidas para contribuintes deste Estado, no respectivo período de apuração, pelo percentual de um por cento, entre 1.º de janeiro de 2014 e 31 de março de 2020, observado o seguinte (Convênios ICMS 56/12 e 133/19):"(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, nos termos do art. 5º, § 1º-A da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 572947

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO N° 028, DE 23.03.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo no período de 23/03/2020 a 04/04/2020, em conformidade com o decreto nº 4601-r, de 18 de março de 2020, artigo 8, publicado no DIO do dia 19/03/2020.

SECRETARIA DA CASA CIVIL:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL
Ana Lívia Nobre da Silva	4191188
Bianca Andalício Alves	4092449
Lavínia das Chagas Freitas	4050592
Layla Pereira Rocha	4196139
Lucas de Souza Vieira	4190475
Maria Cristina Alves de Souza	4190610
Sueli de Souza Campos	4148207

VICE GOVERNADORIA:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL
Andressa Cristina Steck	4166418
Arthur Rabelo	4190602
Gabriela da Cunha Brasil	4208668
João Vitor Andrade de Oliveira	3772730
Nathalia Souza Valadares Silva	3998312

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 572683

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº. 05 AO CONTRATO Nº 002/2017

Processo nº 71548033
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA: CAPER SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - EPP.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2020.

DO VALOR - O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 003/2017 será de **R\$ 24.501,92** (vinte e quatro mil, quinhentos e um reais, noventa e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Fica resguardado o direito da contratada a revisão/repactuação do seu valor na forma prevista no contrato.

A Contratada não poderá requerer o reajuste de período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3. Programa de trabalho 20.60.201.09.122.0002.2070 Elemento de despesas 3.3.90.39.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL - A garantia contratual será renovada pela contratada proporcionalmente ao novo valor estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 16 de março de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo/IPAJM

Protocolo 572589

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº. 06 AO CONTRATO Nº 003/2017

Processo nº 71548033
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Adalmo Oliveira dos Santos Junior	3415058	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Alemer Jabour Moulin	336133	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Alexandre Tatagiba de Oliveira	3408124	2017/2018	23/03 a 11/04/2020	20

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 086-S, de 23 de março de 2020.

A GERENTE GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Aline Suelen Farias Matos	3408124	2017/2018	23/03 a 04/04/2020	13
Alzemira Mattos Ribeiro	246363	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Anderson Sant Ana Pedra	2930110	2017/2018	22/04 a 07/05/2020	16
Andre Luis Garoni de Oliveira	2710900	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Artenio Mercon	293377	2017/2018	23/03 a 11/04/2020	20
Carla Giovannotti Dorsch	2603217	2017/2018	07/04 a 06/05/2020	30
Carlos Eduardo Ferreira Santana	337435	2017/2018	23/03 a 21/04/2021	30
Carlos Henrique Stabauer Ribeiro	375485	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Celio Luiz Tavares	2712270	2017/2018	23/03 a 16/04/2020	25
Cesar Pontes Clark	2709996	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Christiano Dias Lopes Neto	373026	2017/2018	23/03 a 21/04/2022	30
Custodia Alves de Oliveira Costa	376106	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Daniela Ribeiro Pimenta Valba	373038	2017/2018	23/03 a 03/04/2020	12
David Augusto de Souza	3260356	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Douglas Gianordoli Santos Junior	373178	2017/2018	23/03 a 21/04/2021	30
Elaine Pereira da Silva	3409600	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Eva Pires Dutra	364074	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Evelyn Brum Conte	197789	2017/2018	03/04 a 14/04/2020	12
Fabricio Goncalves Pimentel	3123553	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Francine Kampff Pimentel	3128202	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Francini Andre Martins	3344045	2017/2018	23/03 a 08/04/2020	17
Gabriel Boavista Laender	2710943	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Giselle Garcia de Albuquerque	2679345	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Harlen Marcelo Pereira de Souza	3074722	2017/2018	22/04 a 07/05/2020	16
Henrique Rocha Fraga	2709465	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Jair Cortez Montovani Filho	3094278	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Jorge Gabriel Rodnitzky	243660	2017/2018	04/05 a 02/06/2020	30

Julio Winicius Matias Pereira	3784398	2017/2018	23/03 a 11/04/2020	20
Katiuska Mara Oliveira Zampier Martinelli	2709236	2017/2018	23/03 a 11/04/2020	20
Laryssa Ferraz Entringer dos Santos	2889960	2017/2018	01/04 a 30/04/2020	30
Leandro Mello Ferreira	2845970	2017/2018	13/04 a 12/05/2020	30
Leonardo Carvalho da Silva	3392988	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Leonardo de Medeiros Garcia	2711052	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Leonardo Gustavo Pastore Dyna	495016	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Luis Fernando Nogueira Moreira	373051	2017/2018	23/03 a 14/04/2020	23
Luiz Carlos de Oliveira	389411	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Luiz Carlos de Oliveira de Almeida	336042	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Marcos Jose Milagre	3094073	2017/2018	07/04 a 06/05/2020	30
Maria Thereza Silva Marques	3044386	2017/2018	07/04 a 02/05/2020	26
Michele Ramos Pedroni	3369005	2017/2018	23/03 a 11/04/2020	20
Milene Brotto Simmer	372794	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Osires Ferreira Mendes Junior	3201686	2017/2018	01/04 a 30/04/2020	30
Paulo Sergio Avallone Marschall	276148	2017/2018	23/03 a 02/04/2020	11
Rafael Santos de Almeida	3168760	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Roberta Beatriz Teodoro Rosa	2629968	2017/2018	23/03 a 03/04/2020	12
Rodrigo Lorencini Tiussi	3043991	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30
Rodrigo Rabello Vieira	336157	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Roger Faical Ronconi	374067	2017/2018	22/04 a 04/05/2020	13
Samira Piazzarollo Faical Carvalho	3299260	2017/2018	23/03 a 21/04/2021	30
Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga	3044190	2017/2018	23/03 a 10/04/2020	19
Thais de Aguiar Eduao Almeida Madruga	3044440	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Thais Gonçalves da Silva	3637620	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
Werner Braun Rizk	3409082	2017/2018	23/03 a 17/04/2020	26

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 23 de março de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 572928

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**Portaria nº 038-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017 e, considerando o art. 4º e o art. 5º do Decreto 4601-R/2020, publicado no Diário Oficial de 19/03/2020,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, férias aos servidores abaixo:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
CECILIA ANDRADE MONTEIRO PIGNATON	3146200	2017/2018	23/03/2020 a 03/04/2020	12 dias
EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH	3001822	2017/2018	31/03/2020 a 14/04/2020	15 dias
FABIO DE PAULA JUNIOR	3531457	2017/2018	23/03/2020 a 21/04/2020	30 dias
GIULIANA MENDES ROLDI CALIMAN	3104478	2017/2018	23/03/2020 a 06/04/2020	15 dias
MARGARIDA MARIA ROCÓN	364270	2017/2018	31/03/2020 a 29/04/2020	30 dias
MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT	279253	2017/2018	23/03/2020 a 21/04/2020	30 dias
RUTYLANE MIRANDA GARCIA BUENOS ARES SILVA	2844427	2017/2018	25/03/2020 a 08/04/2020	15 dias
SANDRA MARIA PESSANHA	54310	2017/2018	23/03/2020 a 21/04/2020	30 dias
TIAGO BARONE NASCIMENTO	3144828	2017/2018	08/04/2020 a 07/05/2020	30 dias
WAGNER MAURO TATAGIBA	3179184	2017/2018	06/04/2020 a 20/04/2020	15 dias

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 572832**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****ORDEM DE SERVIÇO N°. 005-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

A Superintendente Administrativo da Superintendência Estadual de Comunicação Social, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 251-S, de 02/01/2019, publicada no Diário Oficial de 02/01/2019,

Servidor	Nº Funcional	Período aquisitivo	Período	Total de dias
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ	2682842	23.03 a 21.04.2020	2018/2019	30 dias

Vitória, 23 de março de 2020.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS

Superintendente Administrativo

Protocolo 572852**NÃO SAIA DE CASA**

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA Nº 012-R,
DE 20 DE MARÇO DE
2020.***

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o dever do Estado de que a saúde é direito de todos e que as autoridades públicas deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em saúde pública de importância Estadual e Internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4601-R, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de prevenção e de redução de circulação e aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por tempo indeterminado, o recebimento de documentos físicos no Protocolo da SEP, provenientes das Prefeituras Municipais, visando o aporte de recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo Cidades, conforme estipulado na LEI COMPLEMENTAR Nº 712, de 13 de setembro de 2013 e suas alterações, e nos decretos de nº4563-R, de 30 de janeiro de 2020, e de nº 4592-R, de 12 de março de 2020.

Art. 2º. Os documentos deverão ser impressos, assinados, digitalizados e encaminhados, como anexo, via email, para o endereço eletrônico gabinete@planejamento.es.gov.br

Art.3º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela GEMAV/SEP, através dos telefones (27) 3636-4278 / (27) 3636-4263 e e-mail: gemav@planejamento.es.gov.br

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de Março de 2020.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 572600

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 DE 23 DE MARÇO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
Alexandre Bello dos Santos	2813742	2017/2018	23/03 a 03/04/2020	12 dias
Antonio Alexandre dos P. Souza	271084	2018/2019	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Arthur Ceruti Quintanilha	3056201	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Charles Soares dos Santos	2525623	2018/2019	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Cleverlânio Silva Gomes	3303861	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Edibert Rosa Silva	2813882	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Eugenio Geaquito Herkenhoff	2813920	2018/2019	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Jackieline Nunes	2813998	2018/2019	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Jairo da Silva Rosa	2815117	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Letícia Ma Gonçalves F. Borestein	3024687	2018/2019	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Marcelo Bonella da Silva	2814102	2018/2019	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Nayra Gonçalves de Freitas	2815125	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Paula Rubia S. Beiral	3309649	2018/2019	19/03 a 02/04/2020	15 dias
Viviane de Almeida Ventura	2977680	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO RIBEIRO
Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 572876

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTRARIA Nº172-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-28091;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos Emenda Constitucional nº 41/2003:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1 1543083/53	AMARILES BERMUDES DA SILVEIRA FINCK	MÉDICO	03/07/2015
2 298442/51	ANA MARIETA LEAO MARTINS	PROFESSOR MAPA	25/04/2019
3 324106/51	ANDRESSA SILVA FELICIANO	PROFESSOR MAPA	01/09/2018
4 282823/51	ARTUR JOSE AMARAL ARAUJO	PROFESSOR MAPB	28/12/2019
5 310387/51	ELIANE DIAS DA CUNHA	PROFESSOR MAPA	17/01/2020
6 296020/51	ELIANE EDUARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAPA	02/04/2019
7 1548018/52	ELISABETE MONTEIRO CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/07/2019

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

8	283815/51	GILVAN VASCONCELOS PERIARD	PROFESSOR MAPB	25/12/2019
9	2481030/1	HELOISIO ANTONIO DE SOUZA	MÉDICO	11/02/2020
10	281661/51	IARA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR MAPP	20/10/2019
11	327326/51	IVANA FARDIN DAMASCENA	PROFESSOR MAPA	22/10/2019
12	329840/51	JORGE LUIZ DOS SANTOS VALENTIM	PERITO OFICIAL CRIMINAL	04/01/2020
13	508771/52	JOSE GUILHERME DOS SANTOS LEMOS	ENFERMEIRO	16/12/2015
14	302100/51	JOSIANE ALVES DE AMORIM MOZINE	PROFESSOR MAPA	12/01/2020
15	1524739/52	JOSIANE VICTOR DE OLIVEIRA TOTTI	PSICÓLOGO	21/01/2020
16	303929/51	LUCINEIDE OLIVEIRA AMARAL LIMA	PROFESSOR MAPA	29/01/2020
17	326851/51	LUIZA ELENA CANDIDO DE ALMEIDA	PROFESSOR MAPA	25/09/2019
18	294850/51	MARCIA CAMPOS PANCINI DOS SANTOS	PROFESSOR MAPA	18/12/2019
19	279253/51	MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT	AUDITOR DO ESTADO	02/01/2020
20	296950/51	OTILIA TEOFILIO	PROFESSOR MAPA	18/10/2019
21	1554557/52	PATRICIA LOFEGO GONCALVES	MÉDICO	20/10/2019
22	552802/64	RENI KLIPPEL MACHADO	PROFESSOR MAPB	08/09/2019
23	300382/51	ROZILENE PAVEZI IZOTON COSTALONGA	PROFESSOR MAPA	06/01/2020
24	302044/51	ROZINAIDE MUZINI SANTANA	PROFESSOR MAPA	08/02/2020
25	1546163/52	VALTRUDES FERREIRA CERQUEIRA FILHO	MÉDICO	15/08/2019
26	1567888/52	WILKE PEREIRA RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	26/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572780

PORTRARIA Nº173-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-66WX1,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1	3111954 /3	ALEXANDRO FIALHO DA SILVA	17/01/2020 10
2	3673499 /1	CARLOS ALBERTO BARCELLOS	23/01/2020 5
3	3282023 /5	CARLOS HENRIQUE COLOMBEQUI CABRAL	14/01/2018 5
4	2712563/3	CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO	19/12/2015 10
5	3676722/1	DANIELE DOS SANTOS	27/01/2020 5
6	3414671/3	DANIELLE RIBEIRO QUEIROZ	06/01/2020 5
7	3111865/1	DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA	31/01/2020 10
8	2788543/4	DANTAS CAMPOSTRINI VIEIRA	25/07/2019 10
9	362600/2	DAYSE OLIVEIRA MOURA	17/01/2020 25
10	2697564/3	ECLESIASTES CRUZ LOURENÇO	07/01/2020 15
11	1577263/5	EDNA DAS GRAÇAS FERREIRA	25/05/2013 5
12	1577263/6	EDNA DAS GRAÇAS FERREIRA EDNA	04/04/2019 5
13	1572130/52	EDSON VINICIUS PEREIRA RESENDE	01/02/2020 15
14	3223221/2	ELIANA MARA CAIADO	01/02/2020 5
15	2588358/4	ELIAS COUTINHO JUNIOR	16/10/2015 10
16	2588358/5	ELIAS COUTINHO JUNIOR	03/08/2016 10
17	3105881/1	HATIE ENCARNACAO SILVA	25/01/2020 10
18	3110354/2	HELDER PAULA DA SILVA	23/01/2020 10
19	3675025/2	JOAO BATISTA FILHO	28/01/2020 5
20	3018938/3	JOSE ARTHUR BERMUDES DA SILVEIRA JUNIOR	14/01/2020 15
21	3173178/4	JULLIETHE VITORINA FREITAS NASCIMENTO	27/09/2017 5
22	3065782/5	KAROLINA PULCHERIO GAZONI BISSOLI	17/07/2014 5
23	3065782/8	KAROLINA PULCHERIO GAZONI BISSOLI	04/01/2019 5
24	2431408/1	KELLY CAMPOS RAMOS NOIA	08/01/2020 20
25	2432331/1	LUCIANA DAMAS DE OLIVEIRA	30/01/2020 20
26	3107353/1	MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	23/01/2020 10
27	3274560/1	MARCIA APARECIDA AFONSO MOREIRA DE ARAUJO	06/01/2020 10
28	2537290/2	MARCO AURELIO SOARES TAMANDARE	01/07/2017 10
29	2684837/1	MARIA APARECIDA HERMINIO SARMENTO XAVIER	02/01/2020 15

30	3108678/1	MARIA EMILIA MARTINS SOARES	18/01/2020	10
31	2903121/2	MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS	17/10/2019	10
32	362831/1	MARIELLI DE SOUZA RIBEIRO	26/01/2020	36
33	1554069/52	MARINES MALACARNE	25/12/2019	37
34	258481/51	NOEMIA SIMONASSI	18/01/2020	60
35	331433/09	ODMAR PERICLES NASCIMENTO	30/10/2019	15
36	2961911/2	RAIANY SPERANDIO QUEDVEZ	30/10/2020	10
37	1553917/52	RALPH COSTA RIBEIRO DE CASTRO	13/01/2020	37
38	3249484/3	ROGER SANTESI FIRME	11/06/2016	5
39	300163/51	ROSANGELA GOMES	09/01/2020	47
40	3218023/2	SERGIO DE VARGAS	18/01/2020	5
41	3431797/2	SORAI A CAMATA CANAL	30/01/2020	5
42	2697688/1	WESLEY TEIXEIRA MARIANO	10/01/2020	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572783

PORTRARIA N.º 174-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
CASSIANO SOPELETT TONETO	3511960	12/08/2017 - 13/08/2018	23/03 a 06/04/2020	15
FERNANDA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIVETTA	3046214	20/09/2017 - 19/09/2018	23/03 a 06/04/2020	15
FRANCIELLY LOPES MARCOS DA SILVA	2754258	02/01/2019 - 01/01/2020	23/03 a 21/04/2020	30
INES MARIA STEIN	200922	23/08/2017 - 22/08/2018	17/03 a 31/03/2020	15
JANICE MATOS	200284	27/04/2019 - 26/04/2020	24/03 a 04/04/2020	12
JOAO CARLOS SANTOS	3110117	28/01/2017 - 08/02/2018	23/03 a 20/04/2020	29
JONATHAN PEREIRA ROCHA	3820360	05/02/2019 - 04/02/2020	17/03 a 31/03/2020	15
KARLA MENDONÇA MEDEIROS	380651	23/03/2017 - 23/03/2018	11/03 a 09/04/2020	30
LETÍSCIA ANDREA SOLIS	2948230	30/06/2017 - 29/06/2018	09/03 a 07/04/2020	30
LUCIANA LOPES PINHEIRO	2825449	13/10/2017 - 12/10/2018	23/03 a 01/04/2020	10
MARCIA AMARAL DE BRITO	665670	19/09/2018 - 18/09/2019	17/03 a 31/03/2020	15
MARCIA DOS SANTOS GUIMARAES	367464	30/11/2017 - 29/11/2018	23/03 a 06/04/2020	15
MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA	2612640	30/07/2018 a 29/07/2019	23/03 a 21/04/2020	30
MARIANNE SORESINI FERNANDES	200296	23/08/2017 - 22/08/2018	23/03 a 21/04/2020	30
NATALIA MOREIRA SOARES DIOGENIS	3222594	02/02/2018 - 01/02/2019	23/03 a 21/04/2020	30
NOEL RODRIGUES DA SILVA	3726053	12/10/2016 - 11/10/2017	24/03 a 21/04/2020	29
RAFAEL CONRAD NOVES KAISER	3233596	20/09/2017 - 19/09/2018	23/03 a 21/04/2020	30
RODRIGO CARDOSO GARCIA	3150976	11/02/2019 - 10/02/2020	23/03 a 21/04/2020	30
RODRIGO DEL FIUME ZAMBON	2996618	12/09/2018 - 11/09/2019	23/03 a 21/04/2020	30
ROSA HELENA BOFF SONEGHETI	330349	16/10/2017 - 15/10/2018 16/10/2018 - 15/10/2019	27/02 a 12/03/2020 13/03 a 11/04/2020	15 30
ROSILENE THOMAZ DOS SANTOS	280024	25/03/2019 - 24/03/2020	16/03 a 14/04/2020	30
SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES	2939924	21/12/2017 - 20/12/2018	23/03 a 28/03/2020	6
SULENE ROSA ROCHA VIANA	336297	28/03/2017 - 03/04/2018	23/03 a 06/04/2020	15
TICIANA LILIAN ZAUPA	3048071	10/05/2017 - 09/05/2018	23/03 a 06/04/2020	15
VICTOR RODRIGUES DALVI	3379060	13/09/2017 - 12/09/2018	23/03 a 03/04/2020	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 23 março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572892

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**
**RESUMO DO OITAVO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2015**

PROCESSO Nº 68184514/2014

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: SEI Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: reajustamento do preço, e atualização da garantia de execução.

REAJUSTAMENTO: 2,9% por força da CCT 2020/2020 passando o valor mensal para R\$ 24.225,84

FUNDAMENTO LEGAL: cláusula terceira, 3.4.1, cláusula sexta e cláusula oitava do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 10.28.202.04.662.0049.2153, fonte 0271000000, elemento de despesa 33.90.37 do Orçamento do DIO/ES para o exercício de 2020.

Vitória-ES, 23 de março de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente do DIO/ES

José Nivaldo Campos Vieira
Sócio da CONTRATADA
Protocolo 572895

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2019**

Processo nº 71457526/2015

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Contratada: Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação LTDA-ME.

Objeto: 1) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2020, somente no tocante ao item 2, anexo 2 do pacto - suporte técnico remoto.

Valor mensal: R\$ 8.833,33

Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.0050.1106; Elemento de despesa 3.3.90.40; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 17 de março de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO
AMORIM**
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 572737

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SUPORTE TÉCNICO E
ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE,
Nº 137619.**

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 48 meses, a contar de 07/05/2020.

Os valores constantes nas tabelas do Grupo 1 e 2 serão reajustados em 07/05/2020.

Vitória, ES, 23/03/2020.

**GEACO/COCAP
Protocolo 572684**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01,
DE 23 DE MARÇO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE PARA ASSUNTOS
DE ADMINISTRAÇÃO E DE
FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO
À SAÚDE, no uso das atribuições**

que lhe confere o a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista os Decretos Estaduais nº 4593-R de 13 de março de 2020; 4599-R de 17 de março de 2020, e,

CONSIDERANDO:

a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

a necessidade de adoção de ações coordenadas na área da saúde para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art.1º - No momento da autuação de novos processos vinculados ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19), deverá ser indicado no final do Resumo do Processo (campo INFORME O RESUMO DO PROCESSO) o termo "COVID-19". No caso de tramitação de documentos, o termo "COVID-19" deverá ser indicado no NOME DO DOCUMENTO.

§ÚNICO - Todos os documentos e processos visando ao enfrentamento da pandemia de coronavírus terão sua tramitação de forma prioritária.

Art.2º - Visando a racionalização da força de trabalho, fica determinada a ordem de prioridade na análise de processos.

- I - Processos de enfrentamento ao COVID-19;
- II - Contrações Emergenciais;
- III - Demais processos tramitando de forma ordinária.

Art.3º - Esta Instrução de serviço entra em vigor no momento de sua publicação, vigorando juntamente com o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020.

Vitória 23 de março de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572822

**PORTARIA Nº 040-R, DE 23 DE
MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SAÚDE, no uso da atribuição que**

lhe conferem o artigo 46, alínea "o"

da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a obrigatoriedade de todos os hospitais da rede pública e privada no Estado do Espírito Santo, referência para o Covid-19 ou não, informar por meio eletrônico censo diário de pacientes graves ou hospitalizados confirmados de Covid-19 ou com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.

§ÚNICO: O presente relatório caracteriza o acompanhamento da investigação de todos os casos notificados compulsoriamente de pessoas atingidas pelo COVID-19 no Estado do Espírito Santo.

Art.2º O relatório deverá ser consolidado e enviado para o endereço eletrônico notifica.es@saude.es.gov.br no formato .xls ou .ods, todos os dias, impreterivelmente, até as 10h da manhã.

Art.3º O relatório deverá conter os seguintes dados dos pacientes:
A) nome completo, idade, sexo, CNS/CPF, endereço e telefone;
B) comorbidades;
C) UTI, UTI-TOT, semi-intensivo, enfermaria, pronto socorro.
D) data de internação, prognóstico;
E) suspeita/confirmação COVID-19.

§ÚNICO - O encerramento do censo diário ocorrerá às 8h de cada dia e contemplará o total de pacientes internados nesse período.

Art.4º A omissão e sonegação dessas informações acarretará em responsabilidade administrativa, civil e criminal, considerando a relevância em saúde pública no acompanhamento da morbimortalidade pelo COVID-19 no Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 23 de março de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 572946

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA JÁ MUD@MOS |

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER DIFERENTE.

DESPDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 103-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Coordenação dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Cleber Antonio Maia Filho	110838197-98	Coordenação dos Projetos Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados	http://lattes.cnpq.br/2679720211472035
Christiano Velozo de Castro	051982577-29		http://lattes.cnpq.br/4476289913437067
Simone Freitas Coelho Tosi	945177706-72		http://lattes.cnpq.br/1116804103457511

Art.2º A função dos Coordenadores será de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo os dispostos nas Portarias ICEPi Nº 011-R, de 16 de setembro de 2019 e Nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem: Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e o Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.
Vitória, 23 de março de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572729

PORTARIA ICEPi N° 005-R, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO:

que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º As atividades teóricas dos profissionais do **PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - QUALIFICA-APS**, ofertado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA), estarão suspensas enquanto durar a emergência de saúde pública vinculada ao COVID-19, ficando:

a) Carga horária integral dos profissionais bolsistas será destinada à assistência.

b) Os supervisores e tutores ficarão à disposição do ICEPi/SESA e deverão seguir as orientações da coordenação geral do Programa e de apoio nas ações do Plano de Enfrentamento ao COVID-19.

c) O componente teórico será reajustado ao plano de ensino, ficando a cargo da coordenação a definição das atividades educacionais complementares.

Art.2º Esta portaria está vinculada ao tempo de vigência do Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 23 de março de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 572877

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MP Publicidade Ltda - R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade para realização de campanha de comunicação de utilidade pública contra o coronavírus (COVID-19).

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2020.

PROCESSO N° 2020-ZPL73

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 572945

ORDEM DE SERVIÇO N° 00023/2020 ARP N° 0016/2019

CONTRATANTE: SESA/SRSCI

CONTRATADA: Guilherme Falcão Ribeiro Ferreira Endoscopia Eirelli.

OBJETO: Exame de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica com/sem Papilotomia

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atribuída a 20.44.901.10.122.0047.2252, elemento de Despesa 339039.

Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020.

EMPENHOS: 2020NE00488

PROC. N°. 87099764

Cach. Itapemirim, 23/03/2020

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 572723

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0543/2020

PROCESSO - 85160334

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0669/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ASTRazeneca do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição do medicamento Gosserelina 10,8mg, valor total R\$ 232,080,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044

9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 19/03/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0545/2020

PROCESSO - 85160334

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0674/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO - Aquisição do medicamento Budesonida 200mcg, valor total R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044

9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 19/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0546/2020
PROCESSO - 85160334
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0675/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO - Aquisição do medicamento Atorvastatina Cálcica 20mg, valor total R\$ 66.063,60 (sessenta e seis mil sessenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 19/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572902

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0425/2020
PROCESSO - 82988587
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0100/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Pirfenidona 267mg, valor total R\$ 730.944,00 (setecentos e trinta mil novecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 16/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572924

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0481/2020
PROCESSO - 86627848
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0920/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição Do medicamento Tobramicina 28mg, valor total R\$ 268.620,80 (duzentos e sessenta e oito mil seiscents e vinte reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 13/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572927

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0496/2020
PROCESSO - 84177616
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0396/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Trazodona, Cloridrato 50mg, Cúrcuma Longa 250mg, Diosmina 450mg e 900mg, Glimepirida 4mg e Alazina MMX 1.200mg, valor total R\$ 35.859,33 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 11/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572930

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0039/2016

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP.

OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0039/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta a contar de 23/03/2020.

VALOR - total previsto será de R\$ 208.809,96 (duzentos e oito mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA - 20/03/2020
PROCESSO - 69627436

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572722

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0040/2016

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0040/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta a contar de 23/03/2020.

VALOR - total previsto será de R\$ 5.199,96 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA -

20/03/2020

PROCESSO - 69627436

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572724

Hospitais

AVISO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0648/2019- NEACD

Pregão Eletrônico: 0167/2019

Processo nº 85134457

CONTRATANTE: NEACD

ÓRGÃO ADESÃO: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG

Processo nº 88552870

Objeto: Adesão ao Lote 03, com vencimento do termo de adesão no dia 06/05/2020.

EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.457,86 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 23 de Março de 2020.

Protocolo 572608

TERMO DE ADESÃO N° 0002/2020

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO: 88539334

CONTRATADA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Adesão do Lote 03 da Ata de Registro de Preços N° 0648/2019 (neacd) Com vencimento do Termo de Adesão no dia 06/05/2020, no valor total de R\$ 1.457,86 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 20.44.901.10.302.0047.2184

Elemento de Despesa; 339030, fonte: 155

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 572610

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 0002/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - ULTRAMEVIX COM. DE PROD. MÉD. LTDA EPP

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0002/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 8ª, a contar de 07/04/2020.

O valor mensal do contrato será de R\$ 5.499,15 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA -

DATA DA ASSINATURA - 23/03/2020

PROCESSO N° 80575374 / 2018

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral do HRAS

Protocolo 572849

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0229/2020

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0461/19

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/19

Contratada: Becton Dickinson Ind. Cirúrgica Ltda CNPJ: 21.551.379/0008-74

Lote 07

Item 01 - Agulha hipodérmica, dimensão 25 x 8 mm - Marca BD Eclipse/ Becton Dickinson - 80.000 und

Vr. Unit.: R\$ 0,25

Lote 08

Item 01 - Agulha hipodérmica, dimensão 40 x 12mm - Marca BD Eclipse/ Becton Dickinson - 60.000 und

Vr. Unit.: R\$ 0,25

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0421/2020.

Colatina, 19 de Março de 2020.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 572605

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0237/2020

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0033/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/19

Contratante: SESA

Contratada: SNMED Comércio e Representações Eireli - ME CNPJ: 06.879.813/0001-80

Lote 02

Item 01 - Equipo soluções parenterais gotejamento macro-gotas - Marca Biobase - 30.000 und

Vr. Unit.: R\$ 0,83

I - Da Dotação Orçamentária:

1- Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 0432/2020.

Colatina, 20 de Março de 2020.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 572606

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 0129/2020 ARP Nº 0081/2019 Pregão Nº 0082/2019 Processo 84854537 (HEDS) Processo de Pagamento 87251442

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Empresa: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

Objeto: DIETA ORAL/ENTERAL

Valor Total: R\$ 8.244,00

São José do Calçado, 23 de março de 2020

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral do HESJC

Protocolo 572655

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**Processo 84017562- HABF****Objeto:** Registro de preços de consumo**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0254/2020 **ARP 0035/2019****Contratada:** LA VITTA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**L o t e s :**
**01,02,03,04,05,06,07,08,09,
10,11,12,13,14,15**Item 01 (dietas enteral líquida)
Valor Total: R\$35.927,00**Fonte de Recurso:** 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 23 de março de 2020.**NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**
Diretor Geral /HABF
Protocolo 572812**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo Central De Compras 83943730****Processo 86219251- HABF****Objeto:** Registro de preços de consumo**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0254/2020 **ARP 0459/2019****Contratada:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE RPRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Lote: 03**Item 01 (atadura de crepe 15 cm) Quant. 7.800 unid **Valor Total:** R\$4.165,20**Lote: 04**Item 01 (atadura de crepe 20 cm) Quant. 7.800 unid **Valor Total:** R\$7.071,60**Fonte de Recurso:** 104**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 23 de março de 2020.**NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**
Diretor Geral /HABF
Protocolo 572814**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo Central De Compras 85870773****Processo 87472635- HABF****Objeto:** Registro de preços de medicamento**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0256/2020 **ARP 0874/2019****Contratada:** HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA AS**Lote: 01**Item 01 (cirpofloxacino) Quant. 4000 b/f **Valor Total:** R\$87.960,00O.F.º 0257/2020 **ARP 0878/2019****Contratada:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Lote: 10**

Item 01 (tramadol 50 mg/ml)

Quant. 20000 amp Valor Total:
R\$16.500,00**Fonte de Recurso:** 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 23 de março de 2020.**NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**
Diretor Geral /HABF
Protocolo 572816**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo 84108800 HESVV****Processo 86399330- HABF****Objeto:** Registro de preços de medicamento**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0258/2020 **ARP 0572/2019****Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**Lote: 06**Item 01 (lidocaína 10 mg/ml) Quant. 1000 frs/amp **Valor Total:** R\$7.000,00**Lote: 07**Item 01 (lidocaína 1%) Quant. 130 frs/amp **Valor Total:** R\$934,80**Lote: 08**Item 01 (lidocaína 20 mg/ml 2%10 mg/ml) Quant. 500 frs/amp **Valor Total:** R\$3.590,00**Fonte de Recurso:** 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 23 de março de 2020.**NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**
Diretor Geral /HABF
Protocolo 572817**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo 83529527- HABF****Objeto:** Registro de preços de medicamento**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0259/2020 **ARP 0039/2019****Contratada:** UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA**Lote: 01**Item 01 (painel cromogênico gram positivo) Quant. 100 unid **Valor Total:** R\$7.450,00**Lote: 02**Item 01 (painel cromogênico gram negativo) Quant. 200 unid **Valor Total:** R\$14.900,00**Fonte de Recurso:** 104**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 23 de março de 2020.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 572836**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo 87414767- HABF****Objeto:** Registro de preços de consumo**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.**O.F.º 0260/2020 ARP 0243/2019****Contratada: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME****Lote: 01**Item 01 (pano limpeza multiuso) Quant. 120 unid **Valor Total:** R\$22.382,40O.F.º 0261/2020 **ARP 0244/2019****Contratada:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**Lote: 02**Item 01 (pasta de algodão estéril) Quant. 9.000 unid **Valor Total:** R\$7.344,00**Fonte de Recurso:** 104**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 23 de março de 2020.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 572837**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****DECISÃO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO**

Processo: 87007215

Pregão Eletrônico nº: 014/2019

Nome: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 39.630.314/0001-03

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação termicamente acondicionada para as refeições básicas e materiais tipo gêneros alimentícios visando atender unidade da SESP.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de conceder EFEITO SUSPENSIVO à decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) meses, até a análise final do recurso interposto.

Vitória, 03 de março de 2020.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 572702**PORTARIA Nº 27-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Designa os Membros Titulares e Suplentes, conforme previsão do art. 2º, §2º, da Portaria nº 007-R, de 20 de março de 2020, que criou o Grupo de Trabalho denominado de GT SESP/COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013 e, tendo em vista o previsto no art. 7º da Portaria nº 007-R, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o Grupo de Trabalho GT SESP/COVID-19, nos termos do art. 7º da Portaria nº 007-R, de 20 de março de 2020, e designar seus membros titulares e suplentes, conforme previsão do art. 2º, §2º.

I) COORDENAÇÃO:

Titular: Antonio Marcos de Souza Reis - Cel PM - Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica - SGE/SESP;

Suplente: Rogério Bubach - Cel BM.

II) PLANEJAMENTO LOGÍSTICO:

Titular: Leonir Evaristo Vulpi Junior - Maj PM;

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Suplente: Erich Paiva Zamprogno
- Maj BM.

III) OPERAÇÕES:

Titular: Artur Schmidt Junior -
Maj PM;

Suplente: Carlos Augusto Gabriel
de Souza- IP PC.

IV) COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Titular: Victor Muniz de Melo;

Suplentes: Mirella Zanotti
Carminati - Sd PM e Cíntia Mara
Barreto.

V) INTELIGÊNCIA:

Titular: Elvis Silvares Pereira -
Sub Ten PM;

Suplente: Wellington de Moraes
Miranda - 1º Ten PM RR.

VI) ASSESSORIA NORMATIVA:

Titular: Érico Vieira Celante - Ten
Cel PM;

Suplente: Danilo Augusto Morato
de Oliveira.

VII) SECRETARIA EXECUTIVA:

Titular: Cirla Busato - Cb PM;

Suplentes: Any Angelys
Braganca Cavalcante - Cb PM e
Jennifer Souza Lopes - Cb PM.

Art. 2º Esta Portaria entra em
vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 23 de março de
2020.

**ANTONIO ROBERTO
CESARIO DE SÁ**
Secretário de Estado da
Segurança Pública e Defesa
Social
Protocolo 572913

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020-65PX6

CONTRATO Nº: 003/2020

REFERÊNCIA: Inexigibilidade
de Licitação - art. 25 "caput"
da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -
SESP.

CONTRATADA: S/A A GAZETA.

OBJETO: prestação de serviço
de fornecimento de assinatura
de jornais impressos e digitais

VALOR GLOBAL: R\$ 2.331,60
(dois mil, trezentos e trinta e
um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de
vigência contratual terá início
no dia subsequente ao da sua
publicação no D.O.E. e terá
duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e :

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Em 20 de março de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de

Gestão Administrativa

Protocolo 572609

Polícia Civil - PC-ES -

**O Delegado Geral da Polícia Civil
do Estado do Espírito Santo,** no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115 de 23/03/2020.

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS,
por necessidade de serviço**, as
férias regulamentares referentes ao
exercício de 2017/2018 da **PC.EP.**
**CYNTHIA KAROLINE BEZERRA
GOMES TÁPIAS**, NF 3586693, a
partir de 24.03.20, ressalvando-lhe
o direito de gozar os dias restantes
oportunamente.

Vitória, 23 de março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 572713

**O Delegado Geral da Polícia Civil
do Estado do Espírito Santo,** no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080-D de 23/03/2020.

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS,
por necessidade de serviço**, as
férias regulamentares referentes ao
exercício de 2017/2018 do **PC.**
DP. CELSO FELIPE FERRARI, NF
166343, a partir de 11.03.2020,
ressalvando-lhe o direito de gozar
os dias restantes oportunamente.
(E-DOCS 2020-3Z9NP)

Vitória, 23 de março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 572886

**O Delegado Geral da Polícia Civil
do Estado do Espírito Santo,** no
uso das atribuições que lhe confere
o art. 29 da Lei Complementar
nº 3400/81, alterada pela Lei
Complementar nº 03/90, bem
como em obediência à Lei nº
12.830/13 e à Lei Complementar
nº 892/18 e, visando regularizar
situação funcional;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo
único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas
alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº

081-D de 23/03/2020.

**LOCALIZAR o PC-DP FABRÍCIO
ARAUJO DUTRA**, NF 2918706, no
Gabinete da Superintendência de
Polícia Especializada, **CESSANDO
OS EFEITOS** da Instrução de
Serviço nº 269-D, de 20/04/18,
publicada no DIO de 23/04/18
e **CESSANDO OS EFEITOS** da
Instrução de Serviço nº 213-D,
de 12/04/19, publicada no
DIO de 15/04/19, **a contar de
22/03/2020.**

Vitória, 23 de Março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 572893

**O Delegado Geral da Polícia
Civil do Estado do Espírito
Santo**, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 29 da
Lei Complementar nº 3400/81,
alterada pela Lei Complementar
nº 03/90, bem como em
obediência à Lei nº 12.830/13 e
à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo
único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas
alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082-D de 23/03/2020.

**DESIGNAR o PC-DP TARCISIO
OTONI PERUSIA**, NF 3098931,
como **Chefe do Departamento
Especializado de Narcóticos**,
subordinado à SPE, **CESSANDO
OS EFEITOS** da Instrução de
Serviço nº 217-D, de 24/04/19,
publicada no DIO de 25/04/19.

Vitória, 23 de Março de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS
ARRUDA**
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 572896

**O DELEGADO GERAL DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições que lhe confere
o art. 29 da Lei Complementar
nº 3400/81, alterada pela Lei
Complementar nº 03/90, bem
como, em obediência ao art. 5º,
§2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083-D de 23/03/2020.

CESSAR OS EFEITOS da
Instrução de Serviço nº 073-D,
de 08/01/19, publicada no DIO
de 09/01/19.

Vitória, 23 de Março de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS
ARRUDA**
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 572900

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

PORTARIA Nº 519-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a Norma Técnica nº 20/2020
do Centro de Atividades Técnicas,
que disciplina o sistema de proteção
por chuveiros automáticos.

**O CORONEL BM COMANDANTE
GERAL DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**, no uso de
suas atribuições legais e tendo em
vista o disposto no inciso XII do art.

2º do Regulamento do Comando
Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Espírito Santo,
aprovado pelo Decreto nº 689-R, de
11 de maio de 2001, c/c o art. 2º da
Lei 9.269, de 21 de julho de 2009,
alterada pela lei 10.368, de 22 de
maio de 2015 e regulamentada
pelo Decreto Estadual nº 2423-R,
de 15 de dezembro de 2009, alterado
pelo Decreto Estadual nº 3823-R, de 29 de junho de 2015 e
pelo Decreto Estadual nº 4062-R, de
01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a Norma Técnica nº
20/2020 do Centro de Atividades
Técnicas, que disciplina o sistema
de proteção por chuveiros
automáticos.

Art.2º-Esta Portaria entrará em
vigor na data da publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições
em contrário.

Vitória, 13 de março de 2020.

**ALEXANDRE DOS SANTOS
CERQUEIRA - Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 572857

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066, DE 23 MARÇO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, na forma do
artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de
28 de janeiro de 2000, republicado
em 28 de dezembro de 2001 e no
uso da atribuição que lhe confere
o artigo 5º da Lei Complementar
226/2002 e o artigo 24, alínea
□h□ da Lei nº 2.482 de 24 de
dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o estado de
pandemia mundial decorrente do
coronavírus, (COVID-19), inclusive
já declarada como tal pela OMS -
Organização Mundial de Saúde,
oportunidade em que foram
elencadas as medidas protetivas e
preventivas necessárias para coibir
sua disseminação;

CONSIDERANDO o decreto 4597-R
de 16/03/2020, que dispõe sobre
as medidas de enfrentamento de
emergência de saúde pública em
decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO a Deliberação
CONTRAN nº 185 de 19 de março
de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade
de mitigar os impactos econômicos
para empresas que necessitem
alterar/regularizar a situação dos
veículos de sua propriedade;

CONSIDERANDO o comunicado
do Excelentíssimo Governador do

Estado do Espírito Santo, quanto o encaminhamento de mensagem à Assembleia Legislativa solicitando a decretação do estado de calamidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos todos os atendimentos presenciais nas agências do DETRAN|ES, a partir de 24 de março até 06 de abril do corrente ano.

Art. 2º Todos os serviços oferecidos no site do DETRAN|ES permanecerão disponíveis durante o período citado no artigo anterior.

Art. 3º A presente Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 23 de março de 2020.

Givaldo da Silva Vieira

Diretor Geral - DETRAN|ES

Protocolo 572891

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 058/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício

de suas atribuições legais e na forma do artigo 36, da IS N nº04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **87119536**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao despachante **RUBENS SEDE**, prevista no art. 33, da Instrução de Serviço N nº 04/2011.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 13 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 572732

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 064/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4º, da IS N nº04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **86618814**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSAO DAS ATIVIDADES** por **30 (trinta) dias** ao despachante **LEVERCI BATISTA DE ARAUJO**, prevista no art. 34,

da Instrução de Serviço nº 04/2011
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 18 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES

Protocolo 572735

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 059/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4º, da IS N nº04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **87119536**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSAO DAS ATIVIDADES** por **10 (dez) dias** ao despachante **HEMERSON PATRICK PRETTI DOMINGOS** e de **30 (trinta) dias** ao despachante **OSNI PEGO DUTRA**, prevista no art. 34,

da Instrução de Serviço nº 04/2011
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 13 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES

Protocolo 572736

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 518 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	NF	Per. Aquisitivo	Período	Total de dias
ALESSANDRO CUSTODIO ANTONIO	2789841	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
ALVEDIR PUTUMUJUM RIBEIRO	3801403	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
AMABILLE MUNIQUE TRINDADE AMBROSIO	3507793	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
EDINA DE ALMEIDA POLETO	526610	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
ELIANA ESTER MEIRELES	2894700	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
ELLEN OCTAVIA FABEM DO NASCIMENTO	3350436	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
ELISA AMELIA DE ALMEIDA PACHECO	2937905	2018/2019	23/03/2020 A 06/04/2020	15
ERENILDA DOS SANTOS SILVA	3892476	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
ERIKA DUARTE LUCAS	2793393	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FELIPE ROCIO FRAGA	3815498	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FERNANDO ALBERTO CASTOR RODRIGUES	3507785	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FERNANDO FRANCISCO FIUZA	2788241	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FERNANDO STOCKLER SIMOES	3799336	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FLAVIA JORDANE DE CARVALHO	3627080	2017/2018	23/03/2020 A 12/04/2020	21
FLAVIA PITANGA BARCELOS ARAUJO	2807696	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
GEORGE PEREIRA ALVES	3099393	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
GERFISON DUARTE REIS	2807769	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAM	2752506	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
JADIEL SANTOS DE ASSIS	3598020	2018/2019	23/03/2020 A 06/04/2020	15
JEAN PEREIRA DA SILVA	3466078	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
JEDERSON CARVALHO LOBATO	3474860	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
JOCIMAR CAETANO ALVES	3876314	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
JOSE CAJUZA MORAES	282562	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
KATIA ALVES DE FREITAS	3730786	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
LILIANE DE ALMEIDA SILVA	2798395	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
LOURDES AMORIM DA SILVA	2798808	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
LUCIANA PEREIRA SILVA MARQUES	3443108	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
LUIZ CARLOS SANTANA BARRETO	3819310	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
LUIZ CLAUDIO DAL COL MATTOS	277700	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
MARCIA PUPPIN CHRISTO	2814471	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
MARCOS VITTORAZZI DO NASCIMENTO	2800268	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
MAURICIO CABALEIRO BECKER	2801434	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
POLYANA BRAGANCA LUNA RIBEIRO	3106004	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	3553183	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
RUDYANI CRISTIAN DOS SANTOS	3794156	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
RUY DANIEL KOEHLER BORGO	3712214	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	3290433	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
THAIS SILVA DE ALMEIDA	3530531	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
VERA LUCIA ESTEVES PATROCINIO	2806860	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
VERONICA VIEIRA SPALENZA	3628361	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
VITOR AUGUSTO LAZARINI FORREQUE	3467384	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15

Vitória, 23 de março de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 572884

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 517 de 23 de MARÇO de 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/2001, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES:

- Jean Pereira da Silva - (Presidente);
- Carla Leticia dos Santos Bastos - (Membro);
- Verônica Vieira Spalenza (Membro);
- Marcos Tadeu Rosa - (Suplente);
- Fabiana Del Caro Pedrini (Suplente).

§ 1º - Na falta, impedimento ou excesso de demanda, o Presidente da CPL será substituído por Carla Leticia dos Santos Bastos.

§ 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Instrução de Serviço P nº 980 de 14/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/05/2019.

Vitória, 23 de março de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 572885

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 520, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Junta Administrativa de Recursos de

Infrações de Trânsito (JARI) 03 do DETRAN/ES,

RESOLVE:

EXCLUIR: Sandro Heleno Gomes de Souza (Apoio Administrativo); **INCLUIR:** Tiago Pagio dos Reis (Apoio Administrativo).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de março de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 572894

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 519 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora NAYARA ZANOLLE NEVES para responder pelo cargo de Gerente de habilitação, no período de 17/03/2020 à 31/03/2020, em substituição ao titular do cargo, RODRIGO CANDIDO MELLO, que estará em gozo de férias.

Vitória, 23 de março de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES
Protocolo 572909

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 016/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - LARANJA DA TERRA/ LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.

DO VALOR - Total de R\$ 237.664,78 (duzentos e trinta

e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 2020-7VTOP.

Vitória, 23 de março de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 572767

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 017/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.

DO VALOR - Total de R\$ 227.700,38 (duzentos e vinte sete mil setecentos reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 2020-7S0PV.

Vitória, 23 de março de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 572768

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 018/2020 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA-ME.

DO OBJETO: confecção de carimbo e aquisição de materiais.

DO VALOR: R\$472,56 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 10.45.202.06.122.0036.2070, Elemento da Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento do Detran/ES para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 2019-X969P.

Vitória/ES, 23 de Março de 2020.
JORGE TEIXEIRA E SILVANETO
Diretor Administrativo, Financeiro e RH - DETRAN/ES
Protocolo 572792

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.384/2019**

Autoriza as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Construção Naval, Eixo Tecnológico Produção Industrial, no CEDTEC, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.742/2019 (Processo CEE-ES nº. 249/2018/SEP nº. 83802517), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-10-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Construção Naval, Eixo Tecnológico Produção Industrial, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com até vinte por cento da modalidade a distância, a partir de agosto de 2018, conforme quadro anexo a esta Resolução, ofertado pelo CEDTEC, situada na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida pelo Cedtec Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ 10.436.104/0001-05.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 4.883/2017, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2016.

Vitória, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.384/2019

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL		
Componentes Curriculares	Carga Horária Hora/aula	Duração
Arquitetura Naval	80	18 meses
Caldeiraria Naval	80	
Desenho Mecânico Naval	40	
Desenho Técnico Naval	40	
Elementos de Máquinas*	40	
Eletrociadade Aplicada*	40	
Ética e Legislação*	40	
Hidráulica e Pneumática	80	
Lubrificação	40	
Manutenção Mecânica Naval	80	
Máquinas Térmicas Marítimas	80	
Materiais Ferrosos	40	
Materiais Não Ferrosos	40	
Metrologia	40	
Planejamento e Controle de Produção*	40	
Proteção de Superfícies de Embarcações	40	
Segurança no Trabalho*	40	
Soldagem	80	
Técnicas de Redação	40	
Tubulações Navais	40	
Tratamentos Térmicos e Ensaios de Materiais	80	
Usinagem	80	
Total Geral - Carga Horária das Disciplinas	1.200	

Total Geral - Estágios Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO	240
*Disciplinas ofertadas à Distância	

Protocolo 572708

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.428/2020**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Honório Fraga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.782/2020 (Processo CEE-ES nº. 222/2018/SEP nº. 83682090), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma subsequente e concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 214, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, 09 de março de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de março de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.428/2020

MÓDULOS	DISCIPLINAS	Nº. Aulas	Carga Horária
MÓDULO I	Introdução a Recursos Humanos	03	60
	Comunicação Empresarial	03	60
	Informática	03	60
	Teoria Geral da Administração	03	60
	Matemática Financeira	03	60
	Subtotal	15	300
MÓDULO II	Estatística	02	40
	Recrutamento e Seleção	03	60
	Formação Humana e Relações Interpessoais	02	40
	Cultura e Socialização Organizacional	03	60
	Direito Empresarial e Tributário	03	60
	Inglês Instrumental	02	40
	Subtotal	15	300

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

MÓDULO III	Rotinas e Cálculos Trabalhistas	03	60
	Treinamento e Avaliação de Desempenho	03	60
	Planos de Cargos e Salários	03	60
	Segurança do Trabalho e Saúde	02	40
	Direito Trabalhista	02	40
	Empreendedorismo	02	40
	Subtotal	15	300
	Estágio Supervisionado não Obrigatório	-	-
	Total Geral		900

Protocolo 572710

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.431/2020**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.785/2020 (Processos CEE-ES nºs. 039/2018 e 049/2018/SEP nºs. 80662986 e 80662960), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. Aprovar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput*, que está anexa a esta Resolução.

Vitória, 03 de março de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.431/2020

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total
I	Matemática Financeira	3	60
	Introdução a Recursos Humanos	3	60
	Introdução a Logística	2	40
	Teoria Geral da Administração	3	60
	Informática	2	40
	Comunicação Empresarial	2	40
Subtotal		15	300
II	Estatística	2	40
	Recrutamento e Seleção	3	60
	Gestão de Meio Ambiente	2	40
	Técnicas de Vendas	2	40
	Administração de Logística	2	40
	Inglês Instrumental	2	40
Subtotal		15	300
III	Economia	2	40
	Administração Financeira	3	60
	Introdução a Contabilidade	3	60
	Segurança do Trabalho e Saúde	3	60
	Direito Empresarial e Tributário	3	60
	Produção e Qualidade	3	60
Subtotal		15	300
IV	Contabilidade de Custos	2	40
	Direito Trabalhista	3	60
	Marketing Organizacional	3	60
	Empreendedorismo	3	60
	Métodos e Técnicas Administrativas	4	80
	Subtotal	15	300
Carga Horária Total do Curso			1.200
Estágio Supervisionado Não Obrigatório			-

Protocolo 572712

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.432/2020**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.786/2020 (Processo CEE-ES nº. 307/2017/SEP nº. 79738907), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado na modalidade presencial, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno diurno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança, situado na Rodovia Boa Esperança a São Mateus, Km 03, município de Boa Esperança, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 04 de março de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de março de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.432/2020

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS CONHECIMENTO	DE	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL D AULAS	CARAGA HORÁRIA	
				Aulas semanais	Aulas anuais	Aulas semanais	Aulas anuais	Aulas semanais	Aulas anuais			
Linguagens	Língua Portuguesa	4	160	3	120	3	120	410	366h40			
	Arte	1	40	1	40	1	40	120	110			
	Educação Física	1	40	1	40	1	40	120	110			
	SUBTOTAL	6	240	5	200	5	200	650	586h40			
Ciências da Natureza	Física	2	80	2	80	2	80	240	220			
	Química	2	80	2	80	2	80	240	220			
	Biologia	2	80	2	80	2	80	240	220			
	SUBTOTAL	6	240	6	240	6	240	720	660			
Matemática	Matemática	4	160	3	120	3	120	400	366h40			
	SUBTOTAL	4	160	3	120	3	120	400	366h40			
Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	240	220			
	Geografia	3	120	2	80	2	80	280	256h40			
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	110			
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	110			
	SUBTOTAL	7	280	6	240	6	240	760	696h40			
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	40	1	40	1	40	120	110			
	Língua Espanhola	-	-	-	-	2	80	80	73h20			
	SUBTOTAL	1	40	1	40	3	120	200	183h20			
TOTAL			24	960	21	840	23	920	2.730	2.493h20		
BASE TÉCNICA	Produção	Produção Animal	2	80	2	80	2	80	240	220		
		Produção Vegetal	2	80	2	80	2	80	240	220		
		Produção Agroindustrial	2	80	2	80	-	-	160	146h40		
		SUBTOTAL	6	240	6	240	4	160	640	586h40		
	Infraestrutura	Uso e Conservação do Solo e da Água	1	40	-	-	-	-	40	36h40		
		Infraestrutura I	-	-	2	80	2	80	160	146h40		
		Infraestrutura II	-	-	1	40	3	120	160	146h40		
		SUBTOTAL	1	40	3	120	5	200	360	330		
	Planejamento e Gestão	Extensão Rural, Legislação e Políticas Agropecuárias	-	-	1	40	-	-	40	36h40		
		Saúde e Segurança no Trabalho	1	40	-	-	-	-	40	36h40		
		Ferramentas de Gestão	-	-	1	40	-	-	40	36h40		
		Projeto Integrador	1	40	1	40	1	40	120	110		
		SUBTOTAL	2	80	3	120	1	40	240	220		
TOTAL			9	360	12	480	10	400	1.240	1.136h40		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		Monitoramento de Estudo	1	40	1	40	1	40	120	110		
		Oficina Pedagógica	1	40	1	40	1	40	120	110		
		SUBTOTAL	2	80	2	80	2	80	240	220		
TOTAL			2	80	2	80	2	80	240	220		
SUBTOTAL DO CURSO			35	1.400	35	1.400	35	1.400	4.210	3.850		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Estágio Realizado na Unidade Escolar	1	40	1	40	1	40	120	110			
	Estágio Realizado em propriedade Rural e/ ou Instituição Parceira	-	-	-	-	-	-	-	-	90		
TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO											200	
TOTAL DO CURSO											4.050	

Protocolo 572714

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.436/2020**

**Considera oficializada a
mudança de endereço da
instituição de ensino Oral
Prótese Centro Técnico
Odontológico.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas
atribuições legais e considerando
os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.792/2020 (Processo CEE-ES nº.
301/2019/SEP nº. 88117324),
aprovado na Sessão Plenária do dia
03-03-2020, com fundamento na
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança
de endereço da instituição de
ensino Oral Prótese Centro Técnico
Odontológico, situada na Rua
Ludovico Pavoni, nº. 320, Bairro
Santo Antônio, município de Vitória,
ES para Rua Ithobal Rodrigues de
Campos, nº. 60, Bairro Forte São
João, município de Vitória, ES,
mantida pela Oral Prótese Ltda.-
ME, CNPJ nº. 10.406.980/0001-80.

Vitória, ES, 10 de março de 2020.

**Artelírio Bolsanello
Presidente do CEE**

Homologo
Em 10 de março de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da
Educação**

Protocolo 572715

**RESUMO DO 3º TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR Nº.
9008/2017.**

CEDENTE: Governo do Estado do
Espírito Santo, por intermédio da
Secretaria de Estado da Educação
- SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de
Muqui/ES.

CNPJ/MF nº. 27.082.403/0001-83

OBJETO: Prorrogar o prazo do
Convênio Originário nº 9008/2017
até 31 de dezembro de 2020,
referente à Cessão da Servidora
Eliane Eduardo de Oliveira, nº
funcional 296020/51, de acordo
com a Portaria de Cessão de
Servidor nº 95-S de 12/02/2020,
publicado no DIOES em
20/03/2020.

Processo nº. 76608220/2017
Protocolo 572825

**RESUMO DO TERMO DE
RESCISÃO AO CONVÊNIO
Nº. 012/2016.**

CEDENTE: Governo do
Estado do Espírito Santo, por
intermédio da Secretaria de
Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº.
27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de
Serra/ES.

CNPJ/MF nº.
27.174.093/0001-27

OBJETO: Rescisão do
Convênio nº 012/2016, a
contar de 04 de fevereiro de
2020, referente à Cessão da
Servidora Gerusa Rocha de
Oliveira Vargas.

Processo nº 10.438/2020 -
Serra

Processo nº 72399562/2015
Protocolo 572856



NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.



PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOPO.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTEIRA N.º 351-S, 17 de Março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados abaixo, foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual;

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da respectiva data.

INSPETOR PENITENCIÁRIO

FUNCIONAL	SERVIDOR	ESTABILIDADE
3214141	ANCLEBIO PAULINO GUERRA	23/08/2019
2963884	ELIAS DOS SANTOS SOUZA	30/09/2019
3462056	FABIO AUGUSTO MAGALHÃES	22/07/2019
3224520	IVANI OLIVEIRA COSTA SALES	21/09/2019
3736946	LIDIANE QUEIROZ RIOS	25/08/2019
3777421	MARCELO MACHADO	07/06/2019
3313964	OSNY RODRIGUES LEMES	07/06/2019
3247040	REGINA SOUZA MARQUES	25/12/2018
3186172	ROBERTA PEREIRA OLIVEIRA MONFARDINI	01/09/2019
2616092	THIAGO LOUREIRO POMPEO	20/05/2019

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 572676**PORTEIRA N.º 363-S, de 16 de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **TANIA MARA BRANDÃO**, NF. 3018482, Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 16/03/2020.

CONCEDER a **CLARISSA DUARTE BICALHO**, NF. 4213602, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 16/03/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 572682

PORTEIRA N.º 364 - S, de 23 de Março de 2020**PORTEIRA N.º 362-S, de 16 de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspetores

Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 23/03/2020.

JACIEL ROCHA NUNES N.º 3380726
THIAGO DOS SANTOS GOMES N.º 3223728

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 572726

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 003/2020.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0008/2019 (SEDU)****PROCESSO N.º 2019-QQG4S**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: ML REFRIGERACAO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado com Instalação

VALOR TOTAL: R\$ 157.181,08

Vitoria/ES, 23 de março de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 572662**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 027/2018.**

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: HOSPITAL PEDRO FONTES - HPF

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX, XI e XIII do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**; Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**, e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO N.º 81733607

Vitória, 18 de março de 2020

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS.

Protocolo 572807**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 025/2020 DE 23/03/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Fabrícia de Souza Barros	2875209	2019/2020	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Lorena Tardin Alves Bellon	332371	2009/2010	24/03 a 07/04/2020	15 dias
Selma Aparecida de Rezende Gama	769281	2018/2019	06/04 a 02/05/2020	27 dias
Ronaldo Moreira de Aquino	3330729	2018/2019	24/03 a 22/04/2020	30 dias

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente

Protocolo 572889**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Artigo 1º - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

NOME	Nº F	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	DIAS
Patrícia He- lena Lamas Lemos	2991390	2018/2019	06/04/2020 a 05/05/2020	30
Carla Mog- nato Scardua Shalders	3481395	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
Cristiane Ba- tista	3778037	2018/2019	23/03/2020 a 21/04/2020	30
Mario Marcelo Barros	3939065	2019/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	30
Jorge Alexan- dre Valdeci S. Fagundes	4074572	2019/2020	06/04/2020 a 05/05/2020	30
Luiz Wander- ley Rodrigues da Silva	2972395	2018/2019	23/03/2020 a 21/04/2020	30
Alceni Soares De Oliveira	2759470	2017/2018	23/03/2020 a 14/04/2020	23
Clerismar Lyrio	2921065	2017/2018	23/03/2020 a 21/04/2020	30
Rosimery Rosa Silva Ribeiro	3292274	2016/2017	23/03/2020 a 21/04/2020	30
Tania Lucia Chagas Da Silva	279137	2016/2017	23/03/2020 a 07/04/2020	16
Devanir Sa- minêz Corte- letti	3776743	2018/2019	24/03/2020 a 17/04/2020	25
Gisele Pereira Souza	407694	2018/2019	10/03/2020 a 08/04/2020	30

Art 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 23 de março de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 572905**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Agricultura e Pesca - SEAG -****PORATARIA nº 032-S, de 23 de março de 2020.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

RESOLVE:**Art. 1º CONCEDER**, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Diego Barbosa Ribeiro	3734641	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Ederaldo Panceri Flegler	437727	2017/2018	23/03 a 27/03/2020	05 dias
Karla Riquelme Cardoso	4068572	2019/2020	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Neuza Ferreira	272714	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Patrick Silva Ribeiro	3146340	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Paula Giacomin Cani	2974487	2017/2018	07/04 a 21/04/2020	15 dias
Rômulo de Alcântara Geraldi	3078671	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Ricardo Hao Chiang Mendez	2600013	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias

Sandra Dias	2600307	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
-------------	---------	-----------	-----------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de março de 2020.

ELISEU VICTOR SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 572854**ERRATA**

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 026/2020, publicado no DOE/ES na data de 19/03/2020.

Onde se lê:

[...] Contrato nº 026/2020.

Leia-se:

[...] Contrato nº 079/2020.

Protocolo 572879**ERRATA**

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 0128/2020, publicado no DOE/ES na data de 23/03/2020, deverá ser considerada a inclusão do seguinte equipamento:

01 (um) Cultivador Agrícola Rotativo.**Protocolo 572883**

este a vigorar de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de março de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 572865**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015-P, de 23 de março de 2020****O Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,**RESOLVE:**

Art. 01º Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Talita Vieira Fideles**, NF 3379612, no ELDR Vila Valério, a partir de 01/04/2020.

Art. 02º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Júlio Cesar de Oliveira**, NF 3403130, no ELDR Pinheiros, a partir de 01/04/2020.

Art. 03º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 572750**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****PORATARIA N° 009 -S, de 23 de março de 2020.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de Integral para Fracionadas a escala de férias/2018, aprovada pela Portaria nº 046-S de 11/11/2017, publicada em 14/11/2017, exercício 2017/2018, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Claudia Moreira Bizerra Massolli	282549	janeiro/2018	2º Período março/2020

Vitória, 23 de março de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 572914

PORTRARIA N° 010 -S, de 23 de março de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Portaria N° 039-S de 14/11/2018, publicada em 20/11/2018, para excluir e incluir servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Claudia Moreira Bizerra Massollio	282549	2018/2019	janeiro/2019	abril/2020

Vitória, 23 de março de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 572917

PORTRARIA N° 011 -S, de 23 de março de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de férias/2019, aprovada pela Portaria n° 039-S de 14/11/2018, publicada

no Diário Oficial do Estado de 20/11/2018, **EXCLUIR** o servidor **ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JÚNIOR**, N. Funcional 3041166, do mês de janeiro/2019 e **INCLUIR** no mês de março/2020.

Vitória, 23 de março de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 572921

PORTRARIA N° 012-S, de 23 de março de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias/2019, aprovada pela Portaria N° 039-S, de 14/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/11/2018 para excluir e incluir servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
SEBASTIÃO ENCARNACÃO	2699796	2018/2019	MAIO/2019	MARÇO/2020

Vitória, 23 de março de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 572923

PORTRARIA N° 013 -S, de 23 de março de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Portaria N° 039-S, de 14/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/11/2018, exercício 2019, para excluir e incluir servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
SANVIER PIASSI FERRON	3279634	2018/2019	SETEMBRO/2019	MARÇO/2020

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Vitória, 23 de março de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 572926

PORTRARIA N° 015 -S, de 23 de março de 2020.

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo no período de 23/03/2020 a 04/04/2020, em conformidade com o decreto nº 4601-R, de 18 de março de 2020, artigo 8, publicado no DIO do dia 19/03/2020.

ANA CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES N° FUNCIONAL 4207572
ANDERSON DE SOUSA ALMEIDA N° FUNCIONAL 4006100
ESTER MENDES DAL COL N° FUNCIONAL 4063660
ROBERTA DE CASTRO FARINELLI N° FUNCIONAL 4112962
SÉRGIO MARAVILHA CHAGAS GILIO DIAS N° FUNCIONAL 4143329

Vitória, 23 de março de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 572929

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA-SEMOBI

ESTAGIÁRIO NIVEL MÉDIO:
SERGIO MARAVILHA CHAGAS GILIO DIAS

VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 30/06/2021.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, a título de Bolsa de Complementação Educacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2095, Administração de Unidade, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 do orçamento da SEMOBI para exercício de 2020.

RESPALDO LEGAL: Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 23 de março de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão - SEMOBI
Protocolo 572932

ORDEM DE SERVIÇO N° 007 , DE 23/03/2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos serviços abaixo:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR	3041166	2018/2019	23/03/2020 a 21/04/2020	30 dias
CLAUDIA MOREIRA BIZERRA MASSOLIO	282549	2018/2019	23/03/2020 a 21/04/2020	30 dias
KETRIN KELLY ALVARENGA	2952726	2018/2019	30/03/2020 a 27/04/2020	29 dias
SANVIER PIASSI FERRON	3279634	2018/2019	23/03/2020 a 06/04/2020	15 dias

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

SEBASTIÃO ENCARNAÇÃO	2699796	2018/2019	23/03/2020 a 21/04/2020	30 dias
WASNY HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES	3818683	2018/2019	23/03/2020 a 06/04/2020	15 dias

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de março de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 572912

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria Nº 027-S, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/12/2019;

ONDE SE LÊ: N. Funcional 282549, ... Incluir: 2º Período: dezembro/2020

LEIA-SE: N. Funcional 3818683, ... Incluir: 2º Período: março/2020

Vitória, 23 de março de 2020.

**HUMBERTO COELHO
GUIMARÃES FILHO**
Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 572931

MZ-ROTA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2020.

Natureza da Despesa: Atividade 26.782.0015.2109 Elemento de Despesa 4.4.90.39 previstos nos orçamentos de 2020 e 2021.

Data de Assinatura: 20/03/2020.
Protocolo 572813

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2019. PROC.
85478156/2019.**

Contratante: DER-ES
Contratada: CONSÓRCIO VELSIS-

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
SEAMA -**

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei n.º 10.143/2013, o art. 1º, inciso VIII da Instrução de Serviço n.º 013, de 17/01/2019 e em atendimento ao artigo 5º do Decreto n.º 4601-R, publicado em 19/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total
Ananda Bermudes Coutinho	2787440	2017-2018	23/03/2020 a 21/04/2020	30
Antonio de Oliveira Junior	2807963	2018-2019	23/03/2020 a 06/04/2020	15
Daniel Gomes da Silva	3168093	2017-2018	23/03/2020 a 15/04/2020	24
Emmanuel Bersan Pinheiro	3016463	2018-2019	24/03/2020 a 07/04/2020	15
Felipe Dutra Branda	3078035	2017-2018	23/03/2020 a 06/04/2020	15
Gizella Carneiro Igreja	2792540	2017-2018	23/03/2020 a 03/04/2020	12
Ricardo da Fonseca	403808	2017-2018	23/03/2020 a 06/04/2020	15
Rodrigo Afonsenca Guimaraes	3303284	2017-2018	24/03/2020 a 07/04/2020	15

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, sendo que o período correspondente se iniciará impreterivelmente na data consignada na tabela acima.

Vitória, 20 de março de 2020.

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira da AGERH

Protocolo 572875

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06-N, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 5º da Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002, e art. 8º do Decreto 4109-R, de 05 de junho de 2017;

Considerando a Instrução Normativa nº 05-N, de 20 de março de 2020, publicada em 23 de março de 2020, que trata Suspender a contagem de prazos dos processos administrativos que tramitam no Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, por tempo indeterminado; **Considerando** o Decreto nº 4601-R, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) de prevenção e de redução de circulação e aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências; e, Em consonância com as diretrizes do Estado do Espírito Santo na

política de prevenção destinada a proteger a população capixaba e, tendo em vista à impossibilidade de deslocamentos que possam acarretar eventual insolvência dos devedores das penalidades, além de mora na apresentação das condicioneantes e congêneres em razão da COVID-19, fato imprevisível, classificado como Força Maior, no uso de suas.

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter temporário, a protocolização de documentos no Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA será permitida por **meio eletrônico**, por meio do e-mail: **protocolo@iema.es.gov.br** ou **Correios**, sendo considerada a data da postagem ou do envio da mensagem eletrônica para efeito da contagem de prazo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa passa a vigorar na data de sua publicação, sem prejuízo de outras medidas que por ventura passarão a ser implementadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo no enfrentamento da COVID-19.

Cariacica, 23 de março de 2020.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE - IEMA

Protocolo 572841

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42 -S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

NF	NOME	PA	PERÍODO	DIAS
2785749	ALADIM FERNANDO CERQUEIRA	24/07/17 a 23/07/18	23/03 a 21/04/20	30
3001806	CLEILSON BOURGUIGNON COSTA	04/10/17 a 03/10/18	23/03 a 06/04/20	15
3002870	FELIPE SANTOS HASTENREITER	24/10/17 a 23/10/18	23/03 a 21/04/20	30
3214320	HEITOR LUIZ BONGIOVANI	22/11/18 a 21/11/19	23/03 a 21/04/20	30
3999343	JENILSON DALMASCHIO	07/12/18 a 06/12/19	23/03 a 06/04/20	15
3840026	LARISSA NOVAES SIMOES BUENO	21/12/18 a 20/12/19	23/03 a 21/04/20	30
2784971	LEANDRO BULHOES GOMES	27/04/17 a 26/04/18	23/03 a 21/04/20	30
3007243	MARCOS SANTOS FERREIRA	24/11/17 a 23/11/18	23/03 a 06/04/20	15
2963019	RAHONY BREGENSK ALVES	10/12/18 a 09/12/19	23/03 a 21/04/20	30
2950642	CLAUDIO MOTTA SOUZA	21/04/19 a 20/04/20	25/03 A 08/04/20	15

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 23 de março de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 572838

**RESCISÃO CONTRATUAL
(Servidor DT)**

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **WILTON NASCIMENTO DA SILVA**, da

função inerente ao cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 09.03.2020.

Cariacica, 12 de março de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 572820

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**PORTRARIA N° 25-S, de 23 de março de 2020.**

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 022-S de 01/02/2019, publicada no DIOES de 04/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias regulamentares aos servidores desta SEDURB, conforme abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período
Alexandre Moreira	3915727	2018/2019	23.04 a 21.04.2020
Fernanda Ribeiro Guzzo	3923479	2018/2019	23.04 a 21.04.2020
Gina Carla Barreto Zape	3746860	2019/2020	23.04 a 21.04.2020
Maria Luiza Rezende Salles Hortelio	2918498	2017/2018	23.04 a 21.04.2020
Scheila Alves Paixão	2874261	2017/2018	23.04 a 21.04.2020
Zilma Peterli Lyra	2767996	2017/2018	23.04 a 21.04.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vila Velha, 23 de março de 2020.

Octavio Luiz Guimarães

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

Protocolo 572861

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO
Nº 271/2019**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO HIDROLÓGICA PARA MEDIÇÃO À VAU, ACÚSTICO DOPPLER OU MAGNÉTICO INDUTIVO.

LOTE 01: CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

REF.:PREGÃO ELETRÔNICO 065/2019. **Protocolo nº** 2019.007370.

Vitória, 24 de março de 2020.

VANUZA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e Controle da Qualidade da CESAN
Protocolo 572513

**RESUMO DOS CONTRATOS
Nº 061/2020 E 062/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN.

LOTES 01 E 02:

CONTRATADA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.

LOTE 01 VALOR: 109.998,50 (cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 VALOR: 32.352,50 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF.:PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. **Protocolo nº** 2020.000664.

Vitória, 24 de março de 2020.

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 572590

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**PORTARIA N° 005-R DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 05 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2020

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00 VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.573. 0017. 2226	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91	0101	489
TOTAL				489

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00 VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.573. 0017. 2226	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	3.3.90	0101	489
TOTAL				489

Protocolo 572619

**ORDEM DE SERVIÇO N°. 005,
DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 23/03/2020 a 06/04/2020 ao servidor **Matheus Salotto Pessanha** nº funcional 3912841 relativas ao exercício de 2017/2018.

Vitória, 23 de março de 2020.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos

servidor **Matheus Souza Arruda** nº funcional 3710378 relativas ao exercício de 2019/2020.

Vitória, 23 de março de 2020.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos

Humanos/SECTI

Protocolo 572703

**ORDEM DE SERVIÇO N°. 007,
DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 23/03/2020 a 06/04/2020 a servidora **Michele Rudio Constantino** nº funcional 3985474 relativas ao exercício de 2019/2020.

Vitória, 23 de março de 2020

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos

Humanos/SECTI

Protocolo 572706

**ORDEM DE SERVIÇO N°. 006,
DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 23/03/2020 a 06/04/2020 ao

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO N° 008, DE 23 DE MARÇO DE 2020
A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder recesso aos estagiários abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 13, da Lei n° 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008: Estagiário (a)

Estagiário (a)	Nº Funcional	Período
Alicia Procopio Correa	3913716	23/03/2020 a 04/04/2020
Allan Kelvin Tolentino de Moraes	4094026	23/03/2020 a 04/04/2020
Bernard Santos Dionizio	3764516	23/03/2020 a 04/04/2020
Daniel Novais Zaniquelí	4153294	23/03/2020 a 04/04/2020
Daniela dos Santos Dutra	3978737	23/03/2020 a 04/04/2020
Estevão Garcia Leopoldino	4097840	23/03/2020 a 13/04/2020
Fagner Fabrete Matuchoco	4208536	23/03/2020 a 04/04/2020
Gabriel Ambuzeiro das Neves	4098331	23/03/2020 a 04/04/2020
Igor Oliveira Amorin	4194730	23/03/2020 a 04/04/2020
Janiala de Jesus Silva	4098315	23/03/2020 a 04/04/2020
Juan Roger Rodrigues de Souza	4179188	23/03/2020 a 04/04/2020
Karoline Ferreira da Cruz	4165500	23/03/2020 a 04/04/2020
Marco Aurélio de Aquino Guimarães Júnior	4149092	23/03/2020 a 04/04/2020
Marcus Vinicius Santos Marculano	4194713	23/03/2020 a 04/04/2020
Matheus Jeová Santos Silva	4097351	23/03/2020 a 04/04/2020
Matheus Ebert Recla	4170091	23/03/2020 a 04/04/2020
Maximiliano Pereira Correa	4185218	23/03/2020 a 04/04/2020
Mayckon Felipe Thomaz	4207432	23/03/2020 a 04/04/2020
Ramon Carlos Gonçalves Lima	4095928	23/03/2020 a 04/04/2020
Sara Amorim de Andrade	4050568	23/03/2020 a 04/04/2020
Thaisangela dos Santos Martins	4093070	23/03/2020 a 04/04/2020

Vitória, 23 de março de 2020.

Simone Tavares dos Santos
 Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 572829

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

COMUNICADO

Vitória/ES, 20 de março de 2020

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ ES torna público que, em virtude do surto do novo coronavírus, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos nesta data ficam prorrogados para o dia 04/04/2020, a fim de não causar ônus aos administrados.

Publique-se.

Rogério Pinheiro
 Diretor Geral
 Ipem/ES

Protocolo 572949

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 019, de 23 de março de 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 014/2020, publicada em 04 de fevereiro 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias aprovada pela **Instrução de Serviço nº059**, publicada em 07/12/2018, excluindo o servidor MAMORU TOGAWA KOMATSU, matrícula 3299066 do mês de fevereiro de 2020 e incluindo no mês de março de 2020.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 572727

RESUMO DO CONTRATO N° 001/2020

Processo nº 86048937

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP
CONTRATADA: COPPETEC - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS

OBJETO: prestação de serviços de apoio técnico especializado para a elaboração de estudos sobre o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão nº 01/1998, firmado entre o governo do Estado do Espírito Santo e a Concessionária Rodovia do Sol S.A., consistindo na avaliação e execução do contrato, transferência de conhecimento e apoio às negociações para o reestabelecimento do equilíbrio contratual, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no anexo I do presente instrumento.

VALOR: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da atividade 1030.2070.4130.0028.4158, Elemento Despesa nº 3.3.90.35, Fonte 0271.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial
 Vitória (ES), 23 de março de 2020

Munir Abud de Oliveira
 Diretor Geral - ARSP

Protocolo 572890

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
 É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**ORDEM DE SERVIÇO SUBAD N°. 003, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome Servidor	Numero Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Antônio Carlos dos Santos Lopes	3436004	2019/2020	25.03 a 06.04.2020	15 dias
Bernadete Baltazar	3034836	2019/2020	23.03 a 08.04.2020	17 dias
Cirio Augusto da Silva	4071212	2019/2020	01.04 a 30.04.2020	30 dias
Cosme Antônio do Nascimento	4054156	2019/2020	23.03 a 06.04.2020	15 dias
Getúlio Sergio Souza Pinto	3657086	2017/2018	23.03 a 06.04.2020	15 dias
Graziella Dalla Pagani	1582577	2017/2018	23.03 a 06.04.2020	15 dias
Jose Leonardo Barroso Mafra	2641062	2019/2020	23.03 a 21.04.2020	30 dias
Marco Antônio Felismino Silva dos Santos	3698696	2017/2018	23.03 a 21.04.2020	30 dias
Plácido Casemiro Pereira	3836231	2019/2020	19.03.2020 a 02.04.2020	15 dias
Renato Rodrigues Cunha	3156435	2018/2019	23.03 a 06.04.2020	15 dias
Rodolfo Moreira Maciel Barreto de Moura	3836169	2018/2019	23.03 a 06.04.2020	15 dias

Vitória, 23 de março de 2020.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 572882

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°. 0191 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Constitui Subcomissão Temática de Alimentação

Socioeducacional para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e;

CONSIDERANDO a necessidade de munir a Administração Pública Estadual com preços de referência para a contratação de serviços terceirizados de fornecimento de alimentação e nutrição às diversas unidades do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da Portaria SEGER nº. 09-S, publicada em 13 janeiro de 2020, que estabelece que os

Órgãos da Administração Pública cuja atividade esteja vinculada ao preço referenciado designarão, por meio de ato próprio, os servidores para compor as Subcomissões Temáticas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Subcomissão Temática de Alimentação Socioeducacional para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, no âmbito do Sistema de Preços Referenciais, instituído pelo Decreto nº. 3608-R, de 09 de julho de 2014, com as seguintes competências:

I - Propor à Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação normas e padrões metodológicos relativos às planilhas de formação de custos para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Socioeducacional.
II - Elaborar planilhas de apuração de custos detalhadas

que servirão de referência para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Socioeducacional, tendo sempre prazo de validade constando em seu texto.

Art. 2º. A Subcomissão Temática de Alimentação Socioeducacional será constituída pelos servidores, abaixo designados, sob a coordenação da primeira:

I - Elena Bonadimani; II - Marcelo Rutsatz;
III - Elaine Costa Araújo de Paula;
IV - Iskalart Duarte Ribeiro;
V - Magno Koehler;
VI - Roberto Pires de Assis Neto;
VII - Rosangela de Mello Neves Ramos; VIII - Sheila da Silva Neves Binda.

Parágrafo Único. Quando o Coordenador estiver temporariamente impossibilitado de exercer suas atribuições o seu suplente assumirá a responsabilidade como Coordenador da Subcomissão Temática.

Art. 3º. A Subcomissão Temática deverá se reunir para atualizar o Preço Referencial, de acordo com a periodicidade necessária ao acompanhamento das variações de mercado, podendo renovar a vigência das planilhas, quando couber.

§1º. Serão definidas nas reuniões as normas e a metodologia básica a serem aplicadas na atualização das planilhas, podendo ser complementadas e/ou alteradas nas reuniões seguintes.

§2º. O Coordenador da Subcomissão Temática fará constar em ata de reunião as deliberações acerca das responsabilidades e atribuições dos membros da Subcomissão, a elaboração de um cronograma de tarefas identificando os responsáveis por cada etapa ou outras ferramentas de planejamento e organização dos trabalhos.

Art. 4º. Após a conclusão da atualização das planilhas, nos termos do Art. 1º, inciso II, o Coordenador da Subcomissão Temática encaminhará o resultado dos trabalhos à Coordenação da Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação para analisar e aprovar as normas e padrões metodológicos e validar as Planilhas de Apuração de Custos.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de Março de 2020.
Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 572824

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0192 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

ODIRETORADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, o servidor **ALVIMAR COUTO OLIVEIRA - NF. 3294536, à Unidade de Internação Feminina (UFI)** a partir de 05/03/2020.

Vitória/ES, 23 de Março de 2020.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 572848

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2020

Processo E-Docs. nº 2019-KRZ74. **PARTÍCIPES:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES.

OBJETO:

Compartilhamento de acesso aos seguintes Sistemas de Informação do IASES: Business Intelligence (BI), Conferência IASES e Relatório SIASES.

DA VIGÊNCIA: O acordo vigerá por um ano a partir da data de assinatura do termo.

DATA DA ASSINATURA:

12/03/2020.

Vitória, 24 de março de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente / IASES

Protocolo 572888

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT - PORTARIA N°. 023-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, **PATRÍCIO PIAZENTINI** nº funcional 3156460, para substituir a servidora **LARISSA RUY**, nº. Funcional 2457040, no cargo de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento no período de **23/03/2020 a 21/04/2020**, por ocasião de férias da titular, devido ao Decreto nº 4601-R, art. 4º, de 18 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 572756

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO N°. 003, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores conforme Decreto nº 4601-R de 18 de março de 2020:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Antonio Eduardo Oliveira Santos	3575237	2017/2018	23/03/2020 a 14/04/2020	23
Gustavo Fiorin Bertoldi	3510050	2019/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	30
Larissa Ruy	2537273	2017/2018	23/03/2020 a 21/04/2020	30
Pedro Jeremias Vieira	3893057	2017/2018	23/03/2020 a 12/04/2020	21

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 572834

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço
da sua empresa no
Diário Oficial do ES.

27 3636 6945

27 3636 6935



www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020

Edição N°25196

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0075/2020, Proc. nº 87568217.
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais.
Abertura: 06/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/04/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$ 572.629,80.

Informações: através do e-mail sesacpl@sauda.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 23 de março de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 572897

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE Torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2019 - Proc.nº87146029
Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Home Car. 24 horas através de Mandado Judicial

Lotes: 01

Empresa Vencedora: SAID CARE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA-EPP

Valor: R\$ 213.470,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e setenta reais)

Em, 23 de março de 2020.
Angela Maria Da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 572627

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0126/2020, Proc. nº 85713180.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Empiladeira Elétrica e Manual, e Transpalete Manual com Fornecimento de Peças.

SITUAÇÃO: DESERTO.

Em 23 de março de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 572691

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0128/2020, Proc. nº 87084120.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste Rápido para Detecção de Genes de Resistência em Bactérias.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 23 de março de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 572692

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0560/2019, Proc. nº 86020480.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Plataforma Elevatória em Prato de Alumínio para Caminhão Baú.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 23 de março de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 572693

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Processo: 88721728/2020

Objeto: Aquisição de cirurgia de paratireoidectomia total com enxerto de tecido paratireoideano, conforme Mandado Judicial nº. 0001316-12.2020.8.08.0014.

Empresa: Empresa Capixaba de Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Valor: R\$ 38.363,57 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Empresa: São Bernardo Apart Hospital S/A.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Colatina, 23 de março de 2020.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente/SRS-Colatina
Protocolo 572591

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as empresas abaixo relacionadas.

DROGARIA ESSENIAL LTDA. Valor R\$ 1.511,40 (um mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos);

N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Valor R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender Mandado Judicial.

DATA DA ASSINATURA - 23/03/2020

PROCESSO - 2020 - FM6CCG
RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572850

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc.

2020-VJCFL- Aquisição de Swab de Rayon para coleta de amostras suspeitas do COVID-19, em **caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

O **Termo de Referência** está disponível no site www.saude.es.gov.br link "Acesso à Informação - Licitações - Contratações Emergenciais".

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **24/03/2020**, impreterivelmente.

Informações: através do telefone (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 23 de março de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 572851

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24,

Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos Ltda - Me. Valor

R\$ 2.903.786,00 (dois milhões novecentos e três mil setecentos e oitenta e seis reais).

OBJETO - Contratação DE Empresa em caráter emergencial para

serviços de Assessoria, elaboração de projetos e fiscalização de obras.

DATA DA ASSINATURA - 20/03/2020

PROCESSO - 2020 - 44L73

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 572863

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24,

Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Reciclar Construtora Velozo Ltda - Epp. Valor R\$ 2.451.637,91 (dois milhões quatrocentos e cinqüenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

OBJETO - Contratação emergencial de Empresa de Engenharia para reforma nas instalações elétricas do Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF.

DATA DA ASSINATURA - 20/03/2020

PROCESSO - 2020 - 39963

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 572874

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc.

2020-FZN8W - Aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos médico hospitalar - COVID-19., em **caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

O **Termo de Referência** está disponível no site www.saude.es.gov.br link "Acesso à Informação - Licitações - Contratações Emergenciais".

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **25/03/2020**, impreterivelmente.

Informações: através do telefone (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 23 de março de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 572899

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc.

2020-L48XZ - Aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos médico hospitalar: COVID-19, em **caráter emergencial**, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

O Termo de Referência está disponível no site www.saude.es.gov.br link "Acesso à Informação - Licitações - Contratações Emergenciais".

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **25/03/2020**, impreterivelmente. Informações: através do telefone (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 23 de março de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 572901

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-5KCJO - Aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos médico hospitalar: COVID-19, em **caráter emergencial**, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020. O Termo de Referência está disponível no site www.saude.es.gov.br link "Acesso à Informação - Licitações - Contratações Emergenciais".

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **25/03/2020**, impreterivelmente.

Informações: através do telefone (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 23 de março de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 572904

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-OBX5S- Aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos médico-hospitalares - COVID-19, em **caráter emergencial**, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

O Termo de Referência está disponível no site www.saude.es.gov.br link "Acesso à Informação - Licitações - Contratações Emergenciais".

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **25/03/2020**, impreterivelmente.

Informações: através do telefone (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

tacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 23 de março de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 572907

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0146/2020, Proc nº. 88309002,

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

Informações: através do e-mail seacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 23 de março de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA

Protocolo 572918

Hospitais

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0013/2020.

Processo: 88045684

Registro de Preços de material consumo-laboratório- ARP/CONTRATO

Empresa Vencedora:

UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

Lote-01-R\$ 239.998,60

Vila Velha, 23 de março de 2020

CRISTINA MARIA

CRUZ DE FARIA

Pregoeiro Oficial/HABF

Protocolo 572698

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 006/2020
Processo 87882523

Objeto: RP material médico
Empresas vencedoras:

Hospfarma Comércio de Produtos Hospitalares Eireli

Lotes: 24 - R\$ 368,00; 25, 325,00; 26 - R\$ 490,00; 27 - R\$ 1.040,00; 28 - R\$ 1.876,00; 29 - R\$ 2.268,00; 30 - R\$ 1.848,00; 31 - R\$ 2.790,00; 32 - R\$ 2.378,50; 33 - R\$ 2.394,00
Valor total: R\$ 15.777,50 (quinze

mil, setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos)

Gold Care Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda - EPP

Lotes: 04 - R\$ 6.409,20; 05 - R\$ 6.397,40; 07 - R\$ 1.298,00; 08 - R\$ 1.998,82; 09 - R\$ 2.144,42; 10 - R\$ 2.144,42; 11 - R\$ 2.144,42; 12 - R\$ 848,46; 13 - R\$ 479,20

Valor total: R\$ 23.864,34 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Comercial Anazus Eireli - ME

Lotes: 14 - R\$ 11.493,20; 20 - R\$ 12.238,50; 21 - R\$ 13.888,00; 22 - R\$ 13.888,00; 23 - R\$ 9.099,00

Valor total: R\$ 60.606,70 (sessenta mil seiscentos e seis reais e setenta centavos)

Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Lotes: 15 - R\$ 20.568,60; 16 - R\$ 20.976,00; 17 - R\$ 26.095,65; 34 - R\$ 2.644,50

Valor total: R\$ 70.284,75 (setenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli

Lotes: 01 - R\$ 890,00; 02 - R\$ 830,00; 03 - R\$ 820,00

Valor total: R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)

Unit - Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP

Lotes: 18 - R\$ 34.055,00; 19 - R\$ 18.492,00

Valor total: R\$ 52.547,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais)

Lynx Trading Company Importação, Exportação e Distribuição Ltda - ME

Lote 06 - R\$ 8.185,40 (oitavo mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 23 de março de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 572806

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0012/2020
Processo 87873761

Objeto: RP RX Panorâmica de Mandíbula

Empresa vencedora:

Clinica de Radiologia Odontológica de São Mateus Ltda - ME

Lote 01 - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone:

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

(27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 23 de março de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 572808

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto**

A. Silvares torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0017/2020

Processo 88384730

Objeto: RP Ressonância Magnética Empresas vencedoras:

Med Imagem Ltda - EPP

Lote 01 - R\$ 309.396,55 (trezentos e nove mil trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

Hospital Meridional São Mateus S/A

Lote 02 - R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 23 de março de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 572809

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto**

A. Silvares torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0023/2020

Processo 88547744

Objeto: máscara, Lâmina, frasco nutrição enteral

Empresas vencedoras:

Snmed - Comercio e Representação Eireli - ME

Lote 01 - R\$ 24.354,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta e quatro reais)

Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Lote 02 - R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais)

Bace Comercio Internacional Ltda

Lote 03 - R\$ 81.565,00 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 23 de março de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 572811

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **017/2020**

Processo Nº 88523500

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Cateter Longa Permanência e outros).

EMPRESA VENCEDORA

MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA-EPP.

Lote 04 - R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais).

Lotes: 01, 02 e 03 - Desertos.

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 23 de março de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apóio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 572870

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **011/2020**

Processo Nº 88437566

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Luvas de Procedimentos e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Lote 01 - R\$ 220,00.

FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALARES EIRELI

Lote 02 - R\$ 655,80.

CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA - EPP

Lote 03 - R\$ 71.340,00.

MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME

Lote 04 - R\$ 12.000,00.

Total Geral R\$ 84.215,80 (oitenta e quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 23 de março de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apóio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 572868

COMUNICADO

O Hospital Estadual Dório Silva, torna publico que o **lote 08** do Pregão Eletrônico nº **123/2019** que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material Medico Hospitalar (Agulha para Punção de Cateter e outros) -

processo nº **84154950** será adquirido pela empresa (6ª colocada) conforme abaixo:
FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Lote 08: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Total Geral da Licitação R\$ 392.002,98 (trezentos e noventa e dois mil dois reais e noventa e oito centavos).

Informações: através do Tel. 27.3138-8900 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 23 de março de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apóio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 572870

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88747310
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* M.D. Serviços Médicos Ltda - ME
CNPJ: 32.457.184/0001-00
Valor: R\$ 1.200,00
COLATINA 23/03/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/ HMSA
Protocolo 572587

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88411087
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* CLÍNICA MÉDICA PEDRO LTDA
CNPJ: 32.200.858/0001-96
Valor: R\$ 9.600,00
COLATINA 23/02/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/ HMSA
Protocolo 572588

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93:

Processo : 88760960
Objeto: Aquisição de material

ortopédico - OPME
* Empresa: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 03.204.058/0001-45
Valor : R\$ 12.000,00
COLATINA 23.03.2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 572614

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93:

Processo : 88726568

Objeto: Aquisição de material ortopédico - OPME

* Empresa: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 03.204.058/0001-45
Valor : R\$ 4.987,92
COLATINA 17.03.2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 572622

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0061, 0062, 0063, 0064, 0065/2020 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 87689707

PREGÃO: 0143/2019

CONTRATADA: GHOSTMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

LOTES:01,03,04,
VALOR TOTAL: R\$ 93.111,50
(Noventa e três mil cento e onze reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

LOTES: 07
VALOR TOTAL: R\$ 1.996,44
(Hum mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

LOTE: 08,09,10
VALOR TOTAL: R\$ 20.447,87 (Vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

CONTRATADA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

LOTE: 12
VALOR TOTAL: R\$ 8.342,10 (Oito mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA

20/03/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Vitória, 23 de Março de 2020
Protocolo 572620

HOSPITAL DR DÓRIO SILVA

PROCESSO Nº 85137863/2019
PREGÃO: 107/2019
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

00050 -FORNECEDORA:VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME
LOTES:05,09,10,13.

VALOR: R\$ 36.584,70

00051-FORNECEDORA: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LOTE 06 VALOR:R\$ 10.698,60

00052 - FORNECEDORA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LOTES: 07,11,12,16,18,20
VALOR: R\$ 55.297,10

00053 FORNECEDORA: SNMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
LOTE 17 VALOR R\$ 4.108,00

00054 - FORNECEDORA: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
LOTES:19,21
VALOR: R\$ 12.598,60

VALOR DO PREGÃO:
119.287,00 (cento e dezenove mil,duzentos e oitenta e sete reais)) os lotes 01 a 04, 14,15 foram fracassados;
o lote 08 foi cancelado.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

23/03/2020

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 572641

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046/2020 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 87344025

PREGÃO: 0001/2020

CONTRATADA: SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTÁVEIS LTDA

LOTES:01,02,03,04,05,06,08,09,11,12,14,16,20,22,26,27,34
VALOR TOTAL: R\$ 563.847,41
(Quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

LOTE: 10
VALOR TOTAL: R\$ 145.520,00
(Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

LOTES: 15,24
VALOR TOTAL: R\$ 45.981,60
(Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

LOTE: 17
VALOR TOTAL: R\$ 81.480,00

(Oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)

**CONTRATADA: SEMEAR
DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**

LOTES: 18,29

VALOR TOTAL: R\$ 44.095,90

(Quarenta e quatro mil noventa e cinco reais e noventa centavos)

**CONTRATADA: GALILEO
TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME**

LOTE: 19

VALOR TOTAL: R\$ 87.980,64

(Oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

**CONTRATADA: HASSEN
RAAD DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA EPP**

LOTES: 21,30,31,32

VALOR TOTAL: R\$ 7.583,40

(Sete mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

**CONTRATADA: DENTAL Z
ROCHA LTDA EPP**

LOTE: 23

VALOR TOTAL: R\$ 34.450,00

(Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

**CONTRATADA: HOSPITALARES
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI**

LOTES: 25,28

VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00

(Cento e trinta e oito mil reais)

**CONTRATADA: J C P DA SILVA -
COMERCIAL DESKART EPP**

LOTES: 35,36

VALOR TOTAL: R\$ 29.304,00

(Vinte e nove mil trezentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA

20/03/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 23 de Março de 2020
Protocolo 572797

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DE RECURSO DA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019
(PROCESSO N° 83411550)**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, por meio da CPL, torna público o resultado do recurso interposto em face da decisão publicada no DIOES em 14/02/2020 (sexta-feira), para informar que foi julgado IMPROCEDENTE o recurso da empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI/ 32.323.986/0001-27, para manter a CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO da empresa CUCO COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP /32.468.498/0001-08, como a primeira colocada da

Tomada de Preços nº 003/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO DO PATIO LATERAL DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Conforme decisão que pode ser obtida no site: www.compras.es.gov.br

**Vitória-ES, 24 de março de 2020.
GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO
Presidente da CPL/PMES
Protocolo 572845**

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0007/2020**

Processo N°. 87155400/2019

Torna-se sem efeito o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico em referência publicado no DIO de 11 de março de 2020 à pág. 321.

Vitória, 23 de março de 2020.

Mayara Wetler Christ Meireles
Pregoeiro Suplente / SEJUS
Protocolo 572810

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o **RESULTADO** final de licitação, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, conforme resumo abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0012/2020**

Processo N.º 86063456

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA OS PRESOS DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE LINHARES - PRL.

LOTE 01 - Empresa Vencedora:
ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA
CNPJ:14.086.728/0001-92
VALOR TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO R\$8.394,77 (oitavo mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Vitória, 23 de março de 2020.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeira/SEJUS
Protocolo 572873

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2020-J3XDL;

LICITAÇÕES

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

**Companhia de Gás do Espírito
Santo - ES GÁS -**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 5000012020

A Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO PELA ES GÁS NA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. A obtenção do edital, o recebimento das propostas e as demais orientações serão através do site www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento de propostas: a partir do dia 24/03/2020 às 13:00 horas. Abertura das propostas: 15/04/2020 às 08:45 horas. Data e a hora da disputa: 15/04/2020 às 09:00 horas. Informações através do e-mail compras@esgas.com.br.

**PAULO AUGUSTO
RODRIGUES RIBEIRO**

Presidente da comissão de licitação.

Protocolo 572317

Prefeituras

Água Doce do Norte

DECRETO N° 023/2020.

Determina a Suspensão de Realização de Procedimentos Licitatórios Presenciais.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e deveres legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020; o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; o Decreto Federal nº 7616, de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 188/ GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV); a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, de que a contaminação com o Corona vírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a realização dos Procedimentos Licitatórios Presenciais no âmbito do âmbito da administração Pública Municipal, na vigência no Decreto nº 022/2020, 18.03.2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e terá seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º, bem como do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal
de Água Doce do Norte, Estado**

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2.020 - 32º ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 572595

Aracruz

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8013/2020 PROCESSO Nº 450/2020

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 8013/2020, Aquisição de fraldas descartáveis para atender a Secretaria de Saúde

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 15/04/2020.

Inicio da disputa: às 14h00min do dia 15/04/2020.

Editor: Disponibilizado nos sites: PMA: www.aracruz.es.gov.br. BLL:Endereço Eletrônico de Disputa: http://lanceeletronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/ Email:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br. Aracruz, 23 de Março de 2020.

Terciany Cris B. Siqueira
Pregoeiro Oficial da SEMSA
Protocolo 572828

Barra de São Francisco

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000009/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Presencial 000009/2020**, objetivando Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, para atender as competições esportivas, projetos e torneios promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, no ano de 2020, fica **CANCELADO**, por determinação da autoridade superior.

Barra de São Francisco, ES,
23 de março de 2020
EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 572687

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico 000006/2020
1. Síntese do objeto: Aquisição de 03 (três) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000006/2020.

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2020 no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br ; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo. Barra de São Francisco, 23 de março de 2020.

Emídio Moraes Netto
Pregoeiro Oficial
Protocolo 572734

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Suspensão de Licitações
Edital pregão presencial nº 11/2020/PMB. Objeto: Registro de Preço de diárias de serviços de arbitragem para campeonato de futebol de campo e campeonato de futebol Society e futsal; Edital pregão presencial nº 12/2020/PMB. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de peças novas e originais, que serão destinadas à reposição em veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Brejetuba (Secretaria Municipal de Agricultura); O pregoeiro de Brejetuba faz saber a todos os interessados que: Considerando o estado de emergência em saúde pública em âmbito Mundial decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19), ficam temporariamente suspensas as licitações acima citadas, até que se publique novas convocações para os certames em questão.

Brejetuba/ES, 23/03/2020.
Siolek Zambom
Pregoeiro
Protocolo 572673

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna público que a **Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2020**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁRMORE BRITADO E SAIBRO - REGISTRO DE PREÇOS**, fica adiada conforme segue: Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **16/04/2020 às 12:45h**. Início da sessão de disputa: **16/04/2020 às 13h**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Ed. Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Cachoeiro de Itapemirim/ES,
23/03/2020.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial
Protocolo 572644

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna público que a **Sessão Pública do Pregão Presencial nº 005/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO, LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS, DE CARRO DE PIPOCA, CARRO DE ALGODÃO-DOCE E CARRINHO DE PICOLÉ - REGISTRO DE PREÇOS**, fica adiada conforme segue: Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **13/04/2020 às 12:45h**. Início da sessão de disputa: **13/04/2020 às 13h**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Ed. Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
23/03/2020.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial
Protocolo 572645

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público que a **Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVI'S - 35 MPA), COM EXTENSÃO DE 3,15 QUILÔMETROS NA LOCALIDADE DO ITABIRACIT 362 E 267, E6,04 QUILÔMETROS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE LOCALIDADE DE BOA VISTA CIT 303 E 501, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, fica adiada conforme segue: Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **14/04/2020 às 12:45h**. Início da sessão de disputa: **14/04/2020 às 13h**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Ed. Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
23/03/2020.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL
Protocolo 572650

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA AVISO DE SUSPENSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 19/2020
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente **PREGÃO**, cujo objeto contratação exclusiva de ME ou EPP para fornecimento de água mineral

e gás liquefeito foi **SUSPENSO sine die**. Em virtude do Decreto 5.251 DE 22/03/2020 (COVID-19). Maiores informações pelo tel.:(27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 572725

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial (SRP) nº 00005/2020

Com item de participação reservado para microempresas, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas e com item destinados a ampla participação. Tipo Menor preço por item. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL REVOL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 08 de abril de 2020**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 17 de março de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 571214

Ecoporanga

AVISO DE SUSPENSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve **SUSPENDER**, o processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020**, cujo o objeto é a Registro de preços para futuras aquisições de material de proteção e segurança, o qual foi publicado no dia 05/03/2020 no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) e AMUNES.

Processo: 7962/2019.
ID: 2020.025E0700001.02.0007
Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 572782

AVISO DE SUSPENSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve **SUSPENDER**, o processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2020**, cujo o objeto é a Aquisição de

equipamentos - triciclo tracionado por moto de no mínimo 160 CC equipado com carroceria de carga para 300 Kg e 1,6 M3, o qual foi publicado no dia 10/03/2020 no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) e AMUNES.

Processo: 592/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0005

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 572785

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve **SUSPENDER**, o processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública integrado, bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, o qual foi publicado no dia 13/03/2020 no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) e AMUNES.

Processo: 8941/2019.

ID: 2020.025E0700001.01.0003

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 572793

Guaçuí

AVISO DE REMARCAÇÃO DAS LICITAÇÕES Pregões Presenciais Nsº 018; 019; 020; 021; 022 e 023/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, devido a pandemia do coronavírus, foram definidas **novas datas para a realização dos procedimentos licitatórios discriminados**, que serão realizados em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018 aquisição de material elétrico - será realizado no dia 06/04/2020, às 09 horas;**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019 aquisição de material didático e de expediente - será realizado no dia 06/04/2020, às 14 horas;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020 aquisição de recarga de toners, cartuchos e cilindros - será realizado no dia 03/04/20, às 14 horas;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021 aquisição de uniformes para a Educação - será realizado no dia 03/04/20, às 09 horas;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022 aquisição de mesas e bancos para o refeitório a EMEF Anísio

Teixeira - será realizado no dia 02/04/20, às 14 horas;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023 locação de carrinho de pipoca, algodão doce, pula-pula, dentre outros - será realizado no dia 02/04/20, às 09 horas.

A abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas HABILITADAS na TOMADA DE PREÇOS N.º 001/20, contratação de empresa para construção de calçada cidadã e ciclovia no Bairro Manoel Monteiro Torres, fica remarcada para a data do dia 02/04/20, às 16 horas.

Fica mantida a licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/20 - aquisição de cestas básicas para o dia 24/03/20, em virtude da necessidade de aquisição das mesmas, que poderá ajudar muitas famílias por conta da pandemia do coronavírus.

O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guauci.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no site acima especificado ou através do e-mail licitacaopmg@gmail.com

Guaçuí-ES, 23 de março de 2020.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 572777

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação da descrição do objeto, o Processo Licitatório nº 016/2020

- Pregão Presencial nº 012/2020, com abertura marcada para o dia 26/03/2020 às 12:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 03/04/2020 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um trator agrícola. As despesas para a aquisição serão custeadas com recursos oriundos do contrato de repasse nº 886569/MAPA/CAIXA - Plataforma + Brasil e recursos próprios do Município como contrapartida. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 572860

Ibitirama

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, torna público para amplo conhecimento dos agricultores Familiares do Estado de Espírito

Santo, que realizará no período de 24 de março a 24 de abril de 2020, das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00, a **CHAMADA PÚBLICA 001/2020**, objetivando Credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme rotina adotada pela Secretaria, Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibtitrama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio/Saúde.
Ibitirama - ES, 23 de março de 2020.

Josimar Xavier da Costa
Presidente da CPL
Protocolo 572660

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 077/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 03 de abril de 2020, às 14h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 008/20.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Mesa de escritório, Otoscópio simples, Ultrassom para fisioterapia e Laringoscópio infantil), com Recurso de Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibtitrama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar/Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde/Governo Federal.

TIPO: Menor Preço por Lote.
Ibitirama - ES, 23 de março de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 572753

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Tendo em vista o processo licitatório nº. 003/2020, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R\$ 241.999,79 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), em face da empresa "RP Licitações Comércio & Serviços Eireli - EPP".

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento a todas as secretarias municipais.

Fonte de Recurso: Próprio.
Ibitirama-ES, 23 de março de 2020.
Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 572872

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Iconha

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

ID Cidades:

2020.032E0700001.01.0008

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.463/2019, face a **Tomada de Preços nº 003/2020**, que tem por objeto a REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, nas Av. Coronel Antônio Duarte e Rua Muniz Freire, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, torna público para o conhecimento dos interessados que:

Às 14 (quatorze) horas do dia 23.03.2020 (vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte), foram abertos os envelopes de nº 02, referentes à Proposta Comercial das empresas habilitadas, apresentados no certame em epígrafe;

As Propostas Comerciais das empresas habilitadas foram analisadas e aceitas pelos membros da CPL;

Ordem de Classificação:
1º Lugar: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - **Valor Global:** R\$ 361.147,82 (trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **2º Lugar:** AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - **Valor Global:** R\$ 383.056,58 (trezentos e oitenta e três mil cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **3º Lugar:** CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

- **Valor Global:** R\$ 429.621,24 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

O Processo Administrativo está à disposição para vistas.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Iconha/ES, 23 de março de 2020.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da CPL

SHARLENI BARCELOS PAULINO
Membro da CPL

DAVENIR FERNANDES SERPA JUNIOR
Membro da CPL
Protocolo 572759

Iúna

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial, nº 012/2019, Objeto: **Registro de Preços de Serviços de Publicação de Atos Oficiais**, por tempo indeterminado,

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

devido ao atual cenário de avanço da pandemia do COVID-19.
Iúna/ES, 23 de março de 2020.
Jonildo de Castro Muzi
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 572871

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 17/2020. Partes: Mun. Iúna X Vila Tur Ltda ME. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fretamento de veículos para transporte de passageiros. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$426.600,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 572738

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 16/2020. Partes: Mun. Iúna X Mil Transportes Turismo e Locação de Veículos Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fretamento de veículos para transporte de passageiros. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$380.760,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 572794

Jerônimo Monteiro

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da abertura da proposta, da Tomada de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS QUE COMPÕEM O BAIRRO "LUIZ VASQUES" PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.** **EMPRESA HABILITADAS:** L&L Construtora Ltda Me, Caparaó Construções e Serviços Ltda, Construtora Rocha e Serviços Eireli, Expresso Construtora Ltda Me e Elite Construtora Eireli. **EMPRESA VENCEDORA:** Expresso Construtora Ltda Me, no valor de R\$ 332.038,54 (trezentos e trinta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A ata da sessão de abertura da proposta encontra-se no link <http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-2-2020/31251>, aba resultados e, estarão à disposição das empresas, na Sala da

Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 23 de março de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 572664

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 000001/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 875724/2018 - OPERAÇÃO 1059608-66 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO**, realizado no dia 03 de fevereiro de 2020. **VENCEDORES:** Pameg Construtora Ltda, no valor de R\$ 171.644,38 (cento e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reis e trinta e oito centavos).

Jerônimo Monteiro, 23 de março de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 572685

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 010/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Urbanismo em locais diversos, no Município de João Neiva.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 08/04/2020. O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 23 de Março 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 572795

Laranja da Terra

AVISO DE CANCELAMENTO

CHAMADA PÚBLICA

Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento

da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**, com data prevista para o dia **26 de Março de 2020, às 09:00 horas**, para fins de credenciamento para concessão de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial de um Parque de Diversões, no espaço dedicado à realização da Festa de 32 anos de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Laranja da Terra/ES, a ser realizada nos dias 14 a 17 de maio de 2020. Demais informações através dos Contatos: (027) 3736-1356 / e-mail: licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 23 de Março de 2020.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 572717

Linhares

ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO Nº 14.349/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE LINHARES-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 23/03/2019, ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, estabelecida à Avenida Augusto Calmon, 1117, Loja 08 - AB, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-065, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.038.227/0001-45 - Item 01 - Lote02, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), oriundo do **Processo Administrativo nº 3523/2020**, nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Linhares-ES, 23 de março de 2020.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Protocolo 572647

Marilândia

TOMADA DE PREÇOS

Nº. 002/2020-reedição

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto, contratação de empresa especializada em engenharia, para fornecer material e executar serviço obra de ampliação de melhorias no sistema de capacitação e rede adutora de água para a sede do município - cod - 2020.046e0700001.01.0006, que será realizada dia 14 de abril de 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através

do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956. Marilândia-ES, 23 de fevereiro de 2020. Paulo Roberto B. Bona Pregoeiro

Protocolo 572659

PREGÃO PRESENCIAL Nº.

036/2020

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto aquisição de veículo de caminhão toco com caçamba basculante - cod - 2020.046E0700001.01.0033, que será realizada dia 08 de abril de 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956. Marilândia-ES, 23 de março de 2020.

Paulo Roberto B. Bona Pregoeiro

Protocolo 572748

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2020. O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na locação de motoniveladora a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Marilândia/ES.. ficou declarada vencedora a empresa: **CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP** no lote 1 no valor total de R\$ 132.000,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 18 de Março de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 572835

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2020. O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para aquisição de pães, lanches e afins a serem utilizados pelas Secretarias Municipal da Prefeitura de Marilândia/ES.. foram declaradas vencedoras as empresas: **JEAN CARLOS CAZOTI ME** nos lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 54, 55, 65, 66, 67 e 68 no valor total de R\$ 69.482,55,

MERCEARIA ANASTACIA LTDA-ME nos lotes 8, 27, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 no valor total de R\$ 7.485,60,

PANIFICADORA ANTOLINI nos lotes 5, 6, 7, 17, 18, 21, 22, 23 e 43 no valor total de R\$ 57.318,00 e **TAIS DALTO 11860624790** nos lotes 1, 2, 3, 4, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 41, 45 e 53 no valor total de R\$ 65.794,60; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 18 de Março de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 572842

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 26/2020.
O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para gravação volante (spot), propaganda sonora e locução em eventos a ser utilizado pelas Secretarias Municipal da Prefeitura de Marilândia/ES... ficou declarada vencedora a empresa: **CLEMILSON DA PENHA - MEI** nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 57.500,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 19 de Março de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 572847**Mucurici****AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 04/2020/PMM**

Comunicamos aos interessados que, devido a pandemia do Corona Vírus (Covid 19), estamos prorrogando a tomada de preços nº 04/2020/PMM (construção de um deck de madeira no balneário de Mucurici), que estava marcado para o dia **25/03/2020 às 09:00HS**, ficando marcado para o dia **15/04/2020, às 09:00HS, no mesmo local.**

Mucurici/ES, 23 de março de 2020.

**SANDRA SUEL
DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da CPL
Protocolo 572799**

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 05/2020/PMM**

Comunicamos aos interessados que, devido a pandemia do corona vírus (covid 19), estamos prorrogando a tomada de preços nº 05/2020/PMM (reforma do centro de eventos de Itabaiana/Mucurici/es), que estava marcado para o dia **13/04/2020 às 09:00hs**, ficando marcado para o dia **30/04/2020, às 09:00hs, no mesmo local.**

Mucurici/es, 23 de março de 2020.

**SANDRA SUEL
DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da CPL
Protocolo 572800**

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020/
FMAS
RESUMO DO CONTRATO
Nº 03/2020/ FMAS**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social;

CONTRATADAS: WALBER DIAS DA SILVA-ME (ER TELECOM);

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para executar acesso à internet, com disponibilização de link, para setores do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

VALOR: 2.930,04 (dois mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos). Anual.

PERÍODO: 18/03/2020 a 31/12/2020. Podendo ser prorrogado se for de interesse das partes contratantes.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Estão descritas no Contrato. Mucurici/ES, 18 de março de 2020.

**SILVIA HELENA FORÇA
FERNANDES
Gestora
Protocolo 572803**

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2020/PMM****Termo de Dispensa de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES torna público que fica dispensada a presente Licitação, cujo objeto é a contratação de Associação (ASMUC - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Mucurici/ES), para a prestação de serviços na OPERACIONALIZAÇÃO da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) deste município, em consonância com o artigo 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93 e nos termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Mucurici/ES, 23 de março de 2020.

**OSVALDO FERNANDES
DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
Protocolo 572855**

Nova Venécia**PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
TOMADA DE PREÇOS
N.º 004/2020**

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma elétrica das escolas EMEF "Bairro Alté", EMEIEF "Cedrolândia", EMEIEF "Lourdes Scardini", EMEF "Profª Maria Rodrigues Leite", EMEF "Dr. Renato Araújo Maia", EMEF "São Cristóvão", EMEF "Stanislaw Zucolotto" e EMEF "Tito dos Santos Neves".

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 14/04/2020.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 14/04/2020.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 15h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 23/03/2020.
**WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 572770**

**PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
TOMADA DE PREÇOS
N.º 005/2020**

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para construção e montagem de SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA na VILA OLÍMPICA, neste Município, através do OFICIO N.º 118/2020/SEMES.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 16/04/2020.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 16/04/2020.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 15h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 23/03/2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 572774**

Pancas**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é prorrogação da locação de imóvel situado na Rua Diamante, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Pancas - ES, sendo proprietária a Sra. **MARINA MEDEIROS**, brasileira, residente no Município de Pancas - ES, portadora do CPF sob nº 068.525.177-21, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social visando à instalação em residência da Senhora **ALESSANDRA DE ALMEIDA GONÇALVES**, sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, II, X da Lei 8.666/93 com parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 1203/2020.

Pancas - ES, 23 de Março de 2020.

Pancas - ES, 23 de Março de 2020.

de rateio entre o Município de Pancas/ES e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS** - **COINTER**, para o exercício financeiro de 2020 com o objetivo de ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei 11.107/05, do Contrato do Consórcio Público e de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Estatuto Social, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor global de R\$ 18.00,00 (Dezoito mil reais). Com arrimo no artigo 26 da Lei 8.666/93 c/c art. 17 da Lei nº 11.107 de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 532/2020. Pancas - ES, 23 de Março de 2020.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 572654**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **EDITORIA CIDADANIA LTDA**, CNPJ: 11.297.349/0001-53, para aquisição de Livros Educativos para serem utilizados em campanhas que serão realizadas pelas Unidades de Saúde da Família, para melhor informar aos cidadãos sobre os temas escolhidos, no valor de R\$ 199.987,20 (Cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com arrimo no Art. 37, inciso XXI, da CF, inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, orientação normativa do TCU e na doutrina acima citada, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 1042/2020.

Pancas - ES, 23 de Março de 2020.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 572840**

Pinheiros**AVISO DE SUSPENSÃO
SINE DIE
Tomada de Preços
nº 002/2020**

O Município de Pinheiros - Estado do Espírito Santo, torna público que fica suspensa "sine die" a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº002/2020**, visando a Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. Pinheiros, 23 de Março de 2020.

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 572707**

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Pedro Canário

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 01/2020.

Empresa(s) Habilitada(s): Cidade Engenharia Ltda, Dominare Construções E Empreendimentos Eireli, Ilha Empreendimento E Serviços Ltda Epp, Mar & Sol Servicos De Construcao Civil Ltda - Epp e; Stylo Construções E Incorporações Ltda

Empresa(s) Inabilitada(s): Crimaq Crist Maquinas E Equipamentos Ltda e; Digital Montagem Manutenção Industrial E Serviços Eireli

A ata contemplando a habilitação/inabilitação poderá ser solicitada através do email licitacao@pedrocanario.es.gov.br. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal nesta data, para interposição de recursos.

Pedro Canário-ES, 20 de março de 2020.

Comissão Permanente De Licitação
Protocolo 572751

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DOS PREGÓES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, bem como o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE dos Pregões Presenciais nº 02/2020 - FMS; nº 07/2020; nº 08/2020 e nº 09/2020. Motivo: Por força do decreto municipal em referência as medidas contra os avanços do COVID19. Maiores informações poderão ser requisitadas através do email > licitacao@pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário-ES, 20 de março de 2020.
Pregoeiro - Comissão de Pregão PMPC
Protocolo 572826

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 PROCESSO 31912/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para aquisição de Ambulâncias Tipo D - Ambulância destinada ao suporte avançado tipo UTI para atender as necessidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br.

br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 07/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 07/04/2020.

Presidente Kennedy, 23/03/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 572801

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 012/2020, referente aquisição de Livros de Literatura para atender a Secretaria de Educação, com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que estava com data prevista para o dia 06/04/2020.

Presidente Kennedy, 23/03/2020.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 572805

Ponto Belo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Modalidade: Pregão Presencial 001/2020 - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, de pneus novos para atender, em caráter de manutenção, a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, consoante disposto no anexo I (Termo de Referência), bem como quantitativos condições mínimas definidas em anexo integrante do processo. Empresas e preços registrados:

RIPEL COMERCIAL - FILIPE AUGUSTO DRUMUND SOARES ME, CNPJ nº 27.088.431/0001-08

nos itens 1 e 5, pelo valor total de

R\$ 42.942,00 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Modalidade: Pregão Presencial 001/2020 - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo. Vigência: 12 (Doze) meses.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, de pneus novos para atender, em caráter de manutenção, a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, consoante disposto no anexo I (Termo de Referência), bem como quantitativos condições mínimas definidas em anexo integrante do processo. Empresas e preços registrados:

LT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.029.120/0001-99, nos itens 3 e 4,

pelo valor total de **R\$ 42.900,00** (quarenta e dois mil novecentos reais).

Data: 23 de março de 2020.

Robson Roque Coelho
Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 572603

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Modalidade: Pregão Presencial 001/2020 - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo. Vigência: 12 (Doze) meses.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, de pneus novos para atender, em caráter de manutenção, a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, consoante disposto no anexo I (Termo de Referência), bem como quantitativos condições mínimas definidas em anexo integrante do processo. Empresas e preços registrados:

RIPEL COMERCIAL - FILIPE AUGUSTO DRUMUND SOARES ME, CNPJ nº 27.088.431/0001-08

nos itens 1 e 5, pelo valor total de

R\$ 42.942,00 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais).

Data: 23 de março de 2020.

Robson Roque Coelho
Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 572604

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICO nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM)

VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E 01 (UM) CONDUTOR.

Processo Administrativo nº. 002621/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. Código ID: 2020.061E0700001.01.0020

Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 03/04/2020.

Início da disputa: 08h30min do dia 03/04/2020

Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> / <http://bll.org.br/cadastro/>

Santa Leopoldina/ES, 23/03/2020

LEOMAR LAURETT
Pregoeiro Oficial
Protocolo 572611

São Domingos do Norte

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2020 - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP

Por razões de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), comunicamos a suspensão temporária da licitação cujo objeto é aquisição de doces diversos e outros, que serão distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino nas datas comemorativas e nos projetos e oficinas desenvolvidos dentro do FIA, e do CRAS João Gabriel, no Abrigo Institucional Sebastião Barbosa Carneiro Sobrinho, nos Grupos da Terceira Idade Vida Nova e Idade de Ouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, tudo conforme anexo I do edital e Termo de Referência.

São Domingos do Norte/ES, 23 de março de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 572593

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS BÁSICAS SEM MOTORISTA, para de remoção de pacientes adultos e pediátricos. 24 horas, 7 dias da semana, para remoção

de todas as TRANSFERÊNCIAS INTER HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES FIXAS PARA HOSPITALARES e realização de CONSULTAS, EXAMES, PARECERES E PROCEDIMENTOS, em pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por um período de 12 (doze) meses.

Abertura das propostas: às 08h45 do dia 03/04/2020.

Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 03/04/2020.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.02.0007

São Mateus - ES, 23/03/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 572668

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **RG PROVIDER LTDA** (CNPJ Nº 05.890.739/0001-30), cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet"**, pelo valor total estimado de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) conforme processo nº **001.516/2020**, determinando e encaminhando à publicação.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0500001.09.0004

São Mateus/ES, 23/03/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Secretário Munic. Agricultura,
Abastec., Aquicultura e Pesa.

Protocolo 572705

Vargem Alta

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** da TP 005/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de academia de saúde no distrito de Castelinho, Município de Vargem Alta/ES, conforme Portaria GM/MS Nº 4.059, de 18 de dezembro de 2018, em virtude da necessidade de se evitar aglomerações e possível disseminação do COVID-19. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, ou pelo telefone: (28) 99968-8191. ID: 2020.071E0500001.01.0004

Vargem Alta - ES, 23/03/2020.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 572827

Viana

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**
Processo Adm. nº 15.814/2019.
A Prefeitura de Viana, através do

Prefeito, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados o resultado da licitação-**Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 012/2019**-Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para proteção de encostas/taludes com revestimento em geocomposto de PVC, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento e areia para prevenção de erosão, incluindo preparação, limpeza, remoção e destinação final dos entulhos, com fornecimento de materiais neste município, com mão de obra qualificada e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços e com fornecimento de material e mão de obra, no município de Viana/ES. Empresa vencedora do certame: **J.I Construtora Eireli** por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 1.885.909,76 (um milhão oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 23 de março de 2020.
Gilson Daniel Batista
Prefeito
Protocolo 572775

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Fundação Faceli torna pública a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado do Pregão em referência, Processo nº 000045/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de "Cartões Vale Alimentação/Refeição", conforme fundamentação expressa na decisão exarada pela autoridade competente constante nos autos, em especial ao momento da pandemia oriunda pelo COVID-19 / SARS-CoV. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados no endereço da sede da fundação. Linhares (ES), 23/03/2020.

Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente
Protocolo 572823

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALFREDO CHAVES - ES.**
AVISO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020.
PROC. ADM. Nº 8.613/2019.
OBJETO: Reforma do Antigo Prédio Tororoma, para Implantação

do Centro de Especialidades Odontológicas do Município. O Presidente da CPL, do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves-ES, no exercício de suas funções, torna público que a Tomada de Preço epigrafado, foi **SUSPENSA**, em virtude do Decreto Nº 1415-N, de 19 de Março de 2020 (SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA), emitido pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES e Calamidade Pública declarada pelo governo federal. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos E-mails: licitacao@alfredochaves.es.gov.br

www.alfredochaves.es.gov.br

ALISSON RAPOSO

MAGNAGO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Protocolo 572671

Fundo Municipal de Saúde de Serra

**Extrato da Ata de Registro de
Preços 2020**

PROCESSO: 38.649/2019

Pregão Eletrônico: 303/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Aquisição de **MAT. MED. HOSP.**

Contratada: **010 - KYLIMED MAT. MED. LTDA-ME**

Contratada: **011 - ETICA MED COM. REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 24 de março 2020

SESA/CPL

Protocolo 572638

**Extrato da Ata de Registro de
Preços 2020**

PROCESSO: 71.178/2019

Pregão Eletrônico: 405/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS**

Contratada: **038 - SEMEAR DIST. EIRELI-EPP**

Contratada: **039 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 24 de março de 2020

SESA/CPL

Protocolo 572639

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE-ES, através do seu Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados que fará realizar no dia 06/04/2020, às 09:00 horas, no endereço: Av. Olívio Correa Pedrosa, nº 817, Centro, Alegre-ES, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objetivo

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

contrato de empresa especializada em assessoria contábil. O edital completo encontra-se à disposição no site: saaealegrees.com.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28)3552-1435.

Alegre, 23 de Março de 2020.

Cyntia Alves da Silva

Pregoeira Oficial do SAAE

Protocolo 572731

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 06/2020 - SRP

PROCESSO N° 1685/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões, destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA sede do SAAE Linhares/ES, para manutenção e reparos no sistema de água e esgoto.

DATA DA ASSINATURA:
13/03/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL LOTE 04: **R\$ 194.948,00** (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL LOTE 17: **R\$ 1.489.999,00** (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.

Linhares-ES, 23/03/2020.

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 572670

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 06/2020 - SRP

PROCESSO N° 1685/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **MORZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões, destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA sede do SAAE Linhares/ES, para manutenção e reparos no sistema de água e esgoto.

DATA DA ASSINATURA:
17/03/2020.

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

VALOR DO LOTE 09: R\$ 29.900,00 (vinte nove mil e novecentos reais).

VALOR DO LOTE 10: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR DO LOTE 19: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

VALOR DO LOTE 20: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.

Linhares-ES, 23/03/2020.

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 572686

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - SRP

PROCESSO Nº 1685/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões, destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA sede do SAAE Linhares/ES, para manutenção e reparos no sistema de água e esgoto.

DATA DA ASSINATURA:
13/03/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR TOTAL LOTE 08: R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.

Linhares-ES, 23/03/2020.

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 572689

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - SRP

PROCESSO Nº 1685/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões, destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA sede do SAAE Linhares/ES, para manutenção e reparos no sistema de água e esgoto.

DATA DA ASSINATURA:
13/03/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL LOTE 12: R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL LOTE 13: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

VALOR TOTAL LOTE 14: R\$ 211.266,00 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta e seis reais).

VALOR TOTAL LOTE 21: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.

Linhares-ES, 23/03/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 572690

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - SRP

PROCESSO Nº 1685/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões, destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA sede do SAAE Linhares/ES, para manutenção e reparos no sistema de água e esgoto.

DATA DA ASSINATURA:
13/03/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL LOTE 07: R\$ 182.050,00 (cento e oitenta e dois

mil e cinquenta reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.

Linhares-ES, 23/03/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 572694

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

AVISO DE SUSPENSÃO DAS SESSÕES DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISTAS PARA A DATA 24/03/2020, REFERENTES AOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS 002/2019 E 003/2019. O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que está SUSPENDENDO as sessões de avaliação de documentos referentes aos Chamamentos Públicos nº 002/2019 e nº 003/2019, por tempo indeterminado, devido à pandemia do COVID-19.

O Consórcio vai continuar recebendo os envelopes enviados através dos Correios. Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 9 9945-6991 Águia Branca, ES, 23 de março de 2020.

João Batista Regatieri - Presidente da CPL do CIM NOROESTE.

Protocolo 572721

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE Por tempo indeterminado das sessões para realização dos Pregões: PP nº 003/2020 - Locação Aparelho RX e PP nº 005/2020 - Serviço de Vigilância Desarmada. A suspensão se faz necessária em atendimento Decreto Estadual nº 4593-R de 13/03/2020 e Medida Provisória nº 927/2020 de 22/03/2020. A abertura de nova sessão será divulgada no site do Consorcio Polinorte: www.consortiopolinorte.com.br, Diário Oficial do Estado e Municípios e jornal A Tribuna. Tel: (27) 3257-1338/1772.

Ibiracu/ES, 23 de março de 2020.
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 572772

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÕES PRESENCIAIS

O Consórcio Público Da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE

Por tempo indeterminado das sessões para realização dos Pregões: PP nº 003/2020 - Locação Aparelho RX e PP nº 005/2020 - Serviço de Vigilância Desarmada. A suspensão se faz necessária em atendimento Decreto Estadual nº 4593-R de 13/03/2020 e Medida Provisória nº 927/2020 de 22/03/2020. A abertura de nova sessão será divulgada no site do Consorcio Polinorte: www.consortiopolinorte.com.br, Diário Oficial do Estado e Municípios e jornal A Tribuna. Tel: (27) 3257-1338/1772.

Ibiracu/ES, 23 de março de 2020.
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 572772



Acesse:
www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020

Edição N°25196

DIVERSOS

Prefeituras

Afonso Cláudio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

SERVIÇAL

INSCRIÇÃO NOME

0015 LENILDA DE ARRUDA

0257 MARIA LUZIA DE OLIVEIRA

3168 FABIANO LOPES INOCH

0537 RUTH KAPICH DE SOUZA

0099 ELEXANDRA KEIPE MUNIZ

PAUTZ

2369 JOZIETE BATISTA DA

PENHA DIAS

1496 ROSANA SOARES DE

SOUZA ROCHA

PROFESSOR MAPB-CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO NOME

1942 ALINI SUSI OTT RATZKE

1183 MARCELA SECCHIN

FAVARATO

PROFESSOR MAPB - LINGUA

PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO NOME

0132 RENATA RODRIGUES DA

SILVA LIMA

1183 MARCELA SECCHIN

CARVALHO

PROFESSOR MAPA - BERÇARIO AO

5º ANO

INSCRIÇÃO NOME

2169 CRISLAINE

CAETANO DA ROCHA (Termo

de Desistência Protocolado n°

009216/2020).

0406 SIMARA SANTOS

SILVA

0707 OLIVIA MARIA

DA CONCEIÇÃO CRISTO

2957 CLEIDIANE OTT

FERNANDES

2665 D E B O R A

PETRONETTO RONCETTE

0238	M A R I A	2441	LORRANA	DA ROSA	PASEP; Cópia da Carteira de Identidade;Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos;Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino;Cópia do Título de Eleitor:Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;Declaração de Bens;Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;Declaração de que não possui antecedente criminal;Habilitação específica inerente ao cargo; Laudo Médico Ocupacional;Número de Conta Salário CEF;Cartão do SUS; e Tipo Sanguíneo.
1152	THEREZA	006159/2018	OMES(termo de desistência		
ZAMBOM	CRISTINA	0929	HELVÉCIO	PAGANINI	
2260	A M A N D A	2679	MAIOLI		
BERGAMASCHI UHLIG	M A R I A	APARECIDA	MERENDEIRA		
PROFESSOR MAPP	NOME	INSCRIÇÃO	NOME		
INSCRIÇÃO	NOME	1981	S C H E I L A	LEIDINALVA	
ALESSANDRA	CASSANDRO	APARECIDA	BRAGA	DA	
MANZOLI	GUIMARÃES	CONCEIÇÃO			
2524	GILDA	0370	LUCIA HELENA		
ROSÁRIO ZANELATO BELIZÁRIO	DO	VIANNA			
0643	M A R I A	1254	VANIA MANHONE		
APARECIDA	GUIMARÃES	0173	A M E L I A		
ALEXANDRE		GONÇALVES	DA SILVA		
2929	SÔNIA MARIA	CESCONETTO	E S C A R L E N		
ARAÚJO COELHO		KAPICHE SCHREIDER			
3346 P A T R I C I A		VIGIA			
RÉGO MULLER DE CAMPOS		INSCRIÇÃO	NOME		
DANTAS (Termo De Desistência		1861	JOÃO MARCOS		
009561/2020)		DE SOUSA			
0885	LEDIANA WILL	ASSISTENTE SOCIAL			
HOHMANN		INSCRIÇÃO	NOME		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		0195	T A M I R E S		
INSCRIÇÃO	NOME	VINCENTIN MAZOCO			
1138	ADRIANA LOPES SANTOS	2486	L U C I A N A		
2225	ROBERVAN SALINO	DESSABATO COELHO			
SERRA		1987	VANESSA DE ARAUJO PORTES		
0878	DEBORA OLIVEIRA DA	PSICOLOGO			
SILVA		INSCRIÇÃO	NOME		
0850	FABRICIA BARBOSA DA	2042	LARISSA BRAGA		
SILVA	SILVA	DA SILVA			
AUXILIAR DE CRECHE		2728	A M A N D A		
INSCRIÇÃO	NOME	GUILHERME NOVO			
1916	GISELL DAMACEMA	AUXILIAR DE ESCRITURARIO			
FIQUEIREDO MALAKF		INSCRIÇÃO	NOME		
0039	MARIA HELENA VELOSO	0200	MIRIAN DOS SANTOS		
DA SILVA		RODRIGUES			
0062	BRUNA MAGESKI ZAMBOM	1026	RÔNALD DELPUPO		
1035	RENATA CARLA RORIZ	MOTORISTA			
AUXILIAR	DE SECRETARIA	INSCRIÇÃO	NOME		
ESCOLAR		0969	CLAUSIMAR MUNDT		
INCRIÇÃO	NOME	0380	WEBERSON PEREIRA		
0516	AMANDA LOPES DO CARMO	SEVERIANO			
2613	F R A N C I E L L I	NUTRICIONISTA			
DE LOURDES DE OLIVEIRA LIMA		INSCRIÇÃO	NOME		
SOLEDADE		2247	HELEN ABREU DA SILVA(termo de desistência		
2590	R O Z I L E N E	007639/2020)			
EMÍDIO OLIVEIRA PETELET		1449	LUIZA FREISLEBEM DA		
0331	JENAÍNA VIANA	ROCHA BIANCHI			
2993	CINTIA DE JESUS	ELETRICISTA			
SANTOS WILL		INSCRIÇÃO	NOME		
2280	SARAH ORTELAN	2314	MARCOS AURELIO		
DEORCE FERNANDES		MENDES			
TRABALHADOR BRAÇAL		GARI			
INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOME		
2308	B R U N O	1776	CARLOS EDUARDO		
GONÇALVES DE ALMEIDA		DE FREITAS			
0171	JOSÉ VILSON	0103	CELIA MARIA		
MACHADO		PEREIRA			
0551	TAINAN DE OLIVEIRA	1710	SUELÍ DE VARGAS		
1691	A S T R O G I L D O	ARAUJO			
WILLIAN PEGNOR		0016	MARILENE DO CARMO DÁVILA CORREIA		
2501	I L S O N H A E S E	DOCUMENTAÇÃO:	Duas fotos 3 x 4;Cópia do C.P.F.;Cópia da C.T.P.S.;Cópia do Comprovante de Residência (atualizado);Cópia do Cartão de cadastro no PIS/		
TECNICO AGRICOLA					
INSCRIÇÃO	NOME				
1606	WILLER MAGESKI				
BARBOS(terms de desistência					
005270/2018					

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 024/2020

CONTRATANTE: município de conceição do castelo.

CONTRATADA: editora cidadania LTDA. **OBJETO:** aquisição de livros educativos para atender aos as necessidades da secretaria de programa bolsa família e no cadúnico. **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14001-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Ficha: 0057 Fonte de Recurso: 13110000 (Recurso Federal) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0000 (Material de Consumo). **AMPARO LEGAL:** Protocolo nº 366/2020 e Processo nº 266/2020 Código de Identificação cidades: 2020.021E0500002.10.0002. Conceição do Castelo, 20 de março de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 572624

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATANTE: município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** agro vale murae maquinas agrícolas eireli. **OBJETO:** aquisição de trator agrícola sobre rodas equipado com plaina traseira e dianteira, para atender as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente do município de conceição do castelo, es. **VIGÊNCIA:** 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 18001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Ficha - 000183 Fonte de Recurso - 151000021000 (Convênio da União) Elemento de Despesa - 44905200000 (Equipamento e Material Permanente). Conceição do Castelo-ES, 20 de março de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 572625

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2017

CONTRATANTE: município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** speedy net telecon LTDA- ME. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (vinte e um e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 020001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo; 011001 - Gabinete do Prefeito Ficha - 0013 Fonte de Recurso- 10010000 013001 - Secretaria Municipal de Finanças Ficha - 0029 Fonte de Recurso- 10010000 14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha - 0021 Fonte de Recurso- 10010000/13110000/1390000 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha - 0057 Fonte de Recurso- 10010000/1530000 016001- Secretaria Municipal de Educação Ficha - 0076 Fonte de Recurso- 11110000/10010000 017002 - Secretaria Municipal de Saúde Ficha - 061 Fonte de Recurso - 12110000/12140000 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ficha - 0168 Fonte de Recurso - 10010000/15300000 020001 - Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Ficha - 0206 Fonte de Recurso - 10010000/15300000 021001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0242 Fonte de Recurso - 10010000. **AMPARO LEGAL:** Processo 423/2020 e Protocolo GED nº: 759/2020 Conceição do Castelo, ES, 19 de março de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 572621

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020

REFERENCIA: aquisição de combustível óleo diesel S10. **CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** mundial derivados

de petróleo LTDA. **OBJETO:** Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o reequilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato Nº 003/2020, no valor unitário de R\$0,27 (zero vírgula vinte e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 41.445,00 (quarenta e um mil, quatrocentos quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Ficha - 0055; Fonte de Recurso- 10010000-15300000 016001- Secretaria Municipal de Educação; Ficha - 0074; Fonte de Recurso- 11110000/10010000; Ficha - 0082; Fonte de Recurso- 11110000/11200000/11230000/1900000 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Ficha - 0165; Fonte de Recurso 10010000/15300000 020001- Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo; Ficha- 0203; Fonte de Recurso- 10010000. Conceição do Castelo, ES, 23 de janeiro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 572623

Ecoporanga**CONTRATO 046/2020**

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE, CNPJ Nº 10.820.775 / 0001 - 67.

OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA a definição das regras e critérios para a prestação de serviços de Licenciamento Ambiental de Impacto Local no território do Município de Ecoporanga/ES, com a participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas da execução do Programa de Licenciamento Ambiental de Impacto Local e a forma de resarcimento pelo Consorciado, da prestação de serviços efetuada de acordo com a demanda apresentada.

Valor: R\$ 84.000,00
Vigência: (17/03/2020 à 31/12/2020).

Processo: 806/2020
ID: 2020.025E0700001.09.0006

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 572652

CONTRATO 047/2020

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE, CNPJ Nº 10.820.775 / 0001 - 67.

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e do Contrato de Consórcio Público, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO,

para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

Valor: R\$ 36.590,50
Vigência: (17/03/2020 à 31/12/2020).
Processo: 806/2020
ID: 2020.025E0700001.09.0007

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 572653

CONTRATO 048/2020

CONTRATADO: CONSTRUTORA DGF EIRELI, CNPJ Nº 19.213.619/0001-02.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de alambrado no campo de futebol no povoado de São Geraldo, neste município.

Valor: R\$ 70.619,93
Vigência: 12 (doze) meses (20/03/2020 à 19/03/2021).
Processo: 235/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 572798

Governador Lindenberg

"PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 88750450, Licença Ambiente Prévia(LP) e de Instalação (LI) para Atividades de Canalização de curso d'Água área urbana consolidada, trecho 01 na localidade da sede, Mun. de Governador Lindenberg- ES

Protocolo 572598

"PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 88750531, Licença Ambiente Prévia(LP) e de Instalação (LI) para Atividades de Canalização de curso d'Água área urbana consolidada, trecho 02 na localidade da sede, Mun. de Governador Lindenberg- ES

Protocolo 572599

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

EMPRESA: "Laaclin Diagnóstico Laboratorial".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Analises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 15.972,50

(Quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Ibitirama - ES, 23 de Março de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
ROZIEL ESTAVÃO OLAVO
Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 572754

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO N° 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: TUBOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais de construção básicos para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU.

VALOR TOTAL: R\$ 194.504,85

VIGÊNCIA: 31/12/2020
João Neiva/ES, 23 de março de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 572733

Linhares**DECRETO N° 383/2020, DE 20/03/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e, Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 e o Decreto nº 4599-R, de 17 de março de 2020, Decreto nº 4600-R, de 18 de março de 2020, todos insertos no âmbito de todo o Estado do Espírito Santo visando à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando o que consta no Decreto nº 355, de 16 de março de 2020 e no Decreto nº 356, de 16 de março de 2020, ambos editados pelo Município de Linhares-ES, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas neste Decreto outras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas, com caráter complementar a outras ações já constantes em atos normativos editados previamente no âmbito do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Ficam suspensos no período de 21/03/2020 a 04/04/2020 todas as atividades de comércio e serviços no âmbito do Município de Linhares.

§ 1º Caso tenham estrutura e logística adequadas, os estabelecimentos de que trata este artigo poderão efetuar entrega em domicílio e disponibilizar a retirada no local de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, bem como os de cuidados com animais, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus - COVID-19.

§ 2º O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres no interior de hotéis, e similares, poderá ser mantido para atendimento exclusivo aos hóspedes, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

§ 3º A suspensão prevista neste artigo não se aplica aos supermercados, mercearias de bairro, padarias, açougue, distribuição de energia elétrica e gás, postos de combustíveis (exceto lojas de conveniências), casas lotéricas, revendas agropecuárias e congêneres, farmácias, laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

§ 4º As atividades administrativas e os serviços essenciais de manutenção de equipamentos, dependências e infraestruturas referentes aos estabelecimentos cujas atividades estão incluídas neste artigo poderão ser realizadas com adoção de escala mínima de pessoas e, quando possível, preferencialmente por meio virtual.

§ 5º Só será permitida a permanência simultânea de no máximo 5 (cinco) clientes no interior das padarias, açougue e casas lotéricas, cabendo ao estabelecimento fiscalizar esse fluxo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 572916

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas neste Decreto outras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas, com caráter complementar a outras ações já constantes em atos normativos editados previamente no âmbito do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Os supermercados, cujo funcionamento não foi suspenso nos termos do § 3º, do Decreto nº 383, de 20/03/2020, ficam obrigados a:

I - limitar o número de clientes realizando compras simultaneamente no estabelecimento a até 10 (dez) vezes o número de guichês ou caixas para pagamento;

II - orientar os clientes a manter o afastamento físico de no mínimo 1,5 m (um metro e meio), inclusive na fila do caixa;

III - ordenar o fluxo de pessoas de modo a evitar aglomeração no entorno do estabelecimento;

IV - restringir o acesso a apenas 01 (uma) pessoa do grupo familiar, bem como a entrada de menores de 10 (dez) anos e de pessoas acima de 60 (sessenta) anos;

V - disponibilizar álcool em gel com concentração mínima de 70º ou lavatório com água, sabão e toalhas de papel descartáveis para uso dos clientes;

VI - manter o ambiente ventilado.

Art. 3º Todos os supermercados deverão funcionar seguindo a Lei Federal 13.486/2017 e boas práticas para prevenção do coronavírus, bem como adotar as demais medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento das medidas determinadas neste Decreto, ficará a cargo dos estabelecimentos e do Poder Público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 572919

CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL N°001/2019/PML/ES. DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO E DO RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA

O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art.

37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.347/90, Leis Complementares Municipais nºs 51/2017 e 52/2017, e suas alterações vigentes, torna público as respostas aos pedidos de revisão e o resultado final da Prova Discursiva, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

1. DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO

1.1 As respostas aos pedidos de revisão estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

1. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA

2.1 O resultado final da Prova Discursiva encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento.

Linhares/ES, 24/03/2020.

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Presidente da Comissão Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Guerino Luiz Zanon

Prefeito Municipal de Linhares

Protocolo 572922

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 059/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: SHETH Construtora Ltda

DATA ASSINATURA: 16/03/2020

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.998/2019

Protocolo 572903

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 391/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: N.G. Engenharia Ltda EPP

DATA ASSINATURA: 02/03/2020

OBJETIVO: Retificação do valor global do Contrato em tela. Onde se lê: Valor global R\$ 697.293,97 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). Leia-se: Valor global R\$ 697.233,97 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15.156/2019

Protocolo 572906

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 121/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Cartório do Segundo Ofício - Tabelionato de Linhares-ES
DATA ASSINATURA: 06/03/2020
OBJETIVO: Acréscimo de serviços em 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2967/2017

Protocolo 572908

Nova Venécia

DECRETO N° 15.086, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Ofício nº 329/2020/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 533104, datado de 23 de março de 2020,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de março de 2020.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO N° 15.086, DE 23 DE MARÇO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
8º	JORDANO MIGUEL DOS SANTOS MACHADO	ENFERMEIRO	IX-A

Protocolo 572636

DECRETO N° 15.092, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Suspende por tempo indeterminado as nomeações dos candidatos do concurso público de Nova Venécia - ES, que especifica.

O Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Declaração de

Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto nº 4593-

R, de 13 de março de 2020, que Decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando a necessidade de conscientizar a população quanto ao risco de contágio do COVID-19 e das medidas de prevenção;

Considerando a publicação do Decreto nº 15.075, de 18 de março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública no Município de Nova Venécia ES, decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Decreta:

Art.1º. Ficam suspensos por tempo indeterminado os efeitos dos Decretos nºs.15.023, 15.024, 15.025, 15.026, 15.027, 15.028, 15.029, 15.030, 15.031, 15.032, 15.033, 15.035, 15.036, 15.037, 15.038, 15.039, 15.040, 15.041, 15.042, 15.043, 15.044, 15.045, 15.046, 15.047, 15.049, 15.050, 15.051, 15.052, 15.053, 15.054, 15.055, 15.056, 15.057, 15.058, 15.059, 15.060 e 15.061, de 12 de março de 2020.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de março de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Protocolo 572743

Edital de Convocação de Apresentação de Requisito nº 064/2020.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca o candidato nomeado através do Decreto nº 15.086 de 23 de março de 2020, para apresentar os requisitos para o concurso público nº 001/2015, conforme quadro abaixo:

Cargo	Requisito
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem, Registro no COREN

OBS. APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE REQUISITOS ORIGINAIS E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

LOCAL: Secretaria Municipal de

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.

DIA: 24 de março de 2020

HORARIO: de 8 às 11horas.

I - Este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347 Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site www.novavenecia.es.gov.br.

Nova Venécia - ES, 23 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário de Administração
Protocolo 572637

Edital nº 066/2020.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, e Considerando a Publicação do Decreto nº 15.075, de 18 de março de 2020, que Declara o estado de emergência em saúde pública no município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Resolve:

I - Suspender por tempo indeterminado a Posse, conforme Edital nº 063/2020, publicada no diário Oficial dia 20 de março de 2020 para os candidatos nomeados no concurso público de Nova Venécia, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Trabalhador Braçal Feminino - Sede, Motorista, Engenheiro Civil, Vigia, Professor Artes, Professor Educação Física, Supervisor Escolar, Professor Ensino Fundamental (Séries Iniciais) e Professor Educação Infantil.

II - Este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347 Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site www.novavenecia.es.gov.br.

Nova Venécia - ES, 23 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário de Administração
Protocolo 572740

Edital nº 065/2020.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, e Considerando a Publicação do Decreto nº 15.075, de 18 de março de 2020, que Declara o

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

estado de emergência em saúde pública no município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Resolve:

I - Suspender por tempo indeterminado a entrega de requisitos, conforme Edital nº 061/2020, publicado no diário oficial no dia 16 de março de 2020, para os candidatos nomeados no concurso público de Nova Venécia nos cargos de Auxiliar Administrativo, Trabalhador Braçal Feminino - Sede, Motorista, Engenheiro Civil, Vigia, Professor Artes, Professor Educação Física, Supervisor Escolar, Professor Ensino Fundamental (Séries Iniciais) e Professor Educação Infantil.

II - Este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347 Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site www.novavenecia.es.gov.br.

Nova Venécia - ES, 23 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário de Administração
Protocolo 572741

Pancas

RESCISÃO CONTRATUAL 002/2020

Fica rescindido o Contrato nº 109/2019, Processo nº 4020/2019, formalizado entre a empresa **NEUSA LOPES DE SOUZA**, brasileira, portador do CPF sob nº 068.931.327-60, RG nº 17.170.428 - PCMG e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PANCAS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida 13 de Maio, nº 476, Centro, Pancas - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.150/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, portador do CPF nº 031.582.787-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, tendo como objeto a Locação de um imóvel visando à instalação em residência da Senhora MARLENE AGNER, com vigência de 03 meses e 20 dias a contar do dia 11 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de notificação ou interpelação judicial, podendo o referido contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de

acordo com o despacho feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social **MARCIO MARQUES DOS REIS**, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pancas - ES, 23 de Março de 2020.
SIDICLEI GILES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE PANCAS
Protocolo 572594

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES.

CONTRATO N°. 004/2020

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

CONTRATADO: FASYS ELETRIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.296.517/0001-59

OBJETO: contratação de empresa(s) para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e de toda iluminação pública municipal, compreendendo todos os serviços relacionados ao referido sistema, durante o exercício financeiro de 2020, podendo ser prorrogado para o próximo exercício conforme legislação vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais).

Período de vigência: 19 de março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Sérgio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal
Protocolo 572612

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO N°. 007/2020

CONTRATADA: REMOVIDA RENT A CAR EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS TIPO "D"

VALOR TOT. EST.: R\$ 450.000,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASS.: 23/03/2020

RECURSOS:

0090.009010.10.301.0149.2.150

PROCESSO: 006.070/2020

FISCAIS: Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Claudiana Santos da Silva (Suplente)

MODAL.: Dispensa, Art. 24, IV, Lei nº 8.666/1993.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2020.067E0500001.09.0005

São Mateus/ES, 23/03/2020

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 572678

Sooretama

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENATA CANCELIERI DE FREITAS ROSA

CPF: 055.381.807-43

OBJETO: RESSARCIMENTO DO VALOR PAGO PELA SENHORA RENATA CANCELIERI DE FREITAS ROSA PARA CONSENTO DE SEU VEÍCULO, EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

VALOR TOTAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$722,00 (setecentos e vinte e dois reais) referente a serviços/mão-de-obra e R\$1.678,00 (mil, seiscentos e setenta e oito reais) referente a peças

RECURSO (FICHA): 16

FUNDAÇÃO: artigo 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria deste município

PROCESSO ADM.: 3384/2019
Protocolo 572679

CONTRATO N° 71/2020

PP 14/2020

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADO: RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

CNPJ: 21.165.375/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL BLOQUETE E MEIO-FIO A SER APLICADO NO CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEMONSTRATIVOS

VALOR GLOBAL: R\$583.789,62 (quinquinhos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: até 08 (oito) meses

FICHA: 301

PROCESSO ADM: 6453/2019
Protocolo 572672

RESUMO DE CONTRATO 072/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Contratado: ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP.

CNPJ: 06.269.699/0001-76

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES, PARA O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXPANSÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

Valor Global: R\$ 115.067,20 (cento e quinze mil, sessenta e sete reais e vinte centavos).

Período: até 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva assinatura, e, com sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Ficha: 464.

Protocolo 572864

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais:

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 186/2018

Contratada: Escave Terraplanagem e Construção Eireli

Objeto: Execução da obra de Capeamento Asfáltico na Rua Nelson Ronconi, Avenida Miguel Francisco Carneiro Frota, Avenida Padre Francisco, Avenida Doutor Valério, Rua Ademar Hoffman, Rua Eduardo Alves Roberti, Rua Angelina Muzini Oss, Rua José Antônio Carminatti, Rua Martinho Lutero, Rua São Sebastião, Rua Vital Pereira da Silva, Rua Sebastião Dias Marçal, Rua Rui Barbosa, Rua Lourenço De Martins, Rua Rubens Lima, Rua Maria Dolores Tavares Bonella, Rua Natalino Cossi, Rua Durval Tavares e Rua

Edu Strey, na Sede do Município de Vila Valério/ES. A referida obra está vinculada ao Termo de Convênio nº 099/2018 - Processo Administrativo nº 81437315 - Processo SIGA nº 0159/2018, firmado entre o Município de Vila Valério e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor - Fica efetivada a revisão do valor acrescendo o quantitativo de R\$ 131.498,81 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: 4.084/2018 - Tomada de Preços N(005/2018

Protocolo 572661

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2020. PROCESSO Nº. 70.854/2019. DAS PARTES: PMVV X S/A, A GAZETA. **Do objeto:** contratação de assinatura anual do Jornal A Gazeta para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 957,60(novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **SEMAP/PMVV**

Protocolo 572869

Câmaras

Aracruz

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº. 002/2020

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** METALMECANICA PONTUAL LTDA. Processo nº 849/2020 **Objeto:** Contratação de empresa para remoção, confecção e instalação de corrimãos e guarda-corpos em aço inox internos e externos no Edifício Sede da Câmara Municipal de Aracruz. No valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Vigência do Contrato (garantia): 12 (doze) meses a partir da Autorização de Serviço.

Aracruz, 23 de março de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 572747

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 019/2020 - Aprovar Ad Referendum da Plenária a Abertura do Crédito Adicional Suplementar

ao Orçamento 2020 do Coren-ES no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vitória (ES), 23 de março de 2020. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES nº 105.712, Conselheira Presidente. Jaciglei Santos Costa, Coren-ES nº 321.960, Conselheiro Tesoureiro.

Protocolo 572790

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 055/2020.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza para o terreno do Coren-ES localizado em Bento Ferreira, Vitória. **Contratado:** Genecy Gonçalves Batista. **Vigência:** Até o cumprimento do objeto. **Valor total:** R\$660,00 (seiscientos e sessenta reais). **OS:** 007/2020. Vitória/ES, 20 de março de 2020. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 572677

Conselho Regional de Farmácia

Suspender a Convocação objeto do Edital de concurso público do CRF/ES, publicada em 04 de março de 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF/ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820/60 e Regimento Interno, Considerando os impactos da pandemia do COVID-19 sobre os serviços do CRF/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a convocação do candidato MISael CASTRO PACHECO, para assunção do cargo de Farmacêutico I, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 04 de março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de março de 2020.

Dr. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
Presidente do CRF/ES

Protocolo 572665

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.005 / 2020
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Nº DO PROCESSO: 222/2019

O Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, com sede na Av. Leitão da Silva, nº 1375, Sl. 401 a 404, Gurigica, Vitória - ES, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que devido a Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), será remarcada data de abertura e acolhimento de propostas, fica **PRORROGADO O PRAZO** de acolhimento e abertura das propostas, do "CHAMAMENTO PÚBLICO", que tem como objetivo

adquirir imóvel, a ser destinado à instalação da nova sede do CRO-ES.

Acolhimento das Propostas:

13/04/2020 até 27/04/2020 às 13h

Abertura das Propostas:

27/04/2020 às 13h10min

Informações através do e-mail: compras@croes.org.br

Vitória, 23 de março de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA

PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 572635

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº. 082/2020 PROCESSO Nº. 54.789/2018 / 9007/2020.

DAS PARTES:

PMVV X MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

Do objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de alta disponibilidade de next generation firewall com gerenciamento centralizado e integrado, gerenciador e armazenador de logs e eventos, com garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico local e remoto no modelo 24 x 7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviços de instalação e treinamento oficial para a Secretaria Municipal de Vila Velha. **Do Valor:** R\$ 106.374,50 (Cento e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. **SEMSA/PMVV.**

Protocolo 572866

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

DE 03/03/2020, enquanto durar a pandemia de Coronavírus, conforme Processo número 742/2019 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 217

Protocolo 572643

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 028/2020, DE 20/03/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARINALDO MARRANE NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para no período de 02/03/2020 a 21/03/2020, responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Água, por motivo do titular JOSE MARCOS BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice de Obras e Manutenção II, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº. 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Março de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 572709

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar dia **01/04/2020, às 08h30m**, na sede da CIA, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Nomeação de Presidente Interino
Guarapari (ES), 23 de março de 2020.

Watson de Araújo Monteiro

Diretor Presidente

Protocolo 572752

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 51/2020, DE 20/03/2020.

Estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19), autoriza as atividades de trabalho remoto no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, nas situações que menciona, e dá outras providências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 217

Protocolo 572642

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 51/2020, DE 20/03/2020.

Dispõe sobre suspensão dos serviços da Comissão designada pela Portaria SAAE-LIN Nº 39/2020,

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2018

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: O TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N° 011/2018, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem início no dia 26 de abril de 2020 e término no dia 25 de abril de 2021.

VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).

PROCESSO: 193714.

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39

ATIVIDADE: 2011

Secretaria da Assembleia Legislativa em 20 de março de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 572570

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.

OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N° 009/2017, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Este TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 07 de junho de 2020 e término no dia 06 de junho de 2021.

VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é a quantia mensal correspondente aos créditos disponíveis nos cartões

alimentação/cartão refeição, incidindo o valor relativo à taxa de administração, fixa e irreajustável, de - 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento negativo), calculada sobre o valor do fornecimento mensal.

PROCESSO: 193686.

Secretaria da Assembleia Legislativa em 20 de março de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 572571

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
AGRO PECUÁRIA SÃO FRANCISCO
CNPJ N.º 28.130.847/0001-00

Ficam os senhores sócios da AGRO PECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA convocados para assembleia geral extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia 02/04/2020 às 10:00, e, não havendo quórum mínimo para instalação, em segunda convocação no dia 03/04/2020 às 10:00, na R. Abail do Amaral Carneiro, 191, Sala 212 e 215, Enseada do Suá, Vitória - ES, 29055-220, para deliberar sobre a modificação do contrato social.

Vitória, 18 de março de 2020.

Chrisógeno Teixeira da Cruz
Chrisógeno da Cruz
Protocolo 571635

MANOEL OLIVIO PAULUCIO
torna público que requereu da PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE, através do processo nº 12087 de 01/07/2019, LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (LMR), para a atividade de SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS, localizado em BOA ESPERANÇA, MUNIZ FREIRE - ES 249.442,45 / 7.730.650,93 (24K, SIRGAS 2000).
Protocolo 571907

JOSE MANOEL PAULUCIO
torna público que requereu da PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE, através do processo nº 11707 de 26/05/2017, LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (LMR), para a atividade de SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS, localizado em Sítio Boa Esperança, Muniz Freire - ES em coordenadas 246024/ 7730384 (24K, SIRGAS 2000).
Protocolo 571910

COMUNICADO

"LUCINEIA ALVES BARBOSA DE LAZARI", CNPJ: 36.022.199/0001-04, torna público que requereu da Superintendência de Meio Ambiente- SEMA, através do processo nº 4383/2020, a Licença Ambiental de Regularização- LAR,

para a atividade de "Serviços de Usinagem, tornearia e solda", localizada na Rua: Aracy Mendes Gonçalves, nº 10, Honório Fraga, Município de Colatina- ES.

Protocolo 571913

COMUNICADO

MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA, CNPJ 23.640.204/0072-86 (Mina Santa Maria de Baixo), torna público que requereu do IEMA, através do Processo N° 28217462, renovação de **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração de bauxita, na localidade de Santa Maria de baixo, Zona Rural do Município de Ibatiba, ES.
Protocolo 572053

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ 27.485.069/0001-09
AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria notifica aos acionistas que estão à sua disposição, na sede social da Companhia, à Avenida Ángelo Giuberti, nº 385, em Colatina-ES, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019. Colatina-ES, 20 de março de 2020.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente
Protocolo 572256

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 07.543.799/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria notifica aos acionistas que estão à sua disposição, na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

Colatina-ES, 20 de março de 2020.
ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente
Protocolo 572257

SANTA MARIA ENERGÉTICA S/A
CNPJ 04.243.003/0001-07
AVISO AO ACIONISTA

A Diretoria notifica ao acionista que estão à sua disposição, na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

Colatina-ES, 20 de março de 2020.
ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente
Protocolo 572259

SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ 24.594.263/0001-34
AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria notifica aos acionistas que estão à sua disposição, na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em

31.12.2019.

Colatina-ES, 20 de março de 2020.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente
Protocolo 572262

"UNIÃO ELETROMECÂNICA EIRELI" torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 28486/2019, a Licença Ambiental de Regularização para USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA na localidade da Rua Jose Natal Lemos Pereira - S/N - Pólo Empresarial João Vitor Oliveira Balestrassi, Colatina - ES.
Protocolo 572483

EXTRAFRUTI S/A - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
CNPJ: 06.175.064/0001-00 / Nire:
32.300.031.943.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO, no dia 27/04/2020 às 14:00hrs. na Rodovia BR 262, Km 6,5, s/nº, PP1, ljs. 1A/1B/28B/29B e Lj. 29, Vila Capixaba, Cariacica/ES, a fim de deliberarem sobre:
1) Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Destinação do Resultado do exercício. Os documentos a que se referem o Artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. A Diretoria. Cariacica/ES, 23/03/2020.

Protocolo 572506

Base Logística Empreendimentos e Serviços Ltda ME, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 30189/2017 a prorrogação da LMR nº 030/2018, para Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustível, na localidade Rua Francisco Sousa dos Santos, Nº 03 Jardim Limoeiro, Município de Serra - ES.

Protocolo 572592

MHB MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 41106920, a renovação da Licença de Operação - LO nº 60/2020, para atividade de extração de Granito com fins ornamentais, na localidade Fazenda Montes Verdes, s/nº, Zona Rural, Santa Luzia do Norte, Ecoporanga/ES.
DNPM: 890.115/1989

Protocolo 572607

Custódio Forzza Participações S/A

CNPJ/MF Nº 17.991.330/0001-99 - NIRE Nº 32300033458
Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade **Custódio Forzza Participações S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral

Extraordinária, a realizar-se no 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2020, às 14:00 horas, nos escritórios localizados na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, salas 102/103, Vitória (ES), com a finalidade de deliberar acerca da concessão de garantia aval/fiança em favor da controlada Custódio Forzza Comércio e Exportação Ltda. perante o Banco Bradesco S/A. Vitória, 24 de março de 2020. **Edith Favarato Forzza - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo 572640

MARCOS ANTONIO BAPTISTA, CPF:007.787.547-82,torna público que requereu na SEMMA-Sec. Mun. de Meio Ambiente de Santa Teresa-ES através do **Proc. nº 3698/20, Licença Municipal Única**, ativ. de Terraplanagem corte e Aterro não vinculada A Atividade sujeita ao Lic Ambiental. Sítio São Marcos, Valsugana Velha, Z. Rural Santa Teresa-ES.

Protocolo 572667

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte e SENAT Serviço de Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizará a abertura da concorrência para **Selecionar e contratar empresa para Fornecimento de Material de Limpeza sob demanda, no período de 12 meses conforme especificado neste termo de referência para atender ao SEST SENAT.**

Para atender o SEST SENAT - B Nº 56, situado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia: **16/04/2020, às 13:30**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail licitação.b056@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 572674

RETIFICAÇÃO EDITAL - ADIAMENTO ASSEMBLEIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020; que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, bem como recomendaram fortemente o isolamento social com o objetivo de conter ao máximo a transmissão do novo vírus, o **Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo**, por motivo de força maior e acatando todas as orientações que convergem ao bem comum da sociedade, informa que a Assembleia Geral convocada para o dia 25 de março de 2020 através do Edital publicado no dia 10 de março está suspensa e será reagendada para data futura que será publicada através dos meios de comunicação e regras exigidos pelo Estatuto da Entidade.

Vitória-ES, 24 de março de 2020.

Ary Medina Sobrinho

Presidente do SENGE-ES
Protocolo 572716

Camila Portela Redighieri, CPF 451.742.027-20, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 10361/2018, a LMR nº 040/2018, para a atividade

Secagem Mecânica de Grãos Associada à Pilagem, na localidade de Rio 15 de Agosto, Zona Rural, SN, Santa Teresa / ES

Protocolo 572745

METROPOLITANO IMOBILIARIA S.A.

CNPJ/MF 31.793.186/0001-07

NIRE 32300041311

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de Metropolitano Imobiliária S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2020, às 18:30 horas

1ª chamada e às 19:00 horas 2ª chamada, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 558, Cívit II, CEP 29168-060, 10º Andar, para deliberar acerca:

Aprovação do Relatório da Administração com Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; Destinação dos Resultados; Alteração do Estatuto Social; Informações Gerais:

1. Os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária estarão disponíveis aos acionistas na sede da Administração da Companhia.
2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade e originais de procura, quando procurador.

Serra, ES, 23 de março de 2020.
METROPOLITANO IMOBILIÁRIA S.A.

Nelson de Souza Lima Filho
Protocolo 572802

GRANITOS RECANTO DAS PEDRAS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 55331610, a Licença Prévia (LP) nº 4/2019/CLASSE III, para Extração de granito com fins ornamentais na área que se refere a poligonal do DNPM nº 896.607/ 2006, vinculada à Portaria de Lavra nº 264/2015, coordenadas médias UTM 24K 263.646 / 7.766.476 (SIRGAS 2000) na localidade de Sítio Boa Esperança, Recanto das Águas, s/nº, Zona Rural, Município de Brejetuba/ES.

Protocolo 572831

A **CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda**, torna público que **Obteve do IEMA**, através do **Processo nº 29232716, renovação da Licença de Operação (LO) Nº 55/2020** para a atividade de Disposição Final de Resíduos Classe I - Perigosos na Célula C3, Disposição Final de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) na Célula C1, Galpão de Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I, Galpão de Triagem e Armazenamento Temporário de Resíduos Recicláveis e Tanque Metálico Aéreo, na localidade de Jabaeté, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 572839

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

AKA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 11.502.256/0001-13
NIRE 32300031251

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 21/11/2018, na sede da empresa. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: Renovação diretoria. Ata registrada na Jucees em 30/11/2018 protocolo nº 182385868.

Protocolo 572846

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 -
NIRE nº 32.300.002.471
COMUNICADO

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Audiência Pública estará sendo realizada entre os dias 24 de março a 01 de abril de 2020, via internet, através do site www.edpbr.com.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para à EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A nos endereços eletrônicos: eficiencia@edpbr.com.br e ped@edpbr.com.br, ou para Rua Florentino Faller, nº 80 - Enseada do Suá, Vitória ES - CEP.: 29050-310 - Brasil, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

Protocolo 572859

NÃO SAIA DE CASA
Uma simples medida para salvar vidas





*Histórias
são feitas
de registros.*

E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.



IMPRENSA
OFICIAL/ES

